

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INTERNACIONAIS**

AMANDA JANDREY SIEBENEICHLER

**A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL
BRASILEIRA**

Porto Alegre

2021

AMANDA JANDREY SIEBENEICHLER

**A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL
BRASILEIRA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Reis da Silva

Porto Alegre

2021

AMANDA JANDREY SIEBENEICHLER

**A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL
BRASILEIRA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Luiz Reis da Silva – Orientador

UFRGS

Prof. Dra. Ana Flávia Granja e Barros

UNB

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi

UFRGS

Prof. Dr. Thiago Borne Ferreira

IPEA

AGRADECIMENTOS

Deixo aqui meus agradecimentos a todos aqueles que compartilharam este caminho comigo. Agradeço aos meus tios Nelson e Carla, pelo suporte e pela estrutura. Agradeço à Camila e ao Lucas, por todo o apoio ao longo dessa jornada. Agradeço à minha mãe, Rejane, e minha sogra, Susi, por todo o incentivo e o suporte até aqui. Agradeço ao vô Pacheco e a vó Iara, pelo carinho de sempre e pelos momentos de alegria. Especialmente, agradeço ao meu noivo, Marcos, pela presença, pelas palavras, pelo apoio e, principalmente, por manter o barco remando.

Ao meu orientador, André Luiz Reis da Silva, fica minha eterna gratidão pelos ensinamentos, pela paciência e pelo infindável conhecimento compartilhado. Foi um privilégio contar com a tua presença nessa jornada, aprendendo e crescendo a cada passo.

Agradeço, essencialmente, a todos aqueles envolvidos nessa empreitada.

RESUMO

O presente trabalho objetivou avaliar a influência do agronegócio na política externa ambiental brasileira no período de 2010 a 2020, abarcando o final do governo de Lula da Silva (2003-2011), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2020). O recorte temporal levou em consideração o fortalecimento do setor frente à sua expansão econômica e aproximação da representação do agronegócio com o governo a partir da gestão de Rousseff. Com base no Modelo dos Jogos de Dois Níveis proposto por Robert Putnam, partindo de um sistema complexo de ações, buscou-se analisar a atuação do agronegócio, por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), frente à política externa ambiental a partir de sua atuação na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara de Deputados e do Senado (CREDN e CRE). O agronegócio é uma frente ampla, composta por uma série de grupos, com os mais variados interesses, muito bem articulados com governo, sociedade civil e setor privado. A FPA, como representante oficial dos interesses do agronegócio na Câmara, faz parte do processo de atuação do setor em busca de maior representatividade. Sua articulação com outras bancadas é notória e representa a força do agronegócio na política brasileira, justamente porque é essa habilidade de articulação que permite ao grupo a garantia de seus interesses. Sua atuação na CREDN e na CRE revelam espaços pertinentes à atuação da FPA como um grupo de interesse e de pressão, atuando a partir de um *lobby*, munida de mecanismos institucionalizados, garantindo a aproximação do setor agroexportador com o processo decisório da política externa ambiental brasileira. Em consonância com os discursos disponibilizados nas Resenhas de Política Exterior Brasileira, é possível verificar a atuação do agronegócio através da FPA e dos grupos interligados à Frente Parlamentar por meio da aproximação com o governo federal e suas instituições. No que toca ao meio ambiente, a atuação do grupo, dentro dos eixos temáticos aos quais a FPA atua, garantiu acesso às informações e respaldo nos discursos presidenciais de apoio de Temer e Bolsonaro. Destaca-se, contudo, que observar as Comissões isoladamente demonstra a participação, mas não demonstra o grau de influência, justamente por apresentarem apenas uma parte do desempenho Legislativo na política externa brasileira.

Palavras-Chave: Análise de Política Externa. Política Externa Ambiental. Agronegócio. Congresso Nacional. Comissões Permanentes.

ABSTRACT

The main objective of this research is assessing the influence of agribusiness on Brazilian environmental foreign policy from 2010 to 2020, covering the end of Lula da Silva's government (2003-2011), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016- 2018) and Jair Bolsonaro (2019-current). The time frame took into account the strengthening of the sector due its economic expansion and approximation of the representation of agribusiness with the government from the management of Rousseff. Based on the Two-Level Games Model proposed by Robert Putnam, using foreign policy system approach, the main goal was to analyze the performance of agribusiness, through the Parliamentary Front of Agriculture (PFA), in the formulation of the environmental foreign policy due its performance in the Committee on Foreign Relations and National Defense of the House of Representatives and the Senate (CFRND and CFR). Agribusiness is a broad front, composed of a series of groups, with the most varied interests, well-articulated with government, civil society and the private sector. The PFA, as the official representative of agribusiness interests in the House of Representatives, is part of the sector's process of seeking greater representation. Its articulation with other parliamentary benches is notorious and represents the strength of agribusiness in Brazilian politics, precisely because it is this articulation ability that allows the group to guarantee its interests. The group work at CFRND and CFR reveals relevant spaces to the PFA's performance as an interest and pressure group, operating from a lobby, equipped with institutionalized mechanisms, ensuring the approximation of the agro-export sector with the decision-making process of Brazilian environmental foreign policy. In line with the speeches made available in the Brazilian Foreign Policy Reviews, it is possible to verify the performance of agribusiness through the FPA and groups linked to the Parliamentary Front through the approach with the federal government and its institutions. With regard to the environment, the group's activities, within the topics to which the PFA operates, guaranteed access to information and support in the presidential speeches of support from Temer and Bolsonaro. It is noteworthy, however, that observing the Commissions in isolation demonstrates participation, but does not demonstrate the degree of influence, precisely because they present only part of the Legislative performance in Brazilian foreign policy.

Keywords: Foreign Policy Analysis. Environmental Foreign Policy. Agribusiness. National Congress. Standing Committees.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma ilustrativo de um sistema complexo de ações (<i>foreign policy system approach</i>)	19
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais Frentes Parlamentares presentes no Congresso Nacional.....	42
Tabela 2 – Comissões da FPA e seus respectivos coordenadores.....	46
Tabela 3 – Eixos temáticos dos interesses da Frente Parlamentar da Agropecuária	47
Tabela 4 – Componentes do CERDN que fazem parte da FPA	57
Tabela 5 – Participação da FPA na CRE do Senado	59
Tabela 6 – Cargos estratégicos do governo ocupados por membros da FPA e simpatizantes.	70
Tabela 7 – Projetos/Episódios nas Comissões da CREDN e CRE que apontam participação da FPA e grupos conectados.....	74
Tabela 8 – Presidentes da CREDN associados à FPA ou CNI.....	81
Tabela 9 – Presidentes da CRE associados à FPA ou CNI	81

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais Frentes Parlamentares presentes no Congresso Nacional	42
Quadro 2 – Comissões da FPA e seus respectivos coordenadores.....	46
Quadro 3 – Eixos temáticos dos interesses da Frente Parlamentar da Agropecuária	47
Quadro 4 – Cargos estratégicos do governo ocupados por membros da FPA e simpatizantes	70
Quadro 5 – Projetos/Episódios nas Comissões da CREDN e CRE que apontam participação da FPA e grupos conectados	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição de recursos de crédito agropecuário no período de 2012 a 2016, em bilhões R\$.....	29
Gráfico 2 – Variação do número de Deputados e Senadores da FPA ao longo dos anos de 2007 a 2019.....	45
Gráfico 3 – Membros da FPA no CREDN no período de 2010 a 2019 (em %).	57
Gráfico 4 – Profissões dos componentes das FPA	60
Gráfico 5 – Aumento da produção de Soja, Milho, Arroz e Feijão (em milhões de hectares)	65
Gráfico 6 – Aumento da produção de Soja, Milho, Arroz e Feijão (em milhões de toneladas)	66

LISTA DE ABREVIATURAS

ABAG	Associação Brasileira de Agribusiness
APE	Análise de Política Externa
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária Brasileira
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CONSAGRO	Conselho do Agronegócio
CRE	Comissão de Relações Exteriores do Senado
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FPA	Frente Parlamentar da Agropecuária
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
ICONE	Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPA	Instituto Pensar Agro
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PEB	Política Externa Brasileira
PEC	Proposta de Emenda Constitucional

RICD	Regimento Interno da Câmara de Deputados
RISE	Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura
SRB	Sociedade Rural Brasileira
TIRFAA	Tratado Internacional Sobre Recursos Fitogenéticos para Agricultura e Alimentação
UDR	União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL..	22
	2.1 A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA RECENTE: DA RETRAÇÃO AO ISOLAMENTO E A AMPLIAÇÃO DO PAPEL DO AGRONEGÓCIO	26
	2.2 FORMAÇÃO DE UMA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL	34
3	O AGRONEGÓCIO E A POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL: ATORES E INTERESSES.....	41
	3.1 O PODER AGROCONSERVADOR NA POLÍTICA BRASILEIRA: DA FRENTE PARLAMENTAR DO AGRONEGÓCIO AO <i>LOBBY</i>	41
	3.2 DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES COMO COORDENADOR DE POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL	49
	3.3 ASSOCIAÇÃO E INSERÇÃO: A ATUAÇÃO CONJUNTA DO AGRONEGÓCIO E DO ITAMARATY POR MEIO DA CRE E DA CREDN	53
4	A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL BRASILEIRA	62
	4.1 A POLÍTICA EXTERNA DO AGRONEGÓCIO: A DIALÉTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	62
	4.2 A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL POR MEIO DE SUA ATUAÇÃO NA CREDN E NA CRE	72
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
	REFERÊNCIAS.....	94

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, algumas transformações econômicas e sociais marcaram o contexto do pós-Guerra Fria e ajudaram a consolidar mudanças no processo decisório. O recuo do debate estratégico-militar deu espaço para que outras dimensões da política internacional ocupassem um espaço mais amplo no debate político acadêmico, criticando, no âmbito das relações internacionais, a tradição realista e a centralidade de suas concepções estadocêntricas (SPÉCIE, 2008). A ampliação da natureza temática de questões internacionais permitiu uma reconfiguração da política externa, destacando a influência, interação e o poder de novos atores, transformando o processo decisório em um espaço político, já apontado por Hill (2003), cuja democratização, conforme destaca Spécie (2008), permitiu o fortalecimento de uma série de atores, como o Legislativo.

De acordo com Hill (2003), surge uma necessidade de se observar a “politização” da política externa, uma vez que esta passa a ser permeada por uma série de interações de diferentes atores buscando um meio de alcançar objetivos próprios. Milner (1997) destaca que três elementos precisam ser observados quando se analisa o impacto de um grupo sobre a formulação de política externa, sendo eles: a) as preferências políticas destes atores domésticos; b) as instituições presentes no processo; e c) como se distribuem as informações entre estes atores. Isso porque o grau de influência de um grupo no processo de formulação de política externa, está condicionado ao acesso que eles possuem às informações e às instituições nesse jogo político. Como explica Ribeiro (2016), os principais atores na formulação de política externa são o Executivo, o Legislativo e os grupos de interesse.

Isto posto, esta pesquisa possui o propósito de compreender, através do Modelo dos Jogos de Dois Níveis (PUTNAM, 2010), os atores e interesses no processo de formulação de política externa ambiental brasileira, dando especial atenção ao setor agroexportador e sua articulação como grupo de interesse e pressão. Ainda que a temática de política externa seja elemento explorado por diversos estudos, objetiva-se neste trabalho contribuir com o debate de Análise de Política Externa (APE) por meio de um olhar doméstico, levando em consideração a influência de grupos políticos intra Estado. O cenário político brasileiro é composto por evidentes e progressivas mudanças desde sua redemocratização, permitindo maior participação da sociedade civil e partidos políticos mais amplos. Nessa mesma linha, encaixam-se representações políticas como as Frentes Parlamentares. O fenômeno do surgimento das Frentes Parlamentares enquanto grupos suprapartidários ativos no Congresso Nacional, é um tema

ainda novo e demanda de estudos e aprofundamento (FERREIRA, 2019; CIOCCARI; PERSICHETTI, 2020).

As Frentes Parlamentares são importantes mediadoras entre grupos de interesse e o espaço de poder decisório, considerados canais de diálogos, como coloca Silva (2014, p. 3), “cada vez mais interessados na sua relação com o governo federal e suas atividades eleitorais e menos interessados com seus vínculos com a sociedade”. Nota-se, ainda, que Frentes Parlamentares são organizações que possuem mais poder e responsabilidade, melhor articuladas na defesa de grupos de interesse no Congresso e que representam um foro para discussões onde as pautas são mais especializadas (FERREIRA, 2019). Existem cerca de 315 Frentes Parlamentares registradas no site da Câmara no ano de 2020 (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2020a). Conforme o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2018), as principais Frentes Parlamentares no Congresso são representadas pelo setor Empresarial, os Ruralistas, os Sindicalistas, Evangélicos, Segurança e pelas Mulheres, ou Feminista.

O ingresso de novos atores no processo de formulação de política externa brasileira permitiu a ampliação da participação do Congresso Nacional no processo decisório, fazendo com que grupos de interesse presentes nesse espaço, passassem a interagir mais fortemente com o Estado, de modo a atenderem suas demandas. Os resultados políticos oriundos do processo de interação entre Estado e grupos de interesse, como explica Boarin (2015), exigem ser compreendidos a partir da caracterização desse sistema de representação de interesses e o contexto institucional no qual operam.

À proposta desta pesquisa, o foco de estudo se concentra na atuação da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), grupo mais bem articulado e organizado do Congresso, com um “cardápio”¹ bastante amplo (CONGRESSO EM FOCO, 2016). Caracterizado como um grupo de interesse e de pressão no Congresso Nacional, atua em defesa de interesses específicos, objetivando desenvolver políticas públicas que beneficiem o setor. Milani e Pinheiro (2013) destacam que a política externa pode ser considerada uma política pública quando reconhecemos que sua formulação e implementação estão inseridas em um contexto governamental permeado por coalizões, barganhas entre grupos e disputas políticas, que acabam expressando a dinâmica da própria política e desatam a formulação de política externa da indivisibilidade do Estado. A política externa, desse modo, passa a ser um espaço ao qual a FPA estende seus interesses.

¹ Nome dado pela própria assessoria da FPA às pautas em debate pelo grupo nos almoços semanais que ocorrem no Lago Sul, setor nobre de Brasília.

Detentora de inúmeras pautas de interesse, a temática do meio ambiente faz parte da ação estratégica da FPA no Congresso, buscando atrelar-se aos órgãos competentes e participar ativamente do desenvolvimento de políticas ambientais, externas ou internas. A política externa ambiental brasileira foi construída a partir de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, passando a considerar a necessidade de adotar o discurso ambiental devido à imagem externa negativa deixada pelo modelo de desenvolvimento do período militar (FIGUEIRA, 2011). As demandas domésticas divergentes em torno da política ambiental defendida na política externa brasileira ajudaram, de certo modo, a moldar o caráter de atuação do país diante da pauta (OLIVEIRA, 2012), uma visão servindo de contrapeso para a outra de modo a conjugar os interesses em uma atuação efetiva, mas comedida.

O debate ambiental integra um dos Eixos Temáticos que compõem os interesses da FPA, impulsionando a articulação do agronegócio em torno da temática, justamente porque recai sobre políticas relacionadas à pecuária e às relações comerciais do setor (FPA, 2016). Faz-se pertinente observar o espaço de atuação do setor e averiguar em que medida o grupo estabelece influência sobre o processo decisório ambiental, de forma a contribuir para compreendermos de que maneira a política externa é feita e qual o caminho que ela percorre (FIGUEIRA, 2011).

A medida, portanto, que o Congresso Nacional passa a ser um espaço de decisão e atuação política cada vez mais disputado, percebe-se a necessidade de se estimar a relação entre os grupos de interesse e o seu comportamento como legisladores (SANTOS et al., 2015). Boarin e Resende (2018, p. 217) destacam que tais grupos contam com instrumentos institucionalizados, o que lhes permite interferir “*ex ante* e *ex post* na produção de política externa”.

ex ante através do poder de agenda e dos instrumentos de canalização das preferências dos parlamentares em relação às mensagens presidenciais encaminhadas ao Legislativo; *ex post* ao acordar ou discordar das proposições legislativas, o que os constitui em veto players. Assim, observa-se que a arena legislativa é, também para as matérias de política externa, aquela para a qual se voltam os interesses organizados, sobretudo naquilo que se refere ao exercício de pressão (BOARIN; RESENDE, 2018, p. 217).

O Congresso conta com Comissões Permanentes que emitem pareceres técnicos sobre determinadas matérias, que são posteriormente levadas ao Plenário, além de aprovarem ou rejeitarem proposições. Dentre as Comissões Permanentes, tem-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) da Câmara e a Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado, que atuam em matérias de política exterior brasileira e serviço exterior brasileiro, tratados, atos, acordos e convênios internacionais, imigração, nacionalidade, política de defesa

nacional, áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional e outros assuntos pertinentes ao campo temático, conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) (BOARIN; RESENDE, 2018). Tido como um espaço de atuação pertinente aos grupos de interesse, Comissões como a CREDN e a CRE merecem olhares mais atentos na identificação da atuação do agronegócio em matérias de seu interesse.

À vista disso, o objetivo deste trabalho foi o de avaliar a influência do agronegócio na política externa ambiental brasileira no período de 2010 a 2020. Para alcançar o propósito desta dissertação, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: a) compreender a evolução da participação do agronegócio na formulação de política externa brasileira ambiental no período de 2010 a 2020; b) identificar e analisar os atores e interesses; c) verificar de que modo ocorre essa associação entre agronegócio e política externa, analisando criticamente sua atuação na CREDN e na CRE; e d) identificar o processo de influência do agronegócio na formulação de política externa ambiental, averiguando como essa atuação atende aos seus interesses.

A hipótese que norteia tais objetivos sugere que o agronegócio, fortalecido pela expansão econômica do setor, no período de 2010 a 2020, fez uso de sua posição como um grupo de interesse e pressão, e sua forte presença no Congresso Nacional, para alcançar objetivos pertinentes ao setor, associando-se às pautas de governo que os aproxima, cada vez mais, de espaços políticos importantes às pautas ambientais. A política externa, neste caso, passa a ser um importante espaço de atuação política do grupo, justamente porque pautas ambientais internacionais têm influência direta sobre o setor. A escolha do recorte temporal se deve à notória aproximação entre agronegócio e governo, delineado no primeiro e concretizado no segundo mandato de Dilma Rousseff (2011-2016) na busca da ex-presidenta por apoio político, no apoio do grupo ao *impeachment*, nas negociações da Pauta Positiva do Agronegócio (FPA, 2016) com Michel Temer (2016-2018) e nos discursos de Jair Bolsonaro (2019-2022) de suporte ao setor.

A proposta metodológica deste trabalho é uma abordagem analítico-descritiva a partir dos conceitos evocados por Putnam (2010). Robert Putnam, cientista político, publicou o artigo *Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of the Two-Level Games*, na revista *International Organization*, em 1988 originalmente, apresentando o modelo dos Jogos de Dois Níveis, onde apontava a necessidade de se transcender a ideia de que havia uma política importante nas relações internacionais, levando-nos a compreender a reciprocidade entre os espaços doméstico e externo. Para o autor, a ideia central era responder quando ocorre essa influência e como ela ocorre, por meio das interações políticas à Cúpula de Bonn de 1978.

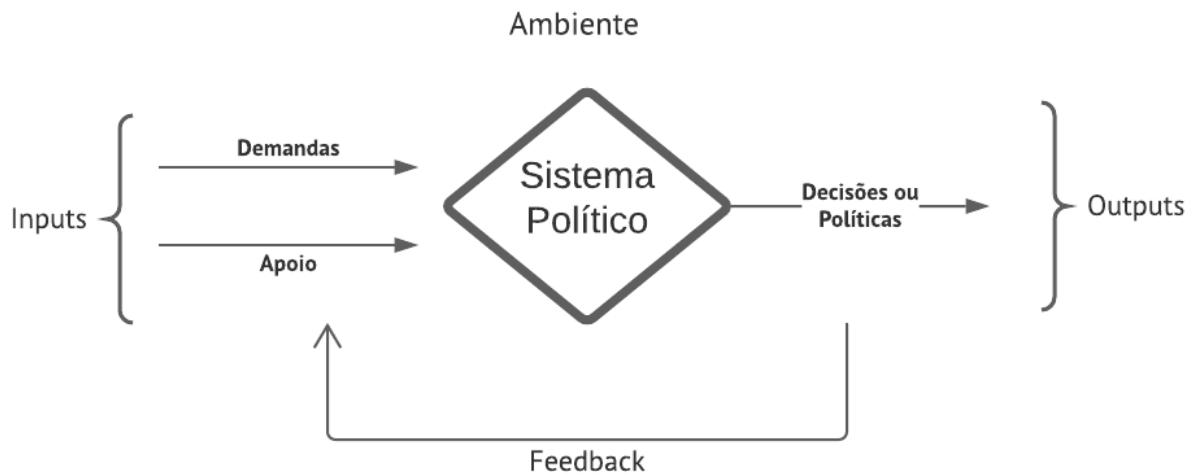
Minha preocupação não é saber se o acordo foi inteligentemente construído, mas como ele tornou-se politicamente viável. Em primeiro lugar, minha pesquisa sugere que governos-chave em Bonn adotaram políticas diferentes daquelas que teriam adotado na ausência de negociações internacionais e, em segundo lugar, o acordo só foi possível porque uma poderosa minoria no interior de cada governo apoiou domesticamente a política demandada internacionalmente (PUTNAM, 2010, p. 148).

Nesse sentido, como explora Putnam (2010), avaliar adequadamente determinantes domésticos significa considerar, além dos funcionários do Executivo que são responsáveis pelas negociações e pelos arranjos institucionais, o que o autor chama de luta política: partidos, classes sociais, grupos de interesse, legisladores e a opinião pública, inclusive. Como destaca Carpenedo (2015, p. 13), persistir na ideia de que o comportamento do Estado “deriva unicamente dos seus interesses na arena internacional é, dessa forma, inconsistente, uma vez que a dinâmica da luta política ocorre em duas esferas”.

Putnam (2010) salienta o papel dos poderes executivos centrais na mediação e pressões domésticas e internacionais, estabelecendo um tabuleiro em que coexistem as esferas nacional e internacional. Enquanto a nível nacional, o governo é pressionado por grupos domésticos que atuam em forma de coalizões políticas, no âmbito internacional, o Estado busca satisfazer as demandas destes grupos e minimizar condições adversas no sistema internacional. Levando em consideração esse processo de interação entre doméstico e internacional, ferramentas de análise que possam abranger a diversidade de atores na política externa se fazem essenciais à análise da atuação do agronegócio.

Figueira (2011) e Mesquita (2014) sugerem trabalhar o processo de análise de política externa a partir de um sistema complexo de ações – *foreign policy system approach* – pensada a partir da ideia da existência de *inputs*, elementos que exercem influência sobre os resultados, gerando *outputs*, que são as ações consolidadas, formando um ciclo. Para Mesquita (2014, p. 72), esse sistema complexo de ações considera a política externa um espaço de “fluxos de ações contínuos e confusos, constituídos pela conjunção de decisões políticas, de inação política, procedimentos burocráticos, padrões cognitivos, e pelo constrangimento do ambiente no qual ela está inserida”. Pode-se observar uma ilustração de como funciona esse processo na Figura 1.

Figura 1 – Fluxograma ilustrativo de um sistema complexo de ações (foreign policy system approach)



Fonte: Adaptado de Mesquita (2014).

Brecher (1974) procurou sistematizar o sistema complexo de ações por meio da análise do processo decisório em Israel ao avaliar o conjunto de pressões que incidem sobre os tomadores de decisão e que levam a *outputs* da política externa. Partindo do fluxograma (Figura 1), inicialmente desenvolvido por Easton (1957) e que levou à proposta de Clarke (2000), Brecher (1974) desmembrou o ambiente em duas camadas: operacional, onde estão os determinantes materiais, como capacidades domésticas, grupos de interesse, posição no espaço internacional [...]; e psicológica, onde encontram-se determinantes cognitivos, tais como ideologias, legado histórico, predisposições pessoais [...]. A proposta desse sistema complexo de ações não visa o alcance explicativo de uma teoria, mas busca se caracterizar como uma ferramenta que permite compreender variados aspectos do processo decisório da política externa. Como Mesquita (2014, p. 73) aponta,

O trunfo do FPS é permitir ao observador conceber o processo de produção política para além do tradicionalismo, ou das condicionantes constitucionais da política externa, entendendo o processo político como a numerosa interação entre as variáveis do ambiente doméstico e externo que resultam na política externa.

Clarke (2000) delimita cinco passos para que se reconheça um sistema de política exterior: a) identificar os componentes desse sistema, as forças intervenientes e suas diferentes funções; b) conceber o sistema em sua totalidade; c) considerar o dinamismo existente, apesar da representação estática, uma vez que este sistema representa a continuidade de ações humanas; d) conceber o sistema com relação ao ambiente no qual ele se insere; e) considerar a interação entre suas variáveis interdependentes. Posto isso, é possível avaliar a formação o

arranjo institucional do processo decisório brasileiro, que apresenta uma mudança gradual, onde se alteram dinâmicas de poder decisório, inserem-se novas regras, atores e padrões institucionais, padrões estes que se mantêm caso a estrutura de poder assim exija (LIMA, 2000; FARIA, 2008; MESQUITA, 2014; CAREPENEDO, 2015, FARIA, 2018).

Autores como Mesquita (2014, p. 75) e Faria (2018) sugerem que não é possível avaliar a política externa brasileira solta no “espectro temporal”. Ela estaria inserida em um cenário de *path dependence*², onde elementos históricos, cognitivos e institucionais constrangeriam o processo político. Nesse sentido, pensar a política externa brasileira é levar em consideração a construção desse sistema de política exterior (CLARKE, 2000), as camadas existentes nesse espaço (BRECHER, 1974) e a fragmentação do monopólio diplomático a partir da pluralização de atores envolvidos em assuntos internacionais (MESQUITA, 2014).

De modo a verificar a atuação do agronegócio na política brasileira e sua inserção no espaço de formulação de política externa brasileira, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental. Como fontes primárias, foram utilizados o Plano Agrícola e Agropecuário (2010-2016) e Plano Safra (2010-2016), a fim de se verificar o aumento do investimento no agronegócio; os documentos intitulados Radiografia do Novo-Congresso (2010-2018), disponibilizados pelo DIAP e que indicam a presença de grupos de interesse no Congresso Nacional a partir de uma análise das bancadas e representantes eleitos; os Relatórios Anuais da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara de Deputados (2010-2019) e os Relatórios da Presidência da República (2011-2019) de modo a observar a composição e atuação da CREDN e da CRE; e os documentos intitulados de Resenhas de Política Exterior Brasileira (2010a-2019b), de modo a observar as posições do Ministério das Relações Exteriores com relação à meio ambiente e agronegócio. Também como fontes primárias, que, contudo, não apresentam considerável periodicidade e possuem armazenamento instável, utilizaram-se notas e ofícios disponibilizadas pelo governo, FPA, Confederação da Agricultura e Pecuária Brasileira (CNA), Câmara de Deputados e Ministérios³. Como fontes secundárias,

² Em português, dependência da trajetória, foi um termo cunhado pelos economistas Brian Arthur e Paul David, se referindo à lógica de funcionamento de mecanismos de retornos crescentes. Mais tarde, o conceito foi introduzido na Ciência Política por Paul Pierson, caracterizado como um conjunto de processos com *feedbacks* positivos que gerariam determinados resultados dentro de uma sequência adotada. Seria, assim, uma ferramenta analítica que permitiria compreender a importância de sequências temporais e do desenvolvimento, gerando comportamentos de instituições e atores político-estratégicos que levam a resultados políticos (CERQUEIRA, 2015).

³ Cabe aqui a ressalva de que estas fontes se caracterizam assim pela falta de periodicidade, uma vez que, ao longo da pesquisa, pôde-se observar, além das modificações realizadas nos sites oficiais do governo, como a mudança de ministérios e de domínios, a exclusão de notas e ofícios anteriormente publicadas pelos órgãos, demonstrando pouca estabilidade no armazenamento e arquivamento. Esse processo dificultou, em alguns aspectos, a apresentação dos argumentos da dissertação, mas não os inviabilizou.

utilizaram-se livros, artigos e reportagens que versassem sobre o tema e que complementassem o argumento.

A atuação de grupos de interesse em instituições políticas, vem ganhando atenção de pesquisadores, que buscam compreender e mensurar a influência no processo decisório de políticas públicas (NOWNES, 2006; BOARIN; RESENDE, 2018). No caso da política externa, as contribuições ainda são incipientes (OLIVEIRA; ONUKI, 2008; CARVALHO, 2010; SILVA; SPOHR, 2016; SPOHR; SILVA, 2018), especialmente no que concerne ao papel desempenhado pelo Legislativo. Entender que a política não nasceu nos Estados, mas sim nos governos e em suas dinâmicas, é essencial para compreender qual o impacto dos mais variados grupos políticos na formulação da política externa. A pluralidade no processo de tomada de decisão não está mais condicionada a atores estritamente estatais, mas também a atores não-tradicionais, desafiando o monopólio do Itamaraty frente ao desenvolvimento de política externa enquanto praticam suas próprias agendas. Nesse sentido, essa pesquisa se justifica porque se propõe a gerar novos conhecimentos que sejam úteis ao avanço de APE no Brasil, especialmente no que concerne a compreender os diferentes grupos de influência no processo decisório.

A fim de atingir seus objetivos, este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo versa, em um primeiro momento, sobre a evolução do entrelaçamento entre agronegócio e os governos de Roussef, Temer e Bolsonaro, e em um segundo momento, sobre a política externa ambiental brasileira. O segundo capítulo trata dos atores e interesses identificados no escopo do estudo, caracterizando-os e às suas agendas de atuação, bem como o entrelaçamento entre estes atores. O terceiro capítulo, por fim, busca evidenciar a influência destes atores no processo decisório de política externa ambiental a partir da abordagem de um sistema complexo de ações, apontando em que medida grupos de interesse como o agronegócio exercem influência sobre decisões em política externa ambiental.

2 POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL

A preocupação em compreender o comportamento e as ações dos países no sistema internacional, sua política externa, levando em consideração os processos que antecede à tomada de decisão sobre matérias internacionais, é bastante recente, e, segundo Figueira (2011), é despertada pelo contexto de interdependência e transnacionalidade entre os Estados. Conforme Vizentini (1999), a política externa envolve um conjunto de aspectos determinados das relações internacionais e que constituem a política internacional. Evocam, nesse sentido, questões referentes a como a política externa é feita, ou como essas decisões são produzidas internamente, e, ainda, quem são os atores envolvidos na análise, entre outras. Essa avaliação nos leva à ideia de “abrir a caixa preta do Estado” de forma a se obter diferentes interpretações sobre diferentes níveis de análise acerca do sistema doméstico e internacional em conjunto.

Isso vai ao encontro da proposta de Hill (2003), na obra *The Changing Politics of Foreign Policy*, ao considerar que a formulação da política externa é um jogo complexo entre diferentes atores sob diversas estruturas. Para o autor, a política externa precisa ser analisada como um “espaço político”, especialmente porque há uma crescente “politização”⁴ dessa área, exigindo nosso entendimento de um mundo ao mesmo tempo doméstico e externo. A pretensão do autor é a inauguração de uma nova fase na análise da política externa, adotando uma abordagem “realista liberal” (HILL, 2003, p. 37), explorando a ideia de que a pluralidade de atores se faz presente neste espaço de política externa, mas ainda depende do Estado, seja por sua capacidade de mobilização política, seja pela possibilidade de mecanismos formais de responsabilização e de controle democrático.

Dentro dessa dinâmica, Hill (2003) destaca a tensão entre o processo democrático e a eficiência de uma política externa ao levantar questionamentos acerca dos reais responsáveis pela definição da política externa, a quem ela verdadeiramente se destina, além de propor uma investigação sobre os efeitos e os limites de suas ações. Além disso, aponta a relevância do que chama de uma descentralização horizontal da política externa, sugerindo que, mesmo que haja uma posição formal quanto à sua formulação, a prática da “diplomacia paralela” torna-se cada vez mais frequente e deve ser levada em consideração (HILL, 2003).

⁴ Conforme destaca Milani (2013), ao se tratar de politização, busca-se reforçar o fim da crença de que a política externa não deve ser tratada no âmbito de um embate político. A politização de temas de política externa é o debate público, especialmente devido à pluralização de atores e de seus ideais, visões e princípios no campo da política externa.

Como revela Silva (2008), a política externa seria um elemento de intermediação entre as políticas externa e interna de um Estado, acentuando a percepção do Estado por duas dimensões: a internacional e a doméstica. A percepção do autor sobre as colocações de Pierre Milza (1996) escancara, justamente, a interação entre estes dois âmbitos e da existência de atos de política interna pura que encontram relação com atos de política externa. É nesse sentido que os questionamentos de Milza — “quais problemas se articulam em torno da influência da política interna sobre a externa? E o inverso, no que as injunções externas podem determinar a política interna?” (MILZA, 1996 apud SILVA, 2008, p. 36) — se fazem relevantes frente à necessidade de se compreender o processo decisório. Consonante ao autor, determinações de longa duração e de curto prazo oferecem diferentes níveis de influência. Estruturas econômicas, ideologias ou sistemas de valores, bem como grandes famílias políticas e grupos de pressão parlamentar têm pesos diferentes, exigindo que sejam encarados como diferentes agentes da formulação de política externa (MILZA, 1996 apud SILVA, 2008).

Nesse sentido, Hudson (2007) destaca a importância de se caracterizarem os agentes que formulam a política externa. A autora estabelece que o processo de tomada de decisão tem, como principais agentes, o líder, a burocracia e os grupos sociais, tais como sindicatos, partidos políticos, empresas, entre outros. É a coesão de um grupo que o torna mais poderoso e influente no tabuleiro da formulação de política externa, facilitando, assim, a implementação de uma ação específica. O rumo e o direcionamento destas políticas podem se alterar com as trocas de governo e de partidos, gerando mudanças ideológicas que redirecionam a política externa dos Estados, revelando, assim, a importância da estrutura doméstica no desencadeamento de processos de formulação de política externa (RIBEIRO, 2016).

No que concerne à formulação de política externa brasileira ao longo dos últimos dez anos, uma série de mudanças pode ser percebida desde o primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2016) até o atual governo de Jair Bolsonaro (2019-2020). Tal processo dá luz ao apontamento de Hill (2003) acerca da “politização” da política externa a partir da interação de diferentes atores buscando a satisfação de seus interesses nessa seara. Ribeiro (2016), do mesmo modo, defende que a atuação de um grupo específico pode influenciar o processo de tomada de decisão por meio das preferências políticas de atores domésticos, de instituições e da distribuição de informações entre os atores, variando o grau de influência de acordo com o acesso de determinados atores a determinadas instituições.

Como explica Figueira (2011), a formulação de política externa brasileira (PEB) até os anos 1990 estava condicionada – quase que – exclusivamente⁵ ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), estrutura que adveio da reforma do Estado em 1936. Entretanto, o processo de redemocratização política parece ter aumentado a preocupação com, como coloca Carpenedo (2015, p. 30), canais de discussão que fossem mais “abertos e transparentes com a sociedade civil, processo que [...] envolveu o Itamaraty, que também passou a considerar essa interlocução como necessária na constituição de uma política externa”. Tem-se, assim, uma pressão com relação a mudanças constitucionais que permitam um maior equilíbrio entre Executivo e Legislativo no tocante à produção de PEB, um crescente ativismo do Congresso com relação à PEB, uma intensificação da diplomacia presidencial, a busca por uma inserção competitiva, ampliação da atuação diplomática e uma erosão, ao longo do governo de Lula da Silva, da coesão do corpo diplomático. Nesse sentido, percebe-se maior abertura e interlocução do Itamaraty com o Legislativo e o empresariado brasileiro, multiplicando o número de atores interessados na formulação de PEB (VIGEVANI, CEPALUNI, 2007; CARPENEDO, 2015; FARIA, 2018).

Conforme Ribeiro (2016), houve um surgimento de novos atores que competiam com o Itamaraty na arena do comércio exterior, podendo-se perceber uma mudança comportamental do MRE. Esse processo foi chamado por alguns autores de “desencapsulamento” (LIMA, 2000; FARIA, 2008; 2018), dando-se de forma gradativa ao longo dos últimos anos e gerando uma articulação bastante curiosa de alguns grupos de interesse, conforme os trabalhos de Faria (2018) e Carpenedo (2015), ao apontarem um aumento da participação do Congresso nas formulações de política externa.

A reflexão sobre ignorar o espaço doméstico na formulação e política externa é parte do modelo dos Jogos de Dois Níveis de Robert Putnam (1988). Segundo o autor, nesse jogo é preciso calcular a posição de um país considerando a variação de pressões exercidas sobre o governo, seja no âmbito doméstico, seja a nível internacional, de modo a satisfazer ambas as partes, evitando um conflito. A composição proposta por Putnam (2010, p. 151) seria a seguinte:

Do outro lado do tabuleiro internacional sentam as contrapartes estrangeiras, ao lado das quais sentam diplomatas e outros assessores internacionais. Em volta do tabuleiro doméstico e atrás do líder nacional, sentam-se figuras partidárias, parlamentares, porta-vozes das agências domésticas, representantes de grupos chave de interesses e os assessores políticos do próprio líder.

⁵ Como destacam Milani e Pinheiro (2013), não é possível afirmar com total certeza que não havia influência sobre as decisões do Itamaraty posterior a esse período. O que se pode indicar é que, na transição de 1980 para 1990, acontecimentos apontam para uma perda desse alegado insulamento.

O modelo de Putnam (2010) busca quebrar o modelo de ator unitário do Estado ao sugerir uma mudança na sua identificação como ator, considerando tomadores de decisão, as bases políticas nas quais estes se encontram e os grupos de interesse domésticos como agentes da política externa. Além disso, busca demonstrar a “inevitabilidade do conflito doméstico para a definição do interesse nacional”, abrindo a caixa-preta do Estado (SPÉCIE, 2008, p. 26). Helen Milner (1997) explicita o modelo de Putnam (2010) ao considerar a interdependência entre a política doméstica e internacional, mas sugere uma crítica ao modelo dos Jogos de Dois Níveis. Baseada em uma incompletude teórica, a autora propõe uma revisão teórica a partir do método da “escolha racional”, aplicado empiricamente aos casos de cooperação ou não cooperação em negociações internacionais, indicando que a possibilidade de cooperação ganha maior peso quando impactam no jogo doméstico.

Nesse sentido, a ruptura desse ator unitário para Milner (1997) se dá a partir do entendimento de que a política externa apresenta uma estrutura poliárquica e descentralizada (SPÉCIE, 2008), tendo como atores principais o Executivo, o Legislativo e os grupos de interesse e/ou pressão. Assim, compreender a interferência de um grupo em determinado aspecto da política é uma tarefa necessária ao entendimento da maneira como a política externa é feita, como sugere Figueira (2011). No caso brasileiro, dois aspectos precisam ser considerados nessa análise. O primeiro deles trata da formação do Estado, surgido de uma base de relações clientelistas, pessoalizadas e informais, tornando as práticas políticas do aparelho estatal pouco transparentes e duvidosas; o outro consiste em compreender que não há uma institucionalidade de um *lobby*, especialmente porque ele não é legal em território brasileiro (BAHIA, 2003), ao menos, não nos moldes norte-americanos. Assim, identificar o real poder de interferência de um determinado grupo, como explica Ribeiro (2016), é uma tarefa bastante difícil.

No entanto, ao longo dos últimos dez anos, mudanças enfáticas no processo decisório, como medidas comerciais e ambientais, ou atuação acentuada de determinados atores, levaram ao surgimento de questionamentos acerca de como o processo decisório tem se moldado aos interesses de um grupo bastante específico como o agronegócio, composto por atores públicos e privados, cujo interesse primário é o domínio do mercado agroalimentar (FIGUEIRA, 2011; CARPENEDO, 2015; RIBEIRO, 2016; SANTOS, 2017). O termo agronegócio é um conceito adaptado do *agribusiness*, desenvolvido por John Davis e Ray Goldberg no artigo *A Concept of Agribusiness*, publicado em 1957. Sua utilização ganhou força na década de 1960 e foi se ampliando à medida que o termo se espalhava. O *agribusiness* seria um conceito ligado à

revolução tecnológica e ao progresso científico da agricultura, exigindo políticas públicas de apoio à exploração agrícola diante do aumento de custos produtivos, de transporte, processamento e de distribuição de alimentos e fibras (MENDONÇA, 2013).

Iglécias (2007, p. 76) define o agronegócio como

Toda e qualquer atividade ligada ao comércio de produtos agropecuários. Entretanto, a acepção que faremos deste termo ao longo do artigo referir-se-á ao conjunto de atividades agropecuárias relativas à produção, industrialização, distribuição e comercialização de produtos agropecuários, pautadas por algumas características bastante peculiares, como competitividade, gestão, foco no consumidor, altos índices de produtividade, desenvolvimento permanente de ciência e tecnologia, intensividade em capital (e, em algumas cadeias produtivas, também em trabalho) e inserção nas cadeias produtivas, financeiras e comerciais globais.

O modelo do agronegócio difere da agricultura familiar, conceito considerado em construção e que é definido por Carneiro (1999) e por Rambo, Tarsitano e Laforga (2016), como uma unidade de produção onde encontram-se intimamente relacionadas a terra, o trabalho e a família. Ou seja, ao mesmo tempo em que a família é dona dos meios de produção, ela também representa a força de trabalho. Uma vez que o agronegócio é assumido como um dos pilares da economia em diversos países da América Latina e do Caribe, como Chile, Brasil, Argentina, México e Equador (OCDE-FAO, 2019), compreender o domínio que os grandes latifundiários têm exercido ao longo dos últimos anos, e sua evolução, é tarefa necessária para se verificar de que modo o processo decisório tem sido moldado.

Para tanto, essa seção busca realizar uma breve retrospectiva do processo decisório de política externa brasileira e sua associação ao agronegócio. Em tempo, busca explorar a formação de uma política externa ambiental brasileira ao longo deste período. De forma a embasar o processo de construção de conhecimento, foram utilizadas as Resenhas de Política Exterior Brasileira, disponibilizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, de caráter documental, que reúnem discursos, pronunciamentos, notícias e textos de atos oficiais que se relacionam à política externa brasileira. Além disso, buscando evidenciar a ampliação do agronegócio como elemento central do governo ao longo do período de 2010-2020, utilizaram-se os documentos do Plano Agrícola e Pecuário e os documentos do Plano Safra.

2.1 A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA RECENTE: DA RETRAÇÃO AO ISOLAMENTO E A AMPLIAÇÃO DO PAPEL DO AGRONEGÓCIO

Dilma Rousseff assumiu a presidência sob expectativas de dar continuidade ao trabalho iniciado por Luiz Inácio Lula da Silva. Como aponta Silva (2019), após oito anos de

crescimento econômico, de ampliação de políticas sociais e de uma política externa “ativa e ativa”, havia otimismo quanto à gestão de Rousseff. Entretanto, as diferenças entre as duas lideranças mudaram os rumos quanto à atuação externa do Brasil. Como colocam Souza e Santos (2014, p. 129), recém-eleita, Rousseff se deparou com a necessidade de imprimir “um estilo de liderança própria”. A campanha presidencial de Rousseff foi marcada pelo uso indiscriminado da imagem de Lula como seu mentor, dando espaço a um discurso de uma continuidade que não foi praticada.

Nesse sentido, a caracterização do governo de Rousseff, e conseqüentemente do governo de Lula, sugere como modelo político e econômico o neodesenvolvimentismo, política de desenvolvimento dentro das possibilidades do modelo capitalista neoliberal, que busca crescimento econômico atrelado à (uma tímida) transferência de renda (SILVA, 2008). Cervo e Bueno (2015) denominam esse modelo como logístico, iniciado por Fernando Henrique Cardoso e consolidado ao longo do governo de Lula. Sua concretização se deveu, essencialmente, ao avançado nível de organização da sociedade, com “federações de classe articulando industriais, agricultores, banqueiros, operários, comerciantes e consumidores” (CERVO; BUENO, 2015, p. 529), facilitando a coordenação do Estado com base na soma dos interesses intersetoriais. Ou seja, a política externa do Estado logístico busca a realização de interesses nacionais diversificados, como o empresariado, amparando a concentração e o desenvolvimento tecnológico; os agricultores, combatendo subsídios e protecionismo, uma vez que convém ao país a competitividade do agronegócio brasileiro; dos operários e dos consumidores, defendendo o emprego assalariado e ampliando o acesso ao bem-estar social (CERVO, 2003).

Para que esse modelo fosse sustentável, exigiu de ambos os governos, a constituição de uma frente ampla com frações de diferentes classes sociais (BOITO JUNIOR, 2012; MESSIAS, 2017). Essa frente era conduzida pela burguesia nacional e contava com a participação de classes trabalhadoras, como a baixa classe média, operariado, campesinato e trabalhadores da massa marginal. A burguesia ancora-se em uma fração da sociedade brasileira que perfeitamente se conecta aos “grandes proprietários de terra e à alta classe média, principalmente, aquela alocada no setor privado, mas, também, no setor público” (BOITO JUNIOR, 2012, p. 4). Conforme Boito Junior e Berringer (2013), o que unifica essa frente é a reivindicação de favorecimento e proteção do Estado naquilo que consideram o capital estrangeiro.

O agronegócio, ao lado dos grandes bancos de capital nacional, da indústria e da mineração, é um componente importante dessa burguesia nacional. Ao longo dos governos de

Lula e Rousseff, os setores do agronegócio e da mineração foram alguns dos mais favorecidos pela política de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e por uma série de políticas exteriores, como o Plano Decenal de Cooperação entre China e Brasil, lançado em 2013, em defesa do desenvolvimento do agronegócio brasileiro (MRE, 2013).

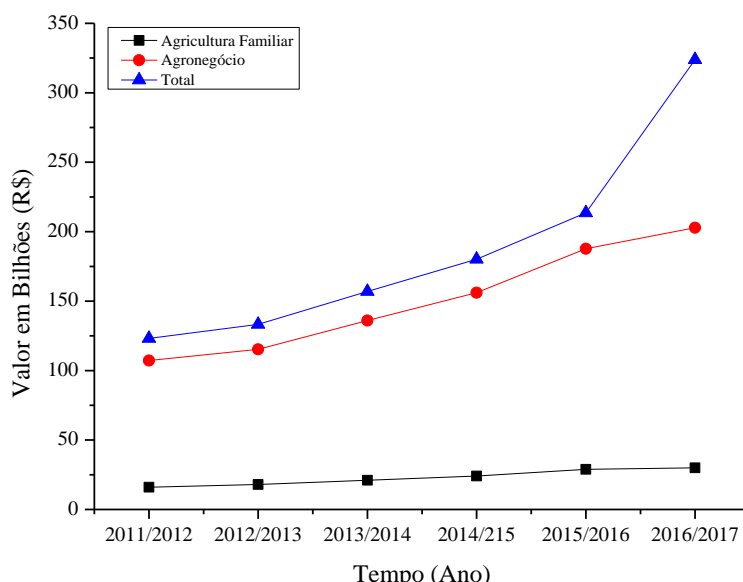
No âmbito nacional, pesquisas desenvolvidas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (DE NEGRI; ARAUJO, 2006; DE NEGRI; KUBOTA, 2008), por Bugioto (2014), pelo BNDES (2012) e por Alencar (2018) apontam um prevaecimento de empresas produtoras de *commodities* e de produtos de baixa/média intensidade tecnológica e intensivos em recursos naturais, como foi o caso das empresas Bertin, JBS e Marfrig. No âmbito internacional, a Confederação da Agricultura e Pecuária Brasileira (CNA) organizou “missões diplomáticas” de promoção do Agronegócio e de criação de escritórios internacionais para estratégia de internacionalização de suas atividades (MRE, 2013).

Somado a isso, a intensificação da produção mundial de carne bovina sofreu um aumento, apesar das críticas sofridas por sua relação com o desmatamento, evocando o debate em torno de políticas que foram desenvolvidas ao longo do governo Rousseff. Apesar da implementação de diretrizes que se voltavam para essa preocupação, buscando reduzir a relação entre pecuária e desmatamento, e da promoção de uma economia florestal sustentável, o incentivo ao desenvolvimento da agropecuária convencional perdurou, coincidindo com o aumento de *commodities* e impulsionando a expansão da produção agrícola (ALENCAR, 2018). Como coloca Messias (2017), as políticas dos governos de Lula e, posteriormente, no mandato de Rousseff, promoveram favorecimento e proteção do Estado em relação à concorrência com o capital estrangeiro.

O comprometimento com o setor do agronegócio, com frequência, se fez presente nos governos de Rousseff, onde o incentivo financeiro ao agronegócio voltado para exportação era maior quando comparado a programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (ALENCAR, 2018). No governo Lula, foi sancionada a Medida Provisória 458, que regularizava a posse de terras, permitindo que posseiros tivesse acesso jurídico a áreas públicas registradas no nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A ampliação do agronegócio ganhou ainda mais espaço ao longo do governo de Rousseff, no qual houve um diálogo ainda menor com movimentos sociais e o Congresso Nacional teve seu momento mais conservador desde a reabertura política (FELLET, 2012; MESSIAS, 2017).

O governo de Rousseff foi marcado por medidas compensatórias em forma de programas sociais⁶, processo que foi pontuado por Marques e Mendes (2005) como “novo populismo”, acepção política advinda do conceito do populismo, a saber “ação política que toma como referência e fonte de legitimidade o cidadão comum, cujos interesses pretende representar” (MARQUES; MENDES, 2005, p. 70). Esse “novo populismo” se caracterizou pelo desenvolvimento de programas como amortecedores de conflitos sociais, tais como algumas medidas de incremento a programas desenvolvidos no governo de Lula, como novas linhas de financiamento agrícola no Pronaf, mas que tiveram um alcance limitado (COGGIOLA, 2013). De acordo com Cosme (2016), cerca de 87% do total e recursos que foram investidos no crédito rural se destinaram ao agronegócio, como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Distribuição de recursos de crédito agropecuário no período de 2012 a 2016, em bilhões R\$



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados do MAPA (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e MDA (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

O Bolsa Família também é tido como uma política compensatória, assistencialista e de potencial clientelista, instrumento político de cooptação das frações mais precarizadas da população, dificultando a aderência aos movimentos sociais. Tais medidas atenderam a necessidades imediatas, mas não solucionaram os problemas intrínsecos da sociedade brasileira, compensando parcelas da sociedade e amortecendo o conflito social no Brasil

⁶ Conforme Carvalho Filho (2004), as políticas brasileiras constituem-se de um caráter compensatório por serem respostas populistas às ações de movimentos sociais, como no caso da reforma agrária, onde se depreendem medidas governamentais com relação aos trabalhadores rurais sem-terra como uma consequência da ocupação pelos próprios sem-terra.

(CASSIN, 2016). Nesse sentido, houveram contradições ao longo do governo de Rousseff, especialmente quanto às propostas de campanha e aos resultados apresentados.

Como sugere Cosme (2016), o governo mascarou resultados na tentativa de apontar o cumprimento das metas estabelecidas, como no caso do número de famílias assentadas no período, em que o Incra (2016) teria registrado 107.354 mil famílias, o DATALUTA (2015) registrou 39.136 mil famílias e Oliveira (2015) sugeriu que teriam sido apenas 31 mil famílias. No tocante aos conflitos no campo, entre 2011 e 2015, 185 lideranças do campo perderam a vida por disputas de frações territoriais (CPT, 2011; 2015). Os dados disponibilizados pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CPT) apontam um crescimento de 2009 a 2018 de 20% no número de conflitos no campo⁷.

Os eventos observados com relação ao acesso à terra e à conseqüente violência gerada a partir desse processo, ao longo do governo de Rousseff, tem, como grande responsável, o agronegócio. A atuação do agronegócio junto ao Congresso e ao Judiciário, buscando barrar medidas que fossem favoráveis à reforma agrária, marcam a atuação dos ruralistas. A ampliação da aposta no agronegócio com a nomeação de Katia Abreu (PSDB-TO) à pasta da Agricultura, o aumento de recursos disponibilizados aos produtores rurais de médio e grande porte que representou 85% do total do financiamento do Estado com relação à agricultura brasileira, são alguns exemplos da ampla participação do agronegócio nas decisões ao longo do governo de Rousseff (COSME, 2016).

Outro ponto importante, que acentua uma extensa preocupação em inserir o agronegócio no processo decisório, reside no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a atuação de adidos agrícolas em missões diplomáticas. Ele permitiu que representantes do grupo do agronegócio passassem a fazer parte de missões diplomáticas aos principais parceiros comerciais do país (BRASIL, 2008). Conforme o próprio Decreto, um adido agrícola “exercerá missão permanente de assessoramento em assuntos agrícolas junto às Missões Diplomáticas brasileiras”. Até 2016, cada missão era autorizada a ter apenas um adido agrícola em Missões Diplomáticas em Buenos Aires, Bruxelas, Genebra, Moscou, Pequim, Pretória, Tóquio e Washington. Por meio do Decreto nº 8.749, de 9 de maio de 2016, passam a ser permitidos até 25 adidos agrícolas por missão (BRASIL, 2008; 2016). A ideia da ampliação dos adidos, que ganha força desde 2016, é a promoção de maior diálogo entre a base técnica e política, uma vez

⁷ Os documentos do CPT (2019) apontam que em 2009, o número de conflitos no campo atingia a marca de 1.184, referindo-se a ocorrências de despejos e expulsões, ameaças de despejo e expulsões, bens destruídos e pistolagens. No ano de 2011, foram 1.364 conflitos, e em 2012 houve uma queda no número de conflitos, com uma marca de 1.266. No entanto, a partir de 2013, este número apenas subiu.

que a atuação de um adido está ligada à busca por melhores condições de acesso a produtos do agronegócio e ao estudo de políticas agrícolas e legislações pertinentes ao espaço agrícola do país (MRE, 2013; BRASIL, 2018; ESTADÃO DE MINAS, 2020).

Os espaços de diálogos desenvolvidos pelo Brasil em questões referentes à fome também foram destaque internacional, especialmente porque não se tratavam apenas de ações emergenciais e assistenciais, mas estruturadas, voltadas ao desenvolvimento da capacidade produtiva e da resiliência das populações mais vulneráveis (BRASIL, 2013). A diplomacia brasileira ecoou do Sul ao Norte Global. No entanto, como colocam Lima, Pereira e Barbanti (2018), observa-se uma mudança abrupta no comportamento brasileiro, e esse discurso se torna parte de uma política externa que buscava muito mais a intensificação e a globalização do mercado de *commodities* agrícolas que abarcar camponeses e pequenos agricultores.

Com o *impeachment* de Dilma Rousseff e o ingresso de Michel Temer na presidência da República, os rumos do processo de formulação de política externa sofreram mudanças. A lenta derrocada do projeto de inserção internacional brasileira fez parte de uma política externa cada vez mais apagada. Em um primeiro momento, o cargo no MRE passou a ser liderado por indicados políticos, partindo de um contexto de “arregimentar uma coalização partidária para que sejam atendidas as necessidades do Executivo nas votações parlamentares” (OLIVEIRA, 2018, p. 300). A abordagem política de Temer buscava se diferenciar completamente com relação aos últimos governos, como ficou claro no discurso dado pelo então Ministro das Relações Exteriores, José Serra.

[...] a diplomacia voltará a refletir de modo transparente e intransigente os legítimos valores da sociedade brasileira e os interesses de sua economia, a serviço do Brasil como um todo e não mais das conveniências e preferências ideológicas de um partido político e de seus aliados no exterior [...] (MRE, 2016a, p. 2)

O papel da grande burguesia seguia se estendendo e ganhando espaço sobre as decisões em política externa, dando vazão para a ascensão de um grupo conservador. A política externa brasileira ganhou um tom menos diplomático, carregado de críticas à abordagem de política externa do Partido dos Trabalhadores (PT). O modelo político de Temer assumiu a agenda neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, reduzindo regulações governamentais, alterando leis trabalhistas, reformando o sistema de pensões e reduzindo inúmeros programas sociais (Bolsa Família, Mais Médicos e Minha Casa, Minha Vida), rompendo as agendas doméstica e estrangeira com relação aos governos anteriores (SILVA; PÉREZ, 2019).

Dando espaço à inabilidade de construir uma agenda internacional própria, a política externa brasileira passou a encarar um cenário externo instável e um cenário interno cada vez mais controverso. Como explicam Silva e Pérez (2019), variáveis econômicas, domésticas e internacionais, que afetaram Roussef, também recaíram sobre o mandato de Temer. Além disso, tentativas de uma aproximação com os Estados Unidos foram frustradas com a eleição de Donald Trump, dada a política externa imprevisível e isolacionista do então presidente americano.

As contribuições brasileiras ao longo dos últimos anos, especialmente com relação ao polo político e diplomático, para além de sua economia, ganhavam ênfase por causa “das ideias que difundia e das políticas públicas que implementava” (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018, p. 398), com grande destaque no nicho da segurança alimentar e nutricional. O hasteamento da bandeira do Fome Zero e a proposta brasileira de combate à fome foram elementos que compunham a voz da diplomacia brasileira (BRASIL, 2013). A mudança no tom da política externa brasileira com o ingresso de Temer à presidência permitiu que o então presidente, ao passo que esvaziava o “modelo brasileiro”⁸, também retirava apoio a órgãos públicos de segurança alimentar e aumentava o suporte a iniciativas internacionais que se conectavam ao agronegócio. Temer destacou a importância da agricultura e do agronegócio no PIB brasileiro, caracterizando-os como “sustentáculos de qualquer governo” (MDR, 2018).

McMichael (2017) afirma que o fim do superciclo das *commodities* e a reestruturação do capitalismo global foram fatores que afetaram as economias mundiais, especialmente agroexportadoras. Isso não foi diferente com o Brasil, que passou de uma possível potência agroalimentar a uma potência agrícola⁹ — dado elementos como a eleição e reeleição de José Graziano da Silva e Roberto Azevêdo para os principais cargos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)¹⁰ e da Organização Mundial do Comércio (OMC), respectivamente. A agenda do então Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, na busca por novos mercados e o abandono às iniciativas e dinâmicas envolvendo a cooperação internacional acerca de questões agrárias, deixa esse processo bastante claro (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

⁸ O sistema capitalista brasileiro é entendido como sendo uma variante da economia capitalista "em que é a própria remuneração do capital. . . que alimenta a demanda de bens finais originários das indústrias em que mais rápido é o progresso técnico" (FURTADO, 1972).

⁹ Observar a diferença entre uma potência agrícola e uma potência agroalimentar diz respeito a compreender que uma potência agrícola é moldada a partir da produção de *commodities* para exportação e uma potência agroalimentar relaciona-se à produção de alimentos coordenada com políticas públicas voltadas às garantias de direitos básicos de acesso à alimentação e segurança alimentar e nutricional (FAO, 2017).

¹⁰ Do inglês, *Food and Agriculture Organization*.

De certo modo, a agenda de Michel Temer foi marcada por um plano de acumulação econômica nacional e internacional, moldada a partir dos objetivos de grupos com grande capacidade econômica de projeção internacional. Sua atuação externa apresentava um baixo perfil, de caráter não-ativista, como aponta Vidigal (2019), e fortaleceu um pragmatismo vinculado aos interesses dos setores econômicos considerados mais importantes ao país, como o agronegócio. Essa é uma das linhas de continuidade que pode ser observada na política externa promovida pelo governo do atual presidente, Jair Bolsonaro, assim como questões referentes ao comércio internacional, integração regional, Mercosul e na defesa do acordo Mercosul-União Europeia.

No entanto, a marca da política externa brasileira atual é a incoerência. Do recuo e isolamento ao alinhamento às propostas do presidente norte-americano, o tom belicoso e extremista das ações diplomáticas brasileiras marca a ascensão de uma completa ruptura para com a conhecida política externa desenvolvida ao longo do governo de Lula da Silva. Nesse momento, o Brasil troca seus principais aliados dentro do sistema internacional, muda o discurso sobre meio ambiente e proteção ambiental e cria inimizades entre nações importantes, como Alemanha e França (PASSARINHO, 2020). O que se percebe é um abandono da tradição autonomista da política externa brasileira e uma pressão interna de variados grupos a fim de determinar os rumos da política exterior do país. Nas palavras de Saraiva e Silva (2019, p. 130), “quanto maior o impacto — especialmente econômico — sobre diferentes grupos domésticos cujo apoio é importante ao governo, maior a possibilidade de atores pragmáticos conseguirem maior proeminência”. Nesse sentido, conforme pesquisa realizada por Mesquita (2019), há um total de 25 atores não tradicionais que exercem influência sobre a formulação e a política externa no governo Bolsonaro no período de outubro de 2018 a maio de 2019, incluindo Ministros, os filhos do presidente o Congresso e o Agronegócio.

O trabalho desenvolvido por Saraiva e Silva (2019) reitera a existência de múltiplos atores autônomos, que buscam influenciar a política externa brasileira do governo de Bolsonaro. Desde o seu ingresso no governo, Ernesto Araújo deixou claro que os desejos da população seriam considerados na formulação da política externa do governo Bolsonaro (MRE, 2019). No entanto, o discurso de um Itamaraty mais aberto ao debate público demonstra-se muito mais inclinado à uma burguesia nacional medindo o tom da política externa brasileira e guiando seus rumos.

2.2 FORMAÇÃO DE UMA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL

Meio ambiente sempre foi parte da política externa brasileira. Conforme o texto de Bezerra (2013), desde que o Brasil era uma colônia, a floresta participava do processo decisório do país, muito mais relacionado à soberania e segurança que à proteção ambiental, é verdade, mas compoendo parte da temática da formulação de política externa. Sua trajetória se acentua a partir da década de 1930, evoluindo, principalmente, por causa da pressão de organismos internacionais e multilaterais. A preocupação inicial para com a temática ambiental estava mais atrelada ao controle racional de recursos naturais visando ganhos econômicos (MOURA, 2016).

Em 1972, realiza-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo), que introduz alguns conceitos e princípios que, posteriormente, se tornariam parte da base de desenvolvimento de uma diplomacia na área ambiental. Houve uma responsabilização dos países industrializados, assim como o discurso ambiental tinha um cunho acusatório quanto ao crescimento demográfico e econômico da periferia mundial. A questão ambiental estava atrelada à questão do desenvolvimento e este espaço de diálogo tornou-se um processo de estruturação da construção das políticas ambientais dos Estados (LAGO, 2013). Conforme Harris (2014), uma política ambiental global trata de como governos, diplomatas e outros atores influenciam o ambiente global, o que inclui ambientes locais e regionais, e de como as políticas desenvolvidas são praticadas nas mais diferentes regiões, de modo a alterar ou proteger o meio ambiente.

Entretanto, apesar da percepção de uma política ambiental internacional por meio da reivindicação de organizações e grupos não-governamentais, a formação política voltada ao meio ambiente exige a atuação de nações e a inclusão da temática em suas agendas. A atuação de um Estado frente ao desenvolvimento de uma política ambiental se encaixa na construção do conceito de *soft power*, elaborado por Joseph S. Nye no famoso *Soft Power: The means to success in world politics*¹¹. Os neoliberais foram a primeira corrente a inserir o debate acerca do meio ambiente nas teorias das Relações Internacionais, a partir da interpretação de sua importância para a manutenção do *status quo* estatal e do sistema como um todo (HAAS, 1958; CASS, 2014).

¹¹ Soft Power não é uma ferramenta restrita aos Estados e seu conceito é bastante amplo. Elementos de democracia, paz, liberdade, pluralismo, autonomia, igualdade, sustentabilidade, desenvolvimento, instituições fortes, política externa e sistemas seguros fazem parte do que é compreendido como Soft Power. Conforme proposto por Nye, esse conceito visa explicar a possibilidade de um país, instituição, grupo político, entre outros, influenciar espaços ou atores a fazerem o que desejam a partir da coerção. Nesse sentido, encara-se o Soft Power aqui como uma estratégia de poder, por meio da qual um ator, seja ele qual for, se articula a fim de expandir seu poder de influência sobre outro(s) (NYE, 2005).

A política externa, mesmo como palco do ambiente internacional, leva em consideração um conjunto de ações e decisões de um determinado ator, não necessariamente o Estado, formulado a partir de demandas de natureza doméstica e/ou internacional (PINHEIRO, 2004). É nesse sentido que Putnam (2010) serve bem à análise de uma política externa formulada em níveis, com negociações e posicionamentos que provém de diferentes grupos de pressão. Dessa maneira, a formulação de uma política externa ambiental acaba condicionada à importância que a temática possui dentro de determinada política externa e de sua matriz, que, conforme explica Sennes (2003), seriam as diretrizes gerais que unem as políticas externas de mais de um governo, permitindo uma conexão na atuação internacional.

No caso do Brasil, o país se demonstrava bastante ativo quanto à formulação e discussão de regimes ambientais, entretanto, no que concerne à implementação dos acordos, observa-se uma inação governamental (COELHO; SANTOS, 2015). Isso relaciona-se muito ao impasse interno com relação à questão ambiental, vista tanto como um impedimento ao desenvolvimento, quanto como uma riqueza natural e fonte de orgulho nacional (BEZERRA, 2013). O aprofundamento em debates ambientais garantiu ao Brasil maior destaque à sua política externa durante a Conferência de Estocolmo, bem como durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992, e durante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (MOURA, 2016). No entanto, o engajamento brasileiro em tais temáticas não sobrevaloriza a política externa ambiental do Brasil e, muito menos, garante que sua atuação seja suficiente ou satisfatória, apresentando, ainda, discursos diplomáticos oficiais com tons de autopromoção pelo líder, como explica Silva (2012).

Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva reintroduzem os mesmos discursos sobre mudanças ambientais e desenvolvimento econômico. No governo de Dilma Rousseff, a chefe da delegação brasileira na Conferência de Partes em Copenhague em 2009, fez alguns comentários equivocados acerca do meio ambiente ser um empecilho ao desenvolvimento sustentável (BARRETO, 2009). A imagem positiva externamente na luta pelos direitos ambientais, e ativa com relação às mudanças climáticas, nem sempre condizia com os projetos de leis internos aprovados e que impactavam negativamente nesta seara. Ao mesmo tempo em que o governo trabalhava ativamente no estabelecimento de metas de redução de emissões em 2003, votava-se o PL n. 2, que esvaziava o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e incentivava o desmatamento e a degradação. O mesmo se deu com a meta de redução do desmatamento irregular em 40% no ano de 2007, paralela à anistia concedida aos desmatadores por um ano. Rousseff prorrogou o decreto que

anistiava desmatadores e atos contra o meio ambiente se intensificaram com a entrada de Temer, parte de uma busca desesperada pelo apoio do Congresso e uma demonstração de que a pauta ambiental para o governo brasileiro se condicionava a atender interesses específicos quando necessário (PERES, 2016; CALIXTO, 2017; POTT; ESTRELA, 2017).

Ao analisarem-se as Resenha de Política Exterior Brasileira no período de 2010 a 2019, o debate sobre meio ambiente reduz consideravelmente na construção de PEB. Cooperação ambiental se torna um tema secundário e abre espaço para um discurso onde o Itamaraty “terá, a partir de agora, o perfil mais elevado e mais engajado na promoção do agronegócio, do comércio, dos investimentos e da tecnologia”, deixando claro que o agronegócio se torna “um instrumento fantástico para a nossa ação diplomática” (MRE, 2019a, p. 18; 45). O que se percebe em um retrocesso em torno da formação de uma política externa brasileira voltada ao meio ambiente é uma atuação cada vez mais apagada, pouco preocupada com a imagem que o Brasil vinha construindo nos últimos anos. Não é um processo recente, já que o meio ambiente se demonstrava uma pauta temática voltada para o “externo”, com grandes restrições internas (MRE, 2015a; 2016a; 2017a; 2018a; 2019a). Enquanto se tinha uma política progressista como a observada na negociação do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Agricultura e Alimentação (TIRFAA)¹² (BRASIL, 2008), internamente, havia um retrocesso observado a partir da flexibilização na legislação ambiental.

O novo Código Florestal (BRASIL, 2012) permitiu uma enxurrada de flexibilizações e novas leis que afetam o meio ambiente, destituem direitos de povos, geram políticas de compensações, como no caso dos Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)¹³ (MMA, 2011), e são regidos por interesses específicos (ELOY; COUDEL; TONI, 2013; NASCIMENTO; VALE, 2015). Projetos de Lei ou propostas de emendas constitucionais como a PEC 215¹⁴, PL REDD+¹⁵ ou o PL 227/2012¹⁶ são alguns exemplos do retrocesso interno quanto à temática do meio ambiente, que não condizem com a imagem externa de defensor dos debates em torno da

¹² O TIRFAA tem por objetivo, a conservação e o uso sustentável de recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura a partir de uma série de observações a serem seguidas sobre conservação, compromissos nacionais e internacionais de cooperação, um sistema global de informação e uma rede de recursos (MAPA, 2018).

¹³ A Política de Pagamentos por Serviços Ambientais caracteriza-se por um processo de compensações, traduzidos na ideia de que um bioma desmatado pode ser reconstituído em outro bioma, uma vez que o povo seria recompensado pois haveria a reconstituição ou a preservação de um bioma em outro. Esse processo se aplicaria, inclusive, às Reservas Legais (RL), evidenciando uma visão mercadológica da recuperação ambiental e de sua preservação (MMA, 2011). Foi sugerida em 2007, sofrendo mudanças e em 2015, foi novamente apresentada.

¹⁴ Propõe a transferência da demarcação de terra indígenas, quilombolas e áreas de preservação do Executivo para o Legislativo.

¹⁵ Propõe proteção ambiental via compensação financeira, onde a valorização do bem comum se dá a partir do mercado.

¹⁶ Visa legalizar latifúndios, abertura de estradas, assentamentos rurais, cidades, hidrelétricas e exploração de minérios em terras indígenas.

mudança climática. Entretanto, conforme Peres (2016), em meados da década de 1990, os dispositivos do Código Florestal já vinham sendo questionados por setores ligados à produção agrícola, quase sempre sob a perspectiva de que inviabilizaria a produção e afetaria o comércio.

Nesse sentido, os discursos em torno da preocupação ambiental que se projetam para o sistema internacional, diferem das ações realizadas pelo governo brasileiro em prol da defesa do meio ambiente. E este não é um aspecto novo na construção do agronegócio brasileiro. O agronegócio pode ser percebido como uma justificativa para agregar atividades agroquímicas, industriais e comerciais, garantindo o monopólio de terra e uma política agrícola essencialmente voltada ao mercado externo, como aponta a pesquisa realizada por Prado Junior (1970) e, posteriormente, por Mendonça (2015), evidenciando uma estrutura econômica agrícola de caráter predominantemente externo, voltado à exportação de produtos. Além disso, há uma tentativa de se vender uma realidade de defesa de políticas ambientais que se opõem às legislações internas. Logo, observemos os discursos dos governos no âmbito internacional que englobam o meio ambiente, como o comunicado realizado pela Presidenta Dilma Rousseff nas Primeiras Consultas Intergovernamentais de alto nível Brasil-Alemanha, em 2015, ou o trecho do discurso de Jose Serra na Reunião do Conselho Ministerial da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2016, que fazem menção ao esforço brasileiro em matérias ambientais externas.

Observaram que a Conferência sobre Florestas, Mudança do Clima e Biodiversidade, no dia 19 de agosto, identificou possibilidades de parcerias futuras em meio ambiente. Novos campos de cooperação poderão ser, por exemplo, iniciativas em mudança do clima, conservação da biodiversidade, regularização ambiental, gestão de florestas e combate ao desmatamento (MRE, 2015b, p. 207).

A sociedade brasileira tem um histórico muito positivo no caminho rumo à sustentabilidade. Nossa matriz energética limpa, nosso programa de biocombustíveis, nosso compromisso com a conservação e o uso sustentável das florestas, nossos compromissos em reduzir as emissões de gases de efeito estufa, bem como as várias ações visando à erradicação da pobreza e à criação de oportunidades para todos, são metas nacionais permanentes, iniciativas em que o Governo do Presidente em exercício Michel Temer tem-se empenhado, melhorando o que pode ser melhorado e corrigindo o que precisa ser corrigido (MRE, 2016a, p. 66).

Ao serem comparados às medidas internas de distribuição de renda, garantia de direitos básicos e proteção ao meio ambiente, percebe-se que a ideia de uma política ambiental voltada para o âmbito externo é ressaltada. Internamente, houve uma ascensão do investimento no agronegócio, aproximação da Frente Parlamentar da Agricultura (FPA) a Michel Temer, apoio da FPA ao *impeachment* e o surgimento de uma “Pauta Positiva”, elaborada pelo Instituto

Pensar Agro (IPA) e a FPA para o Biênio 2016/2017 (FPA, 2016). Dentre as proposições da Frente Parlamentar estão questões referentes ao Código Florestal, a possibilidade de participação do congresso na demarcação de terras, maior investimento, revisão de acordos internacionais e outros, divididos em sete eixos que compõem a pauta do agronegócio para o desenvolvimento do país, conforme indica o documento (FPA, 2016).

Em tempo, Lima, Pereira e Barbanti (2018), destacam o processo de estrangeirização de terras¹⁷, que também é elemento conectado ao agronegócio, principal força desse processo, seja pela possibilidade de parcerias com o capital estrangeiro ou pela capitalização que decorre da venda das propriedades. Para conceituação, a estrangeirização se caracteriza pela territorialização da terra por outros, como explica Pereira (2017). Desde 2012, com o surgimento do Projeto de Lei nº 4.059/2012, já existe uma pressão sobre territórios camponeses, agravando os conflitos no campo. Em 2017, o governo de Michel Temer elencou a liberalização de regras que restringem o investimento estrangeiro em terras do campo como prioridade, e tinha como entusiasta o então Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, um dos maiores produtores mundiais de soja e milho, especialmente ao colocar que tais restrições poderiam se aplicar a culturas não perenes, como soja e milho (CUNHA, 2017; SCARAMUZZU, 2016).

Em 2019, conforme o site da Câmara de Deputados, o Projeto de Lei foi desarquivado (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2020b), ganhando ainda mais força ao longo do governo de Jair Bolsonaro, ao surgir a proposta do Projeto de Lei nº 2.963/2019, batizado de “Terra para Mais Empregos e Mais Alimentos”, que regulamenta a venda de terras a estrangeiros e sugere a importância de se trazer este tipo de investimento para o agronegócio como uma garantia de mais empregos e uma maior produção de alimentos, mesmo quando o Censo Agropecuário de 2017 enfatiza o peso da agricultura familiar na alimentação da população brasileira (IBGE, 2017; AGÊNCIA SENADO, 2019; BOMFIM, 2019; BRASIL, 2019).

Esse processo de estrangeirização de terras parece intimamente atrelado ao esvaziamento do “modelo brasileiro”, que, apesar de problemático, ainda oferecia pequeno suporte à agricultura familiar, colocando os interesses do agronegócio em larga escala à frente da economia camponesa, agravando a violência no campo, que apresentou um aumento de 12% no número de conflitos de 2019 para 2020, onde os mais afetados são índios, mulheres e sem-terra (MADEIRO, 2020; NUZZI, 2020). Paralelo a isso, retiram-se apoio aos órgãos de segurança alimentar, há redução no orçamento de políticas públicas voltadas à agricultura familiar e crescem iniciativas internacionais ligadas ao agronegócio, como foi o caso da

¹⁷ Do inglês, *land grabbing*, movimento ocasionado pela corrida de capital na aquisição de áreas.

Plataforma para o Biofuturo, estratégia brasileira se volta para o aumento no uso do solo para biocombustíveis e bioenergia derivada de soja e cana-de-açúcar, indo na contramão de outros países que buscavam novas tecnologias que pudessem agregar valor a produtos e processos inovadores (MDA, 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; MRE, 2017a; 2017b; 2018a; 2018b; 2019a). A iniciativa surge com o apoio da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e de outras representações do setor industrial brasileiro, com uma agenda que carrega uma marca de apoio governamental ao grande agronegócio e aos setores da indústria (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

Além disso, o apoio observado na alteração da “legislação de acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios, a de biossegurança, de defesa sanitária, de inovação e de propriedade intelectual” (CNI, 2013, pág. 13) acabou por se tornar parte do discurso de defesa para a modificação da Lei 13.123, de 20 de março de 2015¹⁸. Além disso, a proposta de modificação se estende à lei de Biossegurança, principalmente no que consta às Resoluções Normativas 02 de 2006 e 05 de 2008, que tratam da aprovação de organismos geneticamente modificados. Ainda, o ingresso de Guilherme Costa no Codex Alimentarius, entidade afiliada à FAO e à Organização Mundial da Saúde (OMS), também foi de amplo interesse ao agronegócio brasileiro, especialmente por sua trajetória no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e pela especialidade em procedimentos de inspeção e definição de regulamentos para carnes, laticínios e pescados (MAPA, 2017), enfatizando ainda mais a crescente agenda governamental voltada aos interesses do agronegócio na formulação de política externa brasileira. Há, ainda, que se considerar o largo amparo do governo ao registro de novos agrotóxicos, como no caso do registro de 277 agrotóxicos pelo Ministério da Agricultura sob o comando de Maggi. Em 2018, foram 450 registros (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018; CANCIAN, 2019).

Todos esses elementos provocaram mudanças em termos de política externa. A voz obtida por movimentos sociais, como Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no espaço internacional ao longo do governo Lula da Silva era inegável, e a participação destes grupos no processo de

¹⁸ Resumidamente, a lei dispõe sobre bens, direitos e obrigações relativos ao acesso ao patrimônio genético do país; ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético; ao acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica; à exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo; à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade; à remessa para o exterior de parte ou do todo de organismos, vivos ou mortos; e à implementação de tratados internacionais sobre o patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associado, aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

elaboração de políticas de comércio exterior e negociações internacionais foi essencial para a construção de programas de combate à fome, por exemplo. No entanto, a mudança do viés político fez com que o poder do agronegócio se sobrepusesse aos interesses de outras demandas, e suas ações para com a formulação de política externa, em especial aquela que tem grande impacto ambiental, passaram a ser mais acentuadas e atreladas ao governo, varrendo o espaço da agricultura familiar e da economia camponesa da esfera da política externa, passando a assumir um papel internacional que Lima, Pereira e Barbanti (2018, p. 415) chamam de “mera potência do agronegócio”.

Para além disso, trata-se de uma (re)orientação política, em que se diminuiu o poder discursivo brasileiro em instâncias como meio ambiente e combate à fome em detrimento de esferas de decisão do agronegócio. Enquanto a temática ambiental se torna uma questão secundária, questionam-se os dados dos impactos ambientais referentes às ações humanas (SCANTIMBURGO, 2018). Prega-se que o debate em torno do efeito estufa e do aquecimento é uma “ideologia climática”, o sequestro de uma causa legítima para um projeto político, assumindo uma postura contrária às pesquisas científicas que órgãos como o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e a Agência Espacial Norte Americana (NASA), assim como tantos outros, apresentam à comunidade internacional (BILENKY, 2018; SCANTIMBURGO, 2018).

Em um contexto de pressão internacional, fragmentação política, confronto interno de crenças e interesses, de conservadorismo e progressismo doméstico e externo, observa-se um retorno do nacionalismo e da resistência à implementação de políticas ambientais observadas durante o período de 1972 a 1992, caracterizado como Ditadura e Redemocratização (VIEIRA, 2001; PEREIRA, 2019). Em nota, o Observatório do Clima (2018b) destaca que as ações da política externa brasileira contrariam uma longa tradição da agenda internacional do país e aproximam o Brasil de tornar-se um anão diplomático e um pária global. Somado a isso, a visão soberanista de que a Amazônia vive em ameaça devido a interesses escusos de grandes potências, como apontam Saraiva e Silva (2019), isola o Brasil do mundo e fragmenta ainda mais o processo de gestão da governança do clima no plano doméstico.

3 O AGRONEGÓCIO E A POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL: ATORES E INTERESSES

Este capítulo versa sobre os atores presentes no processo decisório em política externa brasileira, buscando apontar seus interesses, bem como a articulação entre estes atores.

3.1 O PODER AGROCONSERVADOR NA POLÍTICA BRASILEIRA: DA FRENTE PARLAMENTAR DO AGRONEGÓCIO AO *LOBBY*

Por muito tempo, o setor agrário tradicional perpetuou seu poder na sociedade brasileira, perdendo centralidade a partir do processo de redemocratização da década de 1990. Textos como os de Caio Prado Junior (1970), Castro (1977) e Furtado (1997) apontam a atividade agropecuária vinculada ao mercado externo como uma tradição social brasileira, importantes à formação econômica, política, social e cultural de países como o Brasil. A expansão desse comércio agrícola foi chamada de *agribusiness* por Davis e Goldberg (1957), indicando uma revolução tecnológica no campo, um progresso científico que exigiria políticas públicas de apoio à grande exploração agrícola (MENDONÇA, 2015).

Este *agribusiness* tratava-se de uma cadeia produtiva já presente na produção agrícola dos países, mas agora internacionalizada e sofisticada, em escala planetária na produção e controle de *commodities*. Logo, este *agribusiness* passou a ser chamado de agronegócio e a representar o que havia de mais moderno no campo, exercendo poder político e econômico dentro de um arranjo político e ideológico (MESQUITA, 2016). Sempre houve um Brasil onde as oligarquias rurais tinham poder e importância no cenário político e econômico do país, haja visto que a formação socioterritorial brasileira assenta-se em bases agrárias, como colocam Locatelli e Lima (2016). Dos senhores de engenho aos “barões do café”, o grupo manteve poderes políticos ao longo do período Imperial no Brasil (1822-1889) até o populismo do Estado Novo instaurado por Getúlio Vargas, que em nenhum momento desligou-se das oligarquias rurais. Mesmo hoje, continuam exercendo hegemonia social e política com forte presença no Congresso Nacional (CASTRO, 1977; ARAÚJO; SILVA, 2016).

É nesse contexto de questões político-partidárias, embebidas pela adesão das elites, que a dinâmica do Legislativo assume especial importância no processo político. A partir da unificação de parlamentares em torno de objetivos comuns, construíram-se agendas semelhantes em torno de interesses particulares. O objetivo destes parlamentares foi, justamente, construir “espaços de opinião mobilizada” que permitisse uma dinâmica mais

relevantes destes grupos no Congresso. A ampliação desse movimento levou à criação de Frentes Parlamentares dentro do Legislativo, permitindo que a partir de 2005, a Mesa da Câmara de Deputados passasse a registrar estes grupos de parlamentares como Frentes Parlamentares temáticas, solidificando a união destes grupos (ARAÚJO; SILVA, 2016). Conforme os dados disponibilizados pelo DIAP (2018), as principais Frentes Parlamentares representadas no Congresso atualmente podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais Frentes Parlamentares presentes no Congresso Nacional

Frente Parlamentar*	Data de Despacho (referente à 56ª Legislatura)	Coordenador/Presidente
Empresarial (Frente Parlamentar Mista Nacional da Indústria – FPI)	02/04/2019	Newton Cardoso Jr.
Ruralista (Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA)	25/02/2019	Alceu Moreira
Sindicalista (Frente Parlamentar Mista do Serviço Público)	12/11/2019	Alice Portugal e Paulo Paim
Evangélica (Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional)	17/04/2019	Silas Câmara
Segurança (Frente Parlamentar da Segurança Pública)	06/02/2019	Capitão Augusto
Mulheres (Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista e Antirracista)	20/05/2019	Talíria Petrone

*As Frentes Parlamentares aqui apresentadas são as principais Frentes do setor. Deve-se levar em consideração que existem Frentes específicas de cada grupo, que agregam às formações principais.

Fonte: Elaborado pela autora (2021), com base nos dados da Câmara de Deputados (2020a).

Foi por meio da organização política ao longo do processo de desenvolvimento do Estado Brasileiro e do controle de propriedades de terra, conforme Locatell e Lima (2016), que o sistema de privilégios agropolítico-mercantil, advindo desde o Período Colonial, conseguiu se manter. Como colocam Araújo e Silva (2016), a herança histórica e econômica brasileira, pautada no desenvolvimento rural, garantiu que sempre houvessem decisões políticas influenciadas por grandes proprietários de terra. Com a redemocratização, o setor agrícola já participava de decisões no Congresso Nacional como um grupo temático e específico, a União Democrática Ruralista (UDR). Conhecido como um dos grupos mais antigos do Congresso Nacional, com uma atuação sempre em prol dos interesses do agronegócio, a organização precursora da FPA não tinha a característica de uma bancada, e as elites agrárias seguiam sob o comando da UDR (CIOCCARI; PERSICHETTI, 2020).

Conforme Ribeiro Neto (2018), a bancada ruralista permitiu que as elites agrárias transformassem o espaço político brasileiro num espaço de barganha, capaz de reproduzir as relações patrimoniais e clientelistas já presentes no setor agrário brasileiro. Fundada em 1985, inicialmente, a UDR não contava com mais de 20 parlamentares, e fazia uso da força e da violência como uma estratégia de intimidação aos oponentes. A FPA e a UDR quase não se distinguiam no final dos anos 1980, conservando objetivos em comum, tais como a ampliação de projetos patronais para o campo e a construção de um novo perfil parlamentar: “o parlamentar militante defensor da propriedade e da iniciativa privada” (SIMIONATTO; COSTA, 2012, p. 215).

Um grupo que buscava beneficiar os setores mais capitalizados da sociedade de forma a fortalecer as classes dominantes, a UDR marcou uma prática institucional que deixa claro as tradições clientelistas e políticas da “troca de favores”, citado pela própria UDR como “parte do jogo democrático” (CIOCCARI; PERSICHETTI, 2020). O exercício do pleno poder agroconservador institucionalizado pela UDR ganhou uma nova cara com o *impeachment* de Fernando Collor de Melo e a dissolução do grupo, em vista do enfraquecimento de seus canais de pressão no Congresso. O novo perfil de articulação dos ruralistas na política brasileira, impulsionado pelos ensinamentos da UDR, apresentaria maior preocupação com a organização da FPA como um grupo de interesse, pressão e um *lobby*, a necessidade de eleger notórios conservadores à Câmara e ao Senado e o enfoque necessário às eleições presidenciais (VIGNA, 2000).

Faz-se importante conceituar grupo de interesse, grupo de pressão e *lobby*, de modo a identificar a conceituação adequada à análise da FPA. Nesse sentido, Farhat (2007) apresenta os conceitos de grupo de interesse e grupo de pressão. Com relação ao primeiro termo, um grupo de interesse se caracteriza por um grupo de pessoas físicas e/ou jurídicas, formal ou informal, conectadas por um propósito, interesse, aspirações ou direitos. No caso de um grupo de pressão, tem-se um grupo de interesse dotado de mecanismos necessários e suficientes à promoção de seus objetivos, atuando na sociedade, como parte dela ou presente em órgãos do Estado, como o Legislativo e o Executivo, apresentando competência para modificar o *status quo* de seus interesses. Sendo o *lobby* uma atividade que é desempenhada por este grupo de interesses, conforme destaca Boarin (2015), trata-se da transmissão dos interesses desse grupo aos *decision-makers*, a partir de representantes especializados, quer seja o caso da CNA, por exemplo. Desta forma,

O lobby pode ser definido em termos de defesa de interesses junto aos tomadores de decisão política, de forma lícita ou ilícita, e de estratégia do uso de informação por parte dos grupos e dos políticos. Sua mobilização se dá em diferentes momentos do processo decisório, iniciando-se com definição da agenda e se estendendo à regulamentação das decisões tomadas e avaliação das mesmas. Os lobistas lançam mão de uma série de procedimentos, tais como o contato direto com o tomador de decisões e seus assessores, obtenção, por meio da mídia, do apoio da opinião pública, entre outros (BOARIN, 2015, p. 13).

Dentre os mecanismos utilizados pelos lobistas, Boarin (2015) destaca o poder legislativo por sua permeabilidade à ação de grupos de interesse. A autora destaca que o acesso ao Congresso é crucial na influência das opções governamentais, uma vez que este é um espaço de troca e persuasão, que permite ao grupo interferir na posição final dos legisladores. Tal atuação se dá, principalmente, por meio de Comissões, por serem mais abertas ao ingresso de diferentes parlamentares (BOARIN, 2015). Mancuso (2004) destaca, ainda, que estes grupos apresentam cinco funções de atuação durante o processo legislativo: o acompanhamento, a análise, a tomada de posição, a orientação e a pressão. Neste caso, a FPA pode ser encarada como um grupo de pressão e interesse, sólida representante de um *lobby*.

Durante a 52ª Legislatura (2003-2007), por meio do Ato da Mesa Diretora nº 69, em 2005, a FPA passou a ser uma organização formal e regulamentada. Conforme as regras então estabelecidas, para o reconhecimento de uma Frente Parlamentar, sua composição deveria ser de, no mínimo, um terço do Poder Legislativo (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005). De acordo com Silva (2014), as Frentes Parlamentares representam um canal de diálogo entre os grupos sociais organizados e seus representantes no Congresso. Como explica Ferreira (2017, p. 19),

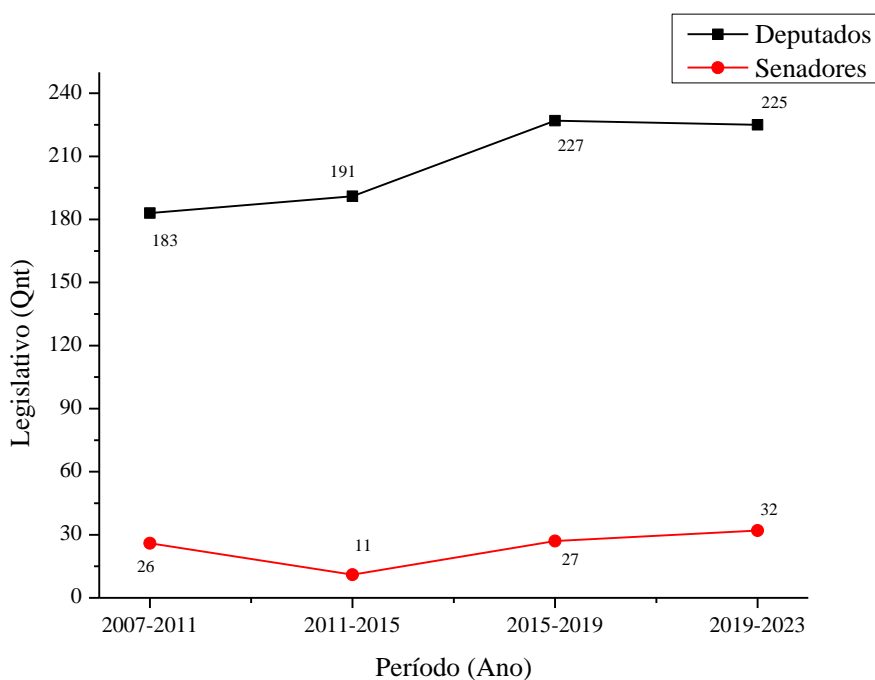
Vale ressaltar ainda, que diferentemente dos partidos, as frentes parlamentares são capazes de perceberem demandas sociais que o sistema partidário não reconhece e não são eficientes para sua mobilização diante o Congresso Nacional [...] nota-se que as frentes parlamentares são organizações com poder e responsabilidade suficiente de garantir a defesa de grupos de interesse no Congresso Nacional.

Conforme coloca Ribeiro Neto (2018), historicamente, a FPA tem uma participação relevante de proprietários de terras em sua composição, apresentando não apenas relações com propriedades ou atividades do agronegócio, mas inclusive aderindo às causas de interesse do agronegócio. Conforme observa-se no site da Câmara de Deputados (2020a), e é apontado por Ribeiro Neto (2018), a participação de pequenos e médios agricultores na FPA é ocasional, já que a composição deriva, em grande medida, de parlamentares anteriormente ligados à UDR. É válido mencionar que pequenos agricultores participam das reuniões e de algumas organizações do setor e contam com a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF),

registrada na 53^a, 54^a, 55^a e 56^a Legislatura e uma Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e da Agricultura Familiar (FAAF), registrada na 56^a Legislatura (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2020a).

Conforme os documentos desenvolvidos pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), a força da FPA aumentou desde 2011. Nas legislaturas 53, 54 e 55, foram 183, 191 e 227 deputados e 26, 11 e 27 senadores signatários, respectivamente. No ano de 2018, que corresponde à 55^a legislatura, houve um aumento de 6 deputados signatários. Para 2019, a FPA sofreu redução de poder quando comparada ao aumento significativo de outras Frentes, como a Evangélica, “mas aumentou sua presença no Senado Federal e vai ganhar força no governo Bolsonaro” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005; 2008; 2011; DIAP, 2018, p. 100). Pode-se observar isso no Gráfico 2, que aponta o crescimento da FPA.

Gráfico 2 – Variação do número de Deputados e Senadores da FPA ao longo dos anos de 2007 a 2019.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados do DIAP (2007, 2010, 2014, 2018).

Com relação à sua organização interna, a Mesa Diretora foi renovada, assim como a presidência da Frente Parlamentar. No período de 2019/2020, assumiu a presidência o Deputado Alceu Moreira (MDB/RS), tendo como Vice-Presidente no Senado e na Câmara de Deputados, Luis Carlos Heinze (PP/RS) e Sérgio Souza (MDB/PR), respectivamente. A FPA conta, ainda com cinco Vice-Presidentes, representantes de cada região do Brasil.

O Deputado Arnaldo Jardim (PPS/ES) representa a região Sudeste; o deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO) representa a região Norte; o deputado Júlio Cesar (PSD/PI) representa a região Nordeste; o deputado Luiz Nishimori (PR/PR) representa a região Sul; e o deputado Zé Mário (DEM/GO) representa a região Centro-Oeste. A divisão tem o objetivo de atender às demandas específicas de cada região (FPA, 2018). Além dos interesses regionais, a FPA possui uma divisão interna de interesses, categorizados em comissões que atendem a assuntos e pautas específicas do grupo. As Comissões e seus respectivos coordenadores no período de 2019/2020 estão expostos no Quadro 2.

Quadro 2 – Comissões da FPA e seus respectivos coordenadores

Comissões	Representante
Comissão de Meio Ambiente	Neri Geller (PP/MT)
Comissão de Direito de Propriedade	Chico Rodrigues (DEM/RR)
Comissão de Política Agrícola	Pedro Lupion (DEM/PR)
Comissão de Defesa Sanitária	Domingos Sávio (PSDB/MG)
Comissão de Infraestrutura e Logística	Nelson Barbudo (PSL/MT)
Comissão Trabalhista	Acir Gurgacz (PDT/RO)
Comissão de Relação Internacional	Hildo Rocha (MDB/MA)
Comissão de Agricultura Familiar	Celso Maldaner (MDB/SC)
Comissão de Segurança no Campo	Capitão Augusto (PR/SP)
Comissão de Política de Abastecimento	Joice Hasselmann (PSL/SP)
Comissão de Comunicação	Zé Silva (SD/MG)
Comissão de Endividamento Rural	Jerônimo Goergen (PP/RS)

Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados da FPA (2019).

Ao todo, a FPA possui 257 signatários, 17 a mais quando comparada às eleições passadas. Na nova composição, o Partido Progressista (PP) possui 29 signatários e o Partido Social Democrático (PSD), 27 signatários. Perdendo espaço, na nova composição o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), antigo PMDB, disputa espaço agora com o Partido Social Liberal (PSL), ambos com 25 signatários cada. Outros partidos ajudam a compor a bancada, que também conta com signatários da Bancada da Bala e personagens midiáticos, como Joice Hasselmann (PSL/SP) e Alexandre Frota (PSDB/SP). Partidos de oposição, como o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB) possuem 11 signatários cada. O presidente da Câmara de Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ) filiou-se à bancada em fevereiro de 2019. Na Câmara, a Frente representa 44% do total de votos. No Senado, 32 das 81 cadeiras disponíveis se destina à FPA (BASSI, 2019; DIAP, 2018).

Com a eleição de Bolsonaro, as pautas do agronegócio no Poder Legislativo ganharam mais destaque (DIAP, 2010; 2014; 2018). Conforme o documento referente ao período de 2019-2023, as principais pautas da FPA relacionam-se ao “meio ambiente, regulamentação da Emenda Constitucional 81/2014, do Trabalho Escravo, regulamentação da aquisição de terras por estrangeiros, demarcação de terras indígenas e anistia às dívidas de produtores rurais” (DIAP, 2018). As proposições de interesses da FPA podem ser divididas em eixos temáticos, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Eixos temáticos dos interesses da Frente Parlamentar da Agropecuária

Eixo Temático	Interesses	Fontes
Meio Ambiente	PL 3729/2004; modificação do Código Florestal; Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13576/2017); Licenciamento Ambiental (PL 3792/2004)	FPA (2016); Brasil (2017); Câmara de Deputados (2019b); Câmara de Deputados (2019c)
Política Agrícola	Crédito Rural; Medida Provisória nº 733/2015 (agora Lei nº 13.340/2016).	FPA (2016); Brasil (2016)
Defesa Sanitária	Modificação da Lei da Biossegurança (Lei nº 11.105/2005); modificação das Resoluções Normativas 02/2006 e 05/2008; Liberalização de Agrotóxicos (Ato nº 42/2019; Ato nº 62/2019; Ato nº 36/2020).	Câmara de Deputados (2002); Câmara de Deputados (2015); FPA (2016);
Infraestrutura e Logística	Investimento em hidrovias, por meio dos Projetos de Decretos Legislativos 118, 119 e 120 de 2015.	FPA (2016); Ferreira (2017);
Direito de Propriedade	Estrangeirização de terras pelo Projeto de Lei nº 2289/2007; questões que tratam da reforma agrária, da defesa de terras adquiridas, a compra de terras e mais; Projeto de Lei 4059/2012, sobre aquisição de áreas rurais por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras; Projeto de Lei nº 2963/2019 (Terra Para + Empregos e + Alimentos).	FPA (2016); Lima, Pereira e Barbanti (2018);
Relações Internacionais	Protocolo de Nagoya sobre acesso a recursos energéticos e sua utilização, tramitando por meio da Mensagem de Acordos nº 245/2012; Plataforma para o Biofuturo.	FPA (2016); Moreira (2016)
Agricultura Familiar	Alguma preocupação para com pequenos agricultores e a agricultura familiar; extinção da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome (CGFome) do Itamaraty.	FPA (2016); Papi e Medeiros (2017)

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Ainda, conforme o estatuto de 2019 da FPA, disponibilizado no site, o grupo busca acompanhar o desenvolvimento agrícola nacional, por meio do aperfeiçoamento da legislação e divulgando novos métodos e processos que fomentem a agropecuária nacional, dar apoio a instituições de desenvolvimento agropecuária nacional e promover simpósios, debates e uma variação de eventos que sejam pertinentes à área (FPA, 2019). Faz-se importante ressaltar que a agenda ambiental da FPA se conecta à agenda agrícola, justamente porque sua inserção em matérias ambientais se volta ao cumprimento do Estatuto da FPA, art. 6 “III – Zelar pelo

cumprimento das finalidades da FPA” (FPA, 2019). Como consta na definição de assuntos temáticos do grupo, questões da agenda agrícola abarcam pecuária, transporte de *commodities*, aumento da produção de culturas perenes (soja), defensivos agrícolas e rotulagem nutricional. Estes assuntos englobam temas ambientais de diminuição de áreas de proteção e de terras indígenas, flexibilização do uso de agrotóxicos, desmatamento, consumo de carne, queimadas e biocombustíveis, que se enquadram na agenda ambiental da FPA (FPA, 2020).

Para que a FPA se tornasse o grupo estruturado que se pode observar hoje, há que se levar em conta o apoio de organizações que acolhem as demandas ou que fomentam estes deputados e senadores (SIMIONATTO; COSTA, 2012). Em 1998, criou-se o Conselho do Agronegócio (CONSAGRO), reunindo representantes dos setores público e privado. O CONSAGRO atua em conjunto com a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Associação Brasileira de Agronegócio (ABAG). Juntas, estas instituições desenvolveram, em 1999, o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais e o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE), primeiro *think tank* voltado inteiramente à produção e disseminação de informações agrícolas, com interlocução privilegiada entre Ministério da Agricultura e Itamaraty (SILVA; SILVA; FERREIRA, 2019). Em 2011, buscando suporte técnico e um instrumento de apoio, a FPA criou, por meio de um acordo de cooperação técnica, o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) (ABAG, 2015; SANTOS; AVELHAN, 2017; POMPEIA, 2020b).

A complementaridade de cada órgão à construção de uma “visão triunfalista dos agronegócios” faz parte do aprofundamento de “agroestratégias” (ALMEIDA, 2010, p. 110), termo que o autor utiliza para definir operações coordenadas entre agentes do agronegócio. Caracterizada como um *lobby* amplo e endógeno¹⁹, a FPA se tornou o principal núcleo de influência e representação do agronegócio, conforme Pompeia (2020b), criando uma atuação conjunta entre FPA, CNA e IPA. Somado a isso, tem-se o Conselho das Entidades do Setor Agropecuário (Conselho do Agro), grupo intersetorial que agrega algumas representações que financiam ou não o instituto, participante ativo das demandas da FPA.

As Frentes Parlamentares impulsionaram grandes proprietários de terra e apoiadores da causa a se articularem politicamente, tendo suas ações legitimadas dentro do espaço político brasileira a partir de sua institucionalização (PEREIRA, 2019). A ideia de articulação de alianças com outras bancadas temáticas (evangélicos, mineração, armamentista) que possuem

¹⁹ A FPA é caracterizada como um *lobby* por buscar atender às demandas específicas de um grupo de interesse; é ampla por debater interesses gerais, quer seja meio ambiente, alimentação e reforma agrária, por exemplo; e é endógeno por ser criado por atores políticos no âmbito do Legislativo (ARAÚJO; SILVA, 2016).

relação com o modelo conservador de desenvolvimento servem ao que Pompeia (2020a, p. 198) chama de um aparato de legitimação, por meio de narrativas fundamentadas em “ideias-força como produtividade, eficiência, modernidade, competitividade e segurança alimentar”. Evidencia-se o uso de estatísticas macroeconômicas que se relacionam ao Produto Interno Bruto (PIB), a empregos e à balança comercial (OLIVEIRA, 2016; CUNHA et al., 2017; POMPEIA, 2020a). Estabelece-se importantes interlocutores em outras instâncias do governo executivo, como o deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS), a deputada Tereza Cristina (DEM/MS) e Ricardo Salles (antigo NOVO/SP, mas atualmente sem partido). Esse aparato serviria como uma justificativa à agenda e aos pleitos de líderes do agronegócio (POMPEIA, 2020a).

3.2 DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES COMO COORDENADOR DE POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL

As transformações observadas na diplomacia brasileira nas últimas décadas sugerem que a condução da política externa sob a ótica do insulamento burocrático não é adequada a um contexto de transformação da natureza política e de redemocratização. Como explica Carpenedo (2015, p. 30), estes elementos geraram uma preocupação com canais de discussão que fossem mais abertos e que garantissem espaço de discussão entre Itamaraty e sociedade civil, de modo que se tornou elemento necessário à formulação da política externa. O estudo de Spécie (2008, p. 39) sugere que esta interlocução permitiu o surgimento de uma diplomacia tradicional conduzida por atores “oficiais e não oficiais, governamentais e não governamentais”.

A modificação do papel tradicional dos diplomatas acaba caracterizado como um papel de *gatekeepers* versus *policymakers* dentro de um movimento de centralização versus difusão, de forma a atender uma diplomacia multilateral (HOCKING, 1999). Ross (2002) chama esse processo de diplomacia secreta versus diplomacia pública justamente devido à perda do monopólio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) frente à crescente participação de outros atores públicos e privados. Passam a ganhar relevância, outros poderes (Legislativo e Judiciário), bem como outras instâncias do Executivo. Esse processo de fragmentação da formulação da política externa amplia espaços burocráticos que se tornam mais acessíveis às possibilidades de interlocução com atores não governamentais (SPÉCIE, 2008).

Hill (2003, p. 82) propõe, portanto, que essa descentralização horizontal²⁰ decorre de alguns fatores que colocam em xeque o poder do órgão responsável pela formulação de política externa: (a) incompetência técnica; (b) diplomacias paralelas a partir da atuação independente de outros ministérios; (c) a falta de recursos; (d) falta de apoio político interno, fazendo com que diplomatas acabem sendo vistos como estrangeiros; e (e) salários desvalorizados, fazendo com que excelentes diplomatas abandonem seus cargos. Numa tentativa de evitar o esvaziamento do poder do órgão diplomático, cresce um movimento de especialização na diplomacia tradicional, a partir da criação de departamentos funcionais temáticos, provocando um aumento significativo no número de agentes diplomáticos (DEVIN, 2007).

Diante dessa complexidade, resultam desafios com relação à coordenação da informação e do papel da comunicação para se estabelecer um diálogo interno e externo, como aponta Spécie (2008), justamente pelo elevado número de atividades que ocorrem além do espaço público diplomático. A atenção que atores além do corpo diplomático passaram a ganhar do MRE, tem início na década de 70, intensifica-se ao longo da década de 80 e nos anos 90, grande parte dos órgãos do executivo passam a acompanhar aspectos de suas políticas externas (FARIA, 2012). Esse processo de desencapsulamento, conforme Faria (2018, p. 71) “é causa e consequência da multiplicação de atores e das agendas da política externa”, fomentando cada vez mais a visão de que a política externa precisa ser encarada como uma política pública.

Já ilustravam essa tendência Milani e Pinheiro (2013, p. 24), ao sugerirem uma política externa pública inserida numa dinâmica de escolhas governamentais, resultado de “coalizões, barganhas, disputas, acordos entre representantes de interesses diversos que expressam [...] a própria dinâmica política”. Lopes (2011) arguiu sobre a política externa não monolítica advir de uma agregação assimétrica dos interesses de atores sociais e institucionais, sem, obviamente, ignorar as especificidades da política externa. O entrelaçamento da política externa à política doméstica é apresentado por Spécie (2008) a partir do desenvolvimento de departamentos temáticos no MRE, justamente porque este passava a competir com outros ministérios na condução da política externa brasileira.

Desde então, houve um aumento no número de diplomatas e na criação de espaços denominados de assessorias internacionais, equivalentes a “mini-ministérios das Relações

²⁰ O argumento apresentado por Hill (2003) sugere que a política externa não mais se condiciona ao Ministério das Relações Exteriores, mas que se estende horizontalmente a outros departamentos governamentais, provocando problemas de coordenação e de controle na política externa. Outros autores caracterizam a descentralização horizontal como “politização”, “democratização” (ARMIJO; KEARNEY, 2008), “descentralização” (SPÉCIE, 2008), “decapitação”, “desencapsulamento” (FARIA, 2012), “pluralização” (CASON; POWER, 2009), “diversificação de interesses” (MILANI; PINHEIRO, 2012), “*power shift*” (VIEIRA, 2013).

Exteriores (SPÉCIE, 2008). Ao mesmo tempo, há um significativo aumento de competências técnico-temáticas no âmbito do MRE, multiplicando departamentos e divisões especializadas para novas atribuições e atualizações de temáticas cada vez mais específicas (FARIA, 2018). No caso do meio ambiente, o tema foi tratado, no âmbito da Estrutura Regimental do MRE apresentada em 1987, como uma competência da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, não sendo de competência geral do MRE. A partir do Decreto nº 99.261, de 23 de maio de 1990, O MRE assume a competência do debate ambiental em política externa por meio por meio do Departamento de Meio Ambiente, separado em “Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço” e “Divisão do Meio Ambiente” (BRASIL, 1990).

Cabe ao MRE, a partir deste momento, estabelecer cooperação com os órgãos interessados em questões que sejam relativas à ciência e tecnologia, meio ambiente, finanças e outros no ambiente externo (BRASIL, 1990). Em 2008, a partir da Portaria do MRE n. 212, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (RISE), o MRE passa a “VIII – acompanhar e participar da evolução dos aspectos internacionais relacionados, *inter alia*, a: [...] c) meio ambiente” (MRE, 2008, p. 11), por meio da Subsecretaria-Geral Política I, contando a partir deste momento com o Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (DME) (art. 41, V) e suas divisões: “a) Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (DMAE); b) Divisão do Meio Ambiente (DEMA); e c) Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DPAD)” (MRE, 2008, p. 30).

Esse processo de aproximação interministerial, como propõe Spécie (2008), permitiu uma aproximação do MRE no acompanhamento de políticas públicas com grande potencial de política externa, assumindo, conforme o RISE (MRE, 2008), um papel de coordenador geral de aspectos da política pública com prospecção internacional, seja de modo geral ou na definição da agenda. Incumbe ao MRE, portanto, a formulação de políticas públicas que se voltem às comunidades brasileiras no exterior, permitindo a aproximação com entidades da sociedade civil em debates com temas que o competem (BRASIL, 2019a). Conforme a pesquisa de Motta et al. (2011) e de Pereira (2019), a seara ambiental da política externa e doméstica recebe acompanhamento e execução do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do MRE.

Conforme o RISE (MRE, 2008), as atribuições e competências do MRE para com a temática ambiental residem no acompanhamento dos aspectos internacionais sobre meio ambiente através da Subsecretaria-Geral Política I, que conta com o DME (art. 51, V) para a verificação da política ambiental e de desenvolvimento sustentável.

Art. 54. Compete ao Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais: 47 I – propor diretrizes de política exterior no âmbito internacional relativas ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, à proteção da atmosfera, à Antártida, ao espaço exterior, à ordenação jurídica do mar e seu regime, à utilização econômica dos fundos marinhos e oceânicos e ao regime jurídico da pesca; II – coordenar a elaboração de subsídios e instruções, bem como a participação e representação do Governo brasileiro em organismos e reuniões internacionais, no tocante a matéria de sua responsabilidade; e III – coordenar a participação do Ministério nos órgãos e colegiados do Governo brasileiro, estabelecidos para a discussão, definição e implementação de políticas públicas nas matérias de sua responsabilidade (MRE, 2008, p. 46-47).

Compete ao DEMA, “I – acompanhar, dirigir e orientar a posição oficial brasileira sobre questões relativas à conservação e ao uso sustentável do meio ambiente” (MRE, 2008, p. 48), verificando os efeitos ambientais negativos, o impacto no ecossistema, recursos hídricos, florestas, biodiversidade e outros que criem uma relação próxima entre meio ambiente e economia. Ainda, o DPAD atua como responsável por “I – acompanhar, dirigir e orientar a posição oficial brasileira relativa ao desenvolvimento sustentável e à governança ambiental internacional” (MRE, 2008, p. 49), especialmente no que concerne à mudança do clima, camada de ozônio, resíduos perigosos, poluição urbana e outros elementos que possam gerar uma relação conflituosa entre desenvolvimento sustentável e atividades econômicas, comerciais, científicas e tecnológicas.

Como o MRE é assistido por ministérios como o MMA, a atuação da Secretaria do Clima e Relações Internacionais e do Departamento de Relações Internacionais, ambas divisões do MMA responsáveis pela assistência à política externa ambiental, servem como guias, justamente porque ambas as divisões atuam na formulação e no acompanhamento de diretrizes de políticas ambientais externas (BRASIL, 2020b). Conforme o RISE (MRE, 2008), o MRE acompanha e participa nos aspectos internacionais, propondo diretrizes à política exterior brasileira e coordenando organismos internacionais e órgãos e colegiados públicos na discussão, definição e implementação de políticas públicas que sejam de sua responsabilidade. O MMA atua no assessoramento do MRE, coordenando atividades relativas ao meio ambiente, tanto em negociações quanto em foros internacionais, bem como na implementação de políticas decorrentes das decisões tomadas no âmbito internacional (BRASIL, 2020b).

Como colocam Spécie (2008) e Pereira (2019), o MMA é um ministério estratégico ao MRE, especialmente por sua interlocução em questões referentes à “comércio e meio ambiente” e pela articulação intra e intergovernamental na construção e agendas bilaterais e multilaterais nas questões que competem ao ministério, o que os torna implícita ou explicitamente complementares (BRASIL, 2020b). Sua importância nas últimas décadas, como centro de

decisões estratégicas, é apontada por Pereira (2019) ao abordar a seara das mudanças climáticas, tanto externa, quanto internamente.

3.3 ASSOCIAÇÃO E INSERÇÃO: A ATUAÇÃO CONJUNTA DO AGRONEGÓCIO E DO ITAMARATY POR MEIO DA CRE E DA CREDN

A década de 1980 foi marcada pela redemocratização em toda a América do Sul, processo que chegou ao Brasil em 1985, sob o discurso de aderência aos pactos dos direitos humanos como parte das novas práticas de política externa. Tal processo esteve atrelado, como apontam Grisa e Schneider (2015), aos conflitos agrários, às crescentes taxas de inflação e a necessidade de uma gestão política baseada em princípios democráticos. A política externa, em que pese a inserção de novos atores, estaria condicionada ao Estado, fazendo parte de uma agenda política não mais fechada e secreta, mas que se caracterizaria por uma transferência de certos poderes de decisão a outros espaços, muito embora continuassem atuando subordinados ao poder central (PEREIRA, 2019).

As políticas referentes ao Meio Ambiente e às Mudanças Climáticas, portanto, seriam orientadas por meio de uma ação fragmentada²¹ do MRE, MMA e MCTIC, conforme já observado, sofrendo interferência ocasional de outros ministérios (PEREIRA, 2019). Alden e Aran (2016), Danese (2017) e Faria (2018) apontam o número relativamente alto de atores domésticos capazes de atuar no processo decisório, como o gabinete presidencial, os ministérios e secretarias, os Poderes Legislativo e Judiciário, os estados e municípios.

O Congresso Nacional apresenta uma posição de importância na produção e execução de política externa. Conforme consta na Constituição de 1988, cabe ao Poder Legislativo “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” (BRASIL, 1988, p. 46). É responsável, também, por permitir a exploração e uso de recursos provenientes de terras indígenas, celebrar tratados internacionais, sancionar nomes a missões diplomáticas permanentes, elaborar declarações de guerra ou celebrações da paz (IPEA; ABC, 2016). Pereira (2019, p. 103) cita que

²¹ Com certa frequência, os posicionamentos dos três ministérios são divergentes (tendo o Itamaraty assumido posições neutras na maioria dos casos) ecoando na política externa. As relações interministeriais são classificadas como complexas e conflituosas, como é o caso dos temas relativos à biossegurança. Enquanto MRE e MMA adotam posições favoráveis a um regime mais forte de controle do uso comercial de produtos derivados da biotecnologia, MAPA e MCTIC assumem postura oposta (BARROS-PLATIAU, 2011).

Além dessas atribuições, o Congresso pode exercer influência através de instrumentos de ação parlamentar, como audiências públicas, criação de Comissões Temáticas e Grupos Parlamentares, convocar ministros de Estado, e aprovar voto de censura, bem como o envio de proposições ao Chefe do Executivo, para adoção de providência.

Ribeiro (2016) aponta que a participação do Legislativo em temáticas de política externa era tratada como algo pouco recorrente, especialmente nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva. A virada do século trouxe consigo, estudos que passaram a apontar a pluralização de atores na arena decisória e uma maior atuação do Congresso Nacional (ALEXANDRE, 2006; NEVES, 2006; SILVA; SPOHR, 2016; SPOHR; SILVA, 2018). Conforme explicam Silva e Spohr (2016), os recursos disponíveis ao Congresso à sua atuação no espaço da política externa, divide-se em mecanismos *ex ante* e *ex post*. Um mecanismo *ex ante*, por exemplo, seria a determinação dos princípios da política externa na Constituição Federal de 1988, exigindo uma atuação do MRE dentro de determinados padrões.

Dado o sistema de comissões do Congresso Nacional, as comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE) e da Câmara dos Deputados (CREDN) são as principais instâncias para discussão de temas de política externa e para influenciar e controlar as decisões tomadas pelo poder executivo. É nessas comissões que as posições são mais detalhadamente discutidas, sendo seus resultados levados à deliberação no plenário de cada casa. Dentre os instrumentos disponíveis à CREDN da Câmara para influenciar e/ou controlar a formulação da política externa brasileira pelo poder executivo (seja pela Presidente, seja por seus ministros), constam as indicações, as audiências, os requerimentos e os projetos de lei (SILVA; SPOHR, 2016, p. 125).

A existência de mecanismos institucionalizados de contato que permitem maior interação entre MRE e Congresso²², revelam a importância da interlocução entre os dois órgãos na ampliação da cooperação e na relevância de temas externos atribuídos ao Congresso, “desacreditando a ideia do insulamento burocrático do Itamaraty” (SILVA; SPOHR, 2016, p. 127). Nesse sentido, sugerem uma interpretação de que o Legislativo abdica e delega o poder da formulação da política externa através de duas possibilidades de atuação: a “patrulha policial” e “alarmes de incêndio”. O modelo da patrulha policial atua de forma mais ativa, direta e centralizada, “ao fazer análise de amostras das decisões do executivo e ao seguir os passos tomados por ele, o Congresso evita desvios e violações às funções delegadas” (SILVA;

²² Assessor internacional do Senado Federal (representante do Itamaraty convidado pelo presidente do Senado); assessor diplomático da CRE do Senado; Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do MRE (AFEPA), criada a partir da fusão da Assessoria de Relações com o Congresso (ARC, de 1995) e da Assessoria de Relações Federativas (ARF, de 1997) ocorrida em 2003; e Superintendência Parlamentar da Presidência da República, que analisa a pauta do Congresso” (SILVA; SPOHR, 2016, p. 127).

SPOHR, 2016, p. 128). No modelo de alarmes de incêndio, há regras e padrões de conhecimento geral, cobradas de modo mais efetivo por indivíduos e grupos de interesse afetados.

Alexandre (2006) sugere que uma ação menos recorrente dos congressistas na seara da política externa, não os torna menos poderosos. Entretanto, Silva e Spohr (2016) apontam que a literatura busca destacar os contrapontos dessa visão, indicando que mesmo que exista interesse do Legislativo, suas intenções acabam sendo barradas porque os instrumentos disponíveis não acompanham seus interesses. Ribeiro (2016) por outro lado, sustentando o exposto por Milner (1997) e Hill (2003), sugere que o processo de decisão de política externa é permeado pelo Executivo, Legislativo e os grupos de interesse, permitindo que as preferências políticas de atores domésticos se inserissem no processo decisório, beneficiando determinados grupos em detrimento de outros. Nesse sentido, sugere-se observar uma atuação cada vez mais influente do seguimento rural e agrário, como explica Pereira (2019, p. 104), “na configuração do Legislativo brasileiro”. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma das Frentes Parlamentares mais poderosas do Congresso, multirrepresentada a partir de estruturas sindicais (Confederações, Federação e sindicatos) e ramificações em redes religiosas e conectadas à Bancada da Bala (PICOLOTTO, 2018).

Castilho (2015) sugere que parte da força da FPA está nos cargos ocupados. Almejando cargos cada vez mais poderosos, a nova composição da FPA (DIAP, 2018) nunca foi tão poderosa em termos políticos, enquanto é apoiada pelo discurso governamental (MRE, 2019a; 2019b). Conforme pesquisa desenvolvida pelo Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB, 2020), núcleo de pesquisa do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), a FPA tem grande controle sobre comissões importantes à agenda ambiental, como no caso das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) na Câmara e a Comissão do Meio Ambiente (CMA) e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), é uma das 25 comissões permanentes na Câmara, com a função fundamental de elaborar leis e acompanhar ações administrativas no âmbito do Executivo. Além disso, promove debates e discussões públicas à sociedade civil (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2019a). Conforme o (CÂMARA DE DEPUTADOS, 1989, p. 30; 2019), cabe ao CREDN as seguintes funções

- a) relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais;
- b) política externa brasileira; serviço exterior brasileiro;

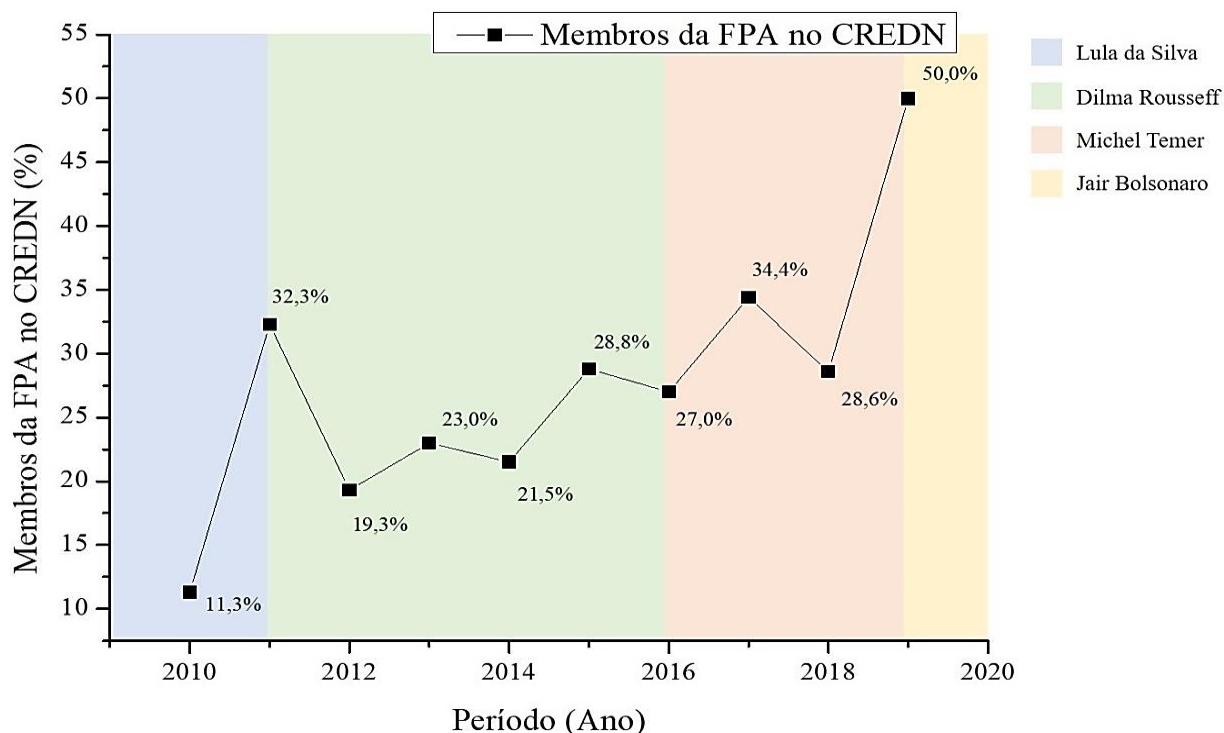
- c) tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos de política externa;
- d) direito internacional público; ordem jurídica internacional; nacionalidade; cidadania e naturalização; regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração;
- e) autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República ausentar-se do território nacional;
- f) política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação;
- g) Forças Armadas e Auxiliares; administração pública militar; serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior;
- h) assuntos atinentes à faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional;
- i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial;
- j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- m) outros assuntos pertinentes ao seu campo temático;

Conforme previsto no art. 25 do RICD, o número de membros efetivos em comissões permanentes é fixado no início de cada legislatura por meio do ato da Mesa após a consulta ao Colégio de Líderes. A fixação do número leva em consideração a composição da Casa frente ao número de comissões e observando o princípio da proporcionalidade partidária (CÂMARA DE DEPUTADOS, 1989). Embora alguns estudos tenham se debruçado sobre as funções exercidas pela CREDN (SANTOS; VILAROUCA, 2007; OLIVEIRA; ONUKI, 2008; PINHEIRO, 2009; LIMA, 2011; SILVA, 2012; OLIVEIRA, 2014; BOARIN, 2016; RIBEIRO, 2016; SILVA; SPOHR, 2016; BOARIN; RESENDE, 2018; SILVA; SPOHR, 2018), poucos trabalharam o funcionamento e a atuação de um grupo específico, e menos ainda se debruçaram sobre o agronegócio (RIBEIRO, 2016).

Ao longo dos documentos disponibilizados pela CREDN de 2010 a 2019²³, a articulação da FPA pode ser observada a partir da composição das Mesas. Em 2010, apenas 7 dos 62 membros eram da FPA, o que representava pouco mais de 11%. De 2010 a 2018, a mesa sempre apresentou um número de membros que variava entre 57 e 66. Em 2019, o CREDN possuía apenas 38 membros, onde 19 deles eram associados à FPA. A relação da porcentagem de membros no CREDN no período pode ser observada na Gráfico 3.

²³ A partir de 2019, os relatórios da CREDN transformaram-se na exposição das sessões gravadas, que podem ser acessados por meio do Senado Federal (BRASIL, 2019).

Gráfico 3 – Membros da FPA no CREDN no período de 2010 a 2019 (em %).



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados da CREDN (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

A Tabela 1 apresenta o número de membros na FPA para o número de membros do CREDN.

Tabela 1 – Componentes do CREDN que fazem parte da FPA

Ano	Componentes no CREDN da FPA	Membros do CREDN
2010	7	62
2011	20	62
2012	11	57
2013	14	61
2014	14	65
2015	19	66
2016	17	63
2017	22	64
2018	18	63
2019	19	38

Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados da CREDN (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Pode-se perceber que de 2010 a 2018, houve estabilidade no número total de membros componentes da CREDN. Entretanto, no ano de 2019, esse número é consideravelmente menor. Apresentando apenas 38 membros, não consta, no site da CREDN, uma explicação para a

redução do número de componentes. Considerando que as reuniões da CREDN passaram a ser gravadas em 2019 e são apresentadas em formato de vídeo no site do Senado Federal, não há uma apresentação formal dos membros da Comissão. Dentre as possibilidades, pode-se considerar a falta de informação no site oficial ou uma significativa mudança de sua composição.

Com relação à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal (CRE), as atribuições da Comissão têm foco na emissão de pareceres, participação de comissões e audiências públicas com os Ministros das Relações Exteriores e Defesa.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional compete emitir parecer sobre: I - proposições referentes aos atos e relações internacionais (Const., art. 49, I) e ao Ministério das Relações Exteriores; II - comércio exterior; III - indicação de nome para chefe de missão diplomática de caráter permanente junto a governos estrangeiros e das organizações internacionais de que o Brasil faça parte (Const., art. 52, IV); IV - (Revogado); V - Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (Const., art. 49, II); VI - assuntos referentes à Organização das Nações Unidas e entidades internacionais de qualquer natureza; VII - autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República se ausentarem do território nacional (Const., art. 49, III); VIII - outros assuntos correlatos. § 1º A Comissão integrará, por um de seus membros, as comissões enviadas pelo Senado ao exterior, em assuntos pertinentes à política externa do País. § 2º A Comissão promoverá audiências públicas, no início de cada sessão legislativa, com os Ministros das Relações Exteriores e da Defesa para prestarem informações no âmbito de suas competências (BRASIL, 1970).

A articulação da FPA na CRE provou-se mais difícil de avaliar justamente pela falta de relatórios específicos elaborados pela Comissão. Os dados podem ser encontrados nos Relatórios da Presidência, disponibilizados pela Biblioteca do Senado Federal. Entretanto, apenas os relatórios até 2014 contém a composição completa da CRE. Os documentos a partir de 2015 contém apenas as participações Legislativas. A composição de 2019 pode ser encontrada no site da própria CRE (SENADO FEDERAL, 2019; [2019?]). Os dados que puderam ser apurados com relação à participação da FPA na CRE são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Participação da FPA na CRE do Senado

Composição da CRE	Membros da FPA	Membros
2010	3	38
2011	4	37
2012	3	37
2013	3	37
2014	2	38
2015	*	*
2016	*	*
2017	*	*
2018	*	*
2019	15	37

* Dados não disponíveis

Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos Relatórios da Presidência (2010, 2011, 2012, 2013, 2014) e CRE (2019).

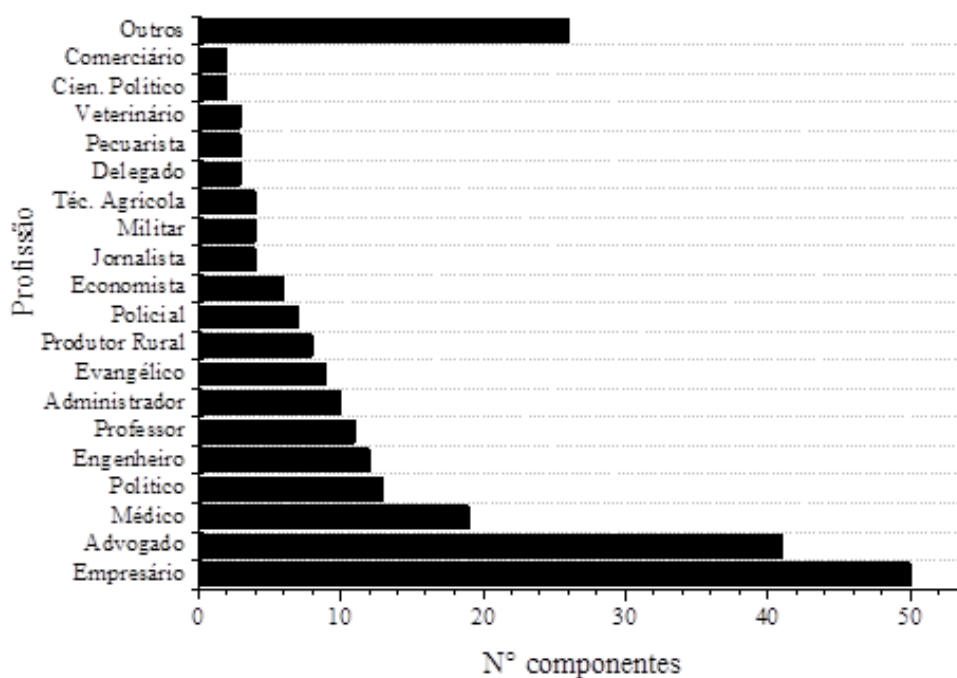
Pode-se perceber que entre 2010 e 2014, havia certa proporcionalidade nos números de membros da FPA que participavam da CRE, com uma variação entre 5 e 11% de membros da FPA na Comissão (7,89% em 2010; 10,81% em 2011; 8,10% em 2012 e 2013; e 5,26% em 2014). No ano de 2019, no entanto, o número de membros da FPA na CRE representa 40,54%. Quase metade dos membros da Comissão está associado à FPA, demonstrando uma possível relação com o aumento no número de ruralistas ocupando cadeiras no Senado Federal (DIAP, 2018).

Conforme aponta Neves (2006), corroborado por Ribeiro (2016), Silva e Spohr (2016) e OLB (2020), mecanismos de atuação do Congresso (e aqui inserem-se as Frentes Parlamentares) na formulação de política externa envolvem Comissões Temáticas, Comissões Legislativas e o controle orçamentário, entre outros. Pereira (2019) observa que esse cenário acentua o pluralismo na política externa, e para Farias e Ramazini Júnior (2015), este processo é natural ao se considerar que o governo brasileiro é maior que nunca na história do país, o que pode indicar que o número absoluto de atores na arena da política externa seja relativamente maior. Como destacam Araújo e Silva (2016), é preciso ter em mente que não é uma regra que o membro esteja diretamente conectado à área de atuação do grupo. Muitas vezes, eles podem não apresentar nenhuma ligação específica com os debates centrais de um grupo. Os documentos do DIAP (2011, p. 39) classificam como membro da FPA

aquele parlamentar que, mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área de agronegócios, assume sem constrangimento a defesa dos pleitos da bancada, não apenas em plenários e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e outras manifestações públicas

Em 2019, a FPA estava composta, majoritariamente, por empresários, advogados, médicos, engenheiros, professores e administradores, conforme demonstra a Gráfico 4. Apenas 15 membros classificavam-se como ligados ao agronegócio, dentre produtores rurais, técnicos agrícolas e pecuaristas.

Gráfico 4 – Profissões dos componentes das FPA



Outras profissões observadas foram: funcionário público, pedagogo, repórter, sindicalista, arquiteto, auxiliar de enfermagem, bancário, bombeiro, chef de cozinha, ex-militar, gerente de projetos, jurista, secretário parlamentar, teólogo, psicólogo, tecnólogo, comunicador, contabilista, gestor público e operador de rádio.

Fonte: Da autora (2020), com base nos dados coletado no site da Câmara de Deputados (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado>).

É nesse sentido que Bachrach e Baratz (2011, p. 149) propõem que se atente ao que os autores chamam de “face invisível do poder”, que seria a capacidade que estes grupos possuem de controlar ou manipular valores sociais e políticos. É possível que se caracterize essa face invisível por meio da proposta de Silva e Søndergaard (2020) acerca do sistema político dividido em duas partes: uma rede política e uma estrutura “extra-rede”. Nesse caso, uma rede política está sujeita a contribuições “extra-rede” que produzem resultados políticos que repercutem para além das entidades/atores que a compõem, afetando seu contexto estrutural. Os autores tratam dos resultados da política externa na rede política por meio da análise de uma política agroexportadora, averiguando as repercussões internas da política externa e o impacto no processo internacional de formulação da política agrícola.

Essa estrutura “extra-rede” é caracterizada por Lima (2018) como “tempo do agronegócio” e aponta três aspectos nos quais se pode observar essa estrutura, quais sejam: a) os interesses do agronegócio concentram-se, cada vez mais, em lideranças patronais e do agronegócio; b) decidiu-se por uma maior presença e/ou participação na política institucional; e c) um processo de aglutinação de diferentes forças sociais e políticas em torno de objetivos comuns. Estes aspectos se interligam a partir da capacidade de convencimento que o grupo demonstra, como explica Lima (2018), justamente por causa da articulação e mobilização de diferentes bases ou bancadas políticas.

(...) seus laços de cooperação e reciprocidade a outras bancadas políticas sustentam sua vitalidade e confiança institucional. Sua alta capilaridade política, não se faz pelo número absoluto de seus parlamentares, mas na habilidade de construir novas alianças, novas relações institucionais e novos códigos de conduta e fidelidade a outras bancadas ou grupos de interesse. Sua aproximação com diferentes partidos não é a ausência de ideologia, mas um diferencial político, uma estratégia de convencimento e simpatia, uma forma de ilustrar sua “sensibilidade” frente às diversas questões de seu interesse” (BARCELOS; BERRIEL, 2009, p.17).

A construção política da palavra agronegócio (BRUNO, 2009) arregimentou grupos dispersos e permitiu que eles se unissem a partir de uma narrativa que é protagonizada pelos setores patronais da política brasileira. Tal narrativa se renova a fim de alcançar não apenas espaços representativos dentro da sociedade civil, mas representações escolhidas, eleitas, que atuam em espaços institucionais do Estado. Esse processo de construção de uma estrutura “extra-rede” insere-se em espaços públicos, especialmente de tomada de decisão. Neste caso, a CREDN se torna um espaço de interlocução entre a FPA e o Itamaraty, como já foi levantado por Ribeiro (2016), que caracteriza a atuação recorrente e pouco institucionalizada, debate que faz parte das reclamações dos grupos que reivindicam cada vez mais espaço na política (agronegócio e empresariado) (LIMA, 2017).

Diante do exposto, o capítulo objetivou apresentar os atores e interesses na dinâmica da formulação da política externa. Entendendo o agronegócio como parte do espaço político brasileiro, buscou-se verificar seu perfil e as áreas de interesse no qual o grupo atua que moveriam o setor na participação de política externa, dando especial atenção às questões ambientais presentes na agenda de atuação da FPA. Com relação à atuação do MRE, o capítulo tentou estabelecer sua linha de atuação e sua interação com outros atores, de forma a indicar sua relação com matérias ambientais, com outros ministérios e grupos de interesse. A partir disso, foram utilizadas as Comissões da Câmara e do Senado, especificamente a CREDN e a CRE, de forma a apontar o entrelaçamento da FPA com a política externa brasileira.

4 A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL BRASILEIRA

Com o intuito de avaliar a influência do agronegócio na política externa, este capítulo busca sumarizar as informações observadas a partir do discurso de desenvolvimento sustentável do agronegócio e sua participação na CREDN e na CRE.

4.1 A POLÍTICA EXTERNA DO AGRONEGÓCIO: A DIALÉTICA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conforme coloca Santana (2001, p. 176) “as aproximações entre o Itamaraty e a sociedade civil brasileira ocorrem em ritmos diferenciados, [...] marcadas pelos recursos de poder e de informação que cada setor da sociedade dispõe”. Isso corrobora o que foi proposto por Milner (1997) acerca da atuação de determinados grupos a partir das informações às quais têm acesso. Nesse sentido, Iglécias (2007) e Ribeiro (2016) destacam que o agronegócio se entrelaça à formulação de política externa devido a alguns interesses. Primeiro, o interesse em gerar investimentos externos, especialmente em áreas como Ciência e Tecnologia, logística e infraestrutura. Em segundo, a negociação de leis de certificação e regras sanitárias, garantindo uma permissividade a um desenvolvimento (in)sustentável. E, por último, buscando mitigar ou reduzir barreiras tarifárias ou protecionistas que recaiam sobre as *commodities*.

Sua atuação ocorre por diversos meios, seja na produção de informações técnicas, seja no financiamento de gastos com o governo, como no caso da abertura de um pedido de solução de controvérsias na Organização Mundial do Comércio com relação à disputa da banana, ocasião na qual o setor garantiu “que o governo não gastará um tostão nessa briga e que cobrirão os custos com os advogados” (MOREIRA, 2005, p. B9 apud RIBEIRO, 2016). Além disso, há o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais, que reúne grupo brasileiros e de outros países. Por meio do ICONE, desenvolve informações técnicas detalhadas e garante a institucionalização do agronegócio junto ao Congresso e ao próprio Itamaraty, visto que o órgão solicitava e fazia uso das pesquisas (RIBEIRO, 2016). Carvalho (2010) destaca o Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) como um agente interlocutor entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o MRE, como uma forma de garantir que a política externa tenha a presença do grupo do agronegócio.

Silva (2016) salienta que o processo de fortalecimento da coalizão patronal da agricultura que o ICONE atua como o principal *think tank* em interlocução direta com atores

burocráticos, e sugere, ainda, que a própria reestruturação do Ministério da Agricultura serve como fortalecedor desse processo, especialmente devido ao estabelecimento da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio e a Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais. O século XXI proporcionou ao “agronegócio de larga escala brasileiro” (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018, p. 398), capacidade econômica de se projetar internacionalmente, por ações individuais, por apoio da diplomacia ou por parceria com atores estrangeiros, ampliando seu poder como um grupo de interesse e pressão, conforme Ribeiro (2016).

Cabe aqui, destacar a aprovação da Lei nº 8.171, de 1991, conhecida como Lei Agrícola, que define objetivos, competências, recursos e estabelece ações de política agrícola no país (BRASIL, 1991), apontada por Carpenedo (2015, p. 32) como um resultado “da pressão dos grupos de lideranças das associações nacionais de produtores por maior participação na tomada de decisões de políticas”. Conforme Mancini (2008), a desregulamentação que se podia observar no setor deu margem não só a uma maior participação do empresariado agrícola, mas inclusive na reorganização das instituições representantes do agronegócio.

A ampliação de canais de diálogo entre o governo e o setor do agronegócio não é um processo recente, muito embora tenha se acentuado nos discursos promovidos pelos representantes nos últimos 5 anos e destacados nas Resenhas de Política Exterior (MRE 2018a; 2018b; 2019a; 2019b). Vilela e Araújo (2006, p. 4) já citaram que o processo de interlocução com a sociedade civil foi uma das prioridades do MAPA na organização de demandas, “dando maior visibilidade e efetividade às políticas públicas, valorizando o agronegócio e seus componentes perante a sociedade”. Carpenedo (2015, p. 35) destaca o CONSAGRO como um articulador do planejamento e implementação que promovam o agronegócio brasileiro, “colaborando na identificação de prioridades na Política Agrícola e nas metas socioeconômicas e auxiliando a formulação dos Planos Anuais de Safra e [...] na determinação de diretrizes do setor nos mercados interno e externo”²⁴. O CONSAGRO trabalha em conjunto com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG) no fortalecimento da importância do setor agroindustrial junto ao governo, à iniciativa privada e a entidades diversas (ABAG, 2015).

Para Pompeia (2020a), o agronegócio faz uso de dispositivos de convergência mobilizados nos mais variados níveis de concertação política, ampliando diferenças, competições e conflitos a fim de negociarem acordos que facilitem tanto o aumento de sua

²⁴ A página original do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no qual constavam os dados não segue mais disponível devido às mudanças nos sites oficiais do governo.

representatividade, dos recursos financeiros e do aparato técnico, quanto sua atuação conjunta com opinião pública e Estado. Pode-se observar isso a partir de alguns aspectos, como o trazido por Castilho (2017; 2018). Durante o processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, o agronegócio foi força considerável nesse processo. A FPA compôs 50% dos votos do *impeachment*. Dados mais precisos apontam que, tanto na votação do dia 17 de abril de 2016, como na sessão de 2 de agosto de 2017, 124 dos 155 deputados da Frente votavam contra Rousseff e a favor de Temer, respectivamente, computando 80% dos componentes da Frente Parlamentar (CASTILHO, 2017).

Parte do apoio está bastante conectado à redução da alíquota de arrecadação paga por produtores rurais ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), o gesto simbólico de se reunir com os representantes da Frente, afirmando que

Temos consciência de que [o agronegócio] é a pauta mais importante, é o que garante uma certa estabilidade econômica para o nosso país. Então incentivá-los é incentivar o crescimento e o desenvolvimento do Brasil (BENITES, 2016).

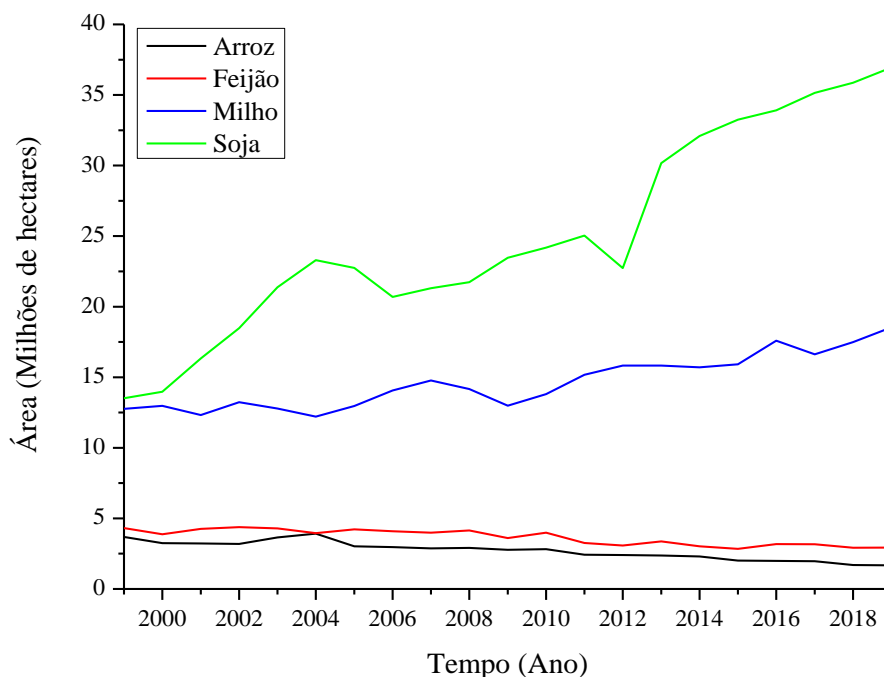
Além disso, uma das maiores prioridades da FPA está no desarquivamento da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, chamada também de PEC das Terras Indígenas, que retira o poder de demarcação de terras indígenas, quilombolas e de unidades de conservação do Executivo, deixando o processo a cargo do Congresso Nacional. Além disso, tramita também a PEC 71/2015, que preve a indenização de proprietários rurais que tiverem terras demarcadas como indígenas, aprovada no Senado e que segue aguardando votação na Câmara (BENITES, 2016; CÂMARA DE DEPUTADOS, 2016). A flexibilização e o enfraquecimento de órgãos públicos, como a exoneração do presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) durante a gestão de Temer, Franklimberg Ribeiro de Freitas (BEDINELLI, 2017), são parte do pacote da Pauta Positiva da FPA (2016) e demonstram o avanço do agronegócio sobre o espaço político brasileiro.

A “agenda positiva” do agronegócio mostra-se, nesse sentido, relevante à pauta central das decisões da “nova política” brasileira. Visto como um setor estratégico, sua importância assenta-se em afirmativas como “o agronegócio alimenta o Brasil” ou “o agronegócio sustenta o PIB brasileiro”. Tais afirmativas precisam ser analisadas com cautela, especialmente quando, com relação à primeira afirmativa, sabe-se que o agronegócio é responsável pela exportação de *commodities*, como soja e milho para ração. Conforme o Censo Agropecuário de 2017, 63 milhões de hectares de terra no Brasil estão destinados à agropecuária e cerca de 61,6 milhões de hectares se destinam exclusivamente ao agronegócio, restando cerca de 2,2% de terras

destinadas à agricultura familiar (IBGE, 2017). No que toca à situação da fome e da alimentação no Brasil, a agricultura familiar é a grande responsável pela produção de 70% do feijão e 34% do arroz nacional (IBGE, 2017). Pode-se questionar essa afirmativa, inclusive, a partir dos discursos de produção sustentável que sugerem a manutenção da segurança alimentar brasileira (MRE, 2011a; 2011b; 2012a; 2012b; 2013a; 2013b).

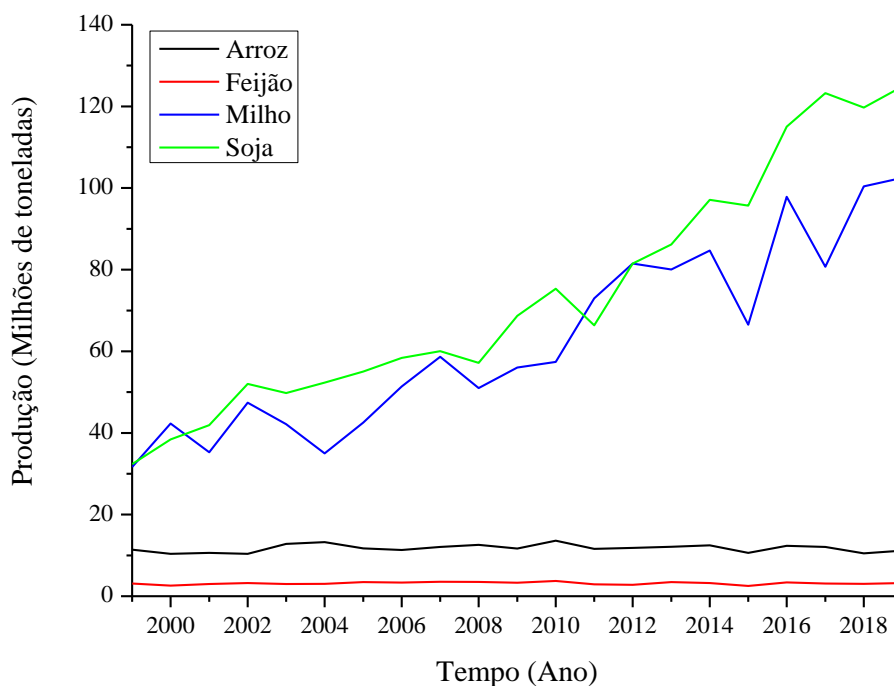
Conforme dados disponibilizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2015; 2016; 2017; 2018; 2019), há um aumento da área plantada de soja, de 12,76 em 1999 para 36,95 milhões de hectares em 2019, enquanto alimentos básicos, como arroz e feijão apresentaram queda, com uma área plantada de 1,67 e 2,93 milhões de hectares em 2019, respectivamente. Em 1999, as áreas plantadas de arroz e feijão correspondiam, respectivamente, a 3,68 e 4,31 milhões de hectares. A produção, nesse sentido, também aumentou, com produtos básicos beirando às 12 milhões de toneladas, enquanto que a produção de soja em 2019 foi de 124,85 milhões de toneladas. Pode-se observar estas mudanças nos Gráficos 5 e 6, respectivamente.

Gráfico 5 – Aumento da produção de Soja, Milho, Arroz e Feijão (em milhões de hectares)



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados Conab (2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Gráfico 6 – Aumento da produção de Soja, Milho, Arroz e Feijão (em milhões de toneladas)



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados Conab (2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Estados Unidos, Brasil e Argentina são os maiores produtores de soja no mercado mundial, correspondendo a 80% da produção mundial de soja, provocando modificações no uso da terra para produção industrial de cultivo perene (não só soja, como milho e sorgo) (SANTOS; GLASS, 2018). De acordo com a pesquisa de Costa (2016), a modificação da produção, que deu enfoque à soja, em grande parte exportada e não consumida pela população brasileira, bem como o aumento do uso de agrotóxicos e o uso de alta tecnologia, reforçou a concentração e terras e capital e agravou ainda mais a insegurança alimentar. Isso se fortalece por meio de um discurso que rotula tanto o processo de produção, quanto as crises alimentares como um “problema de ordem quantitativa (uma deficiência de produtividade)”, ignorando a possibilidade de que isso possa ser um reflexo de um regime alimentar capitalista (SANTOS, 2017, p. 296).

Quanto à segunda afirmativa, “o agronegócio sustenta o PIB brasileiro”, deve-se levar em consideração a dependência de insumos externos – sementes, agrotóxicos, fertilizantes e máquinas –, fazendo grande parte da receita do agronegócio permanecer nas mãos de transnacionais como Bayer-Monsanto, Cargill, Basf, Syngenta, Bunge e Deyfus (SAUER, 2008; SANTARELLI; BURITY, 2017; TYGEL, 2017). Sustentado por estas afirmativas, tem-se o processo de estrangeirização de terras.

A força que o investimento em terras estrangeiras tem ganho ao longo dos últimos anos, a partir das crises mundiais de alimento e energética (2007-2008), incentivando o avanço de corporações transnacionais do agronegócio. A Estrangeirização de terras é um processo mais amplo de internacionalização, porque não se reduz a operações de compra e arrendamento por estrangeiros, mas relaciona intimamente os investimentos de estrangeiros a mudanças legais que vão além das fronteiras do Estado, conforme explicam Castro, Hershaw e Sauer (2017). No Brasil, o processo de grilagem de terras é histórico e se mantém, garantindo um sistema de terras altamente concentrado. Os antigos sistemas de *plantations* foram transformados em sistemas agropecuários para a comoditização da agricultura. O que se observa são ações, como o Programa de Cooperação Brasileira e Japonesa para o Desenvolvimento Agrícola do Cerrado – Proceder, que aumentam a concentração de terras e a expansão de propriedades brasileiras nas mãos de investidores estrangeiros (SAUER; LEITE, 2012).

A partir de 2016, há ainda mais destaque para esse tema devido à proposta de liberalização de compras de terras por estrangeiros. A compra de terras por estrangeiros é um elemento de grande destaque na questão agrária que está cada vez mais em pauta ao longo dos anos porque não passa mais a afetar só o campo, “afeta também as relações de trabalho, a internacionalização do capital e a soberania territorial” e alimentar de um país (CASTRO; HERSHAW; SAUER, 2017, p. 79). No contexto da quádrupla crise global, houve um surto no processo da aquisição de terras em todo o mundo. Com a movimentação desenfreada em relação às terras brasileiras, especialmente pelo aumento da produção de alimentos, ao longo do governo de Lula da Silva, houve uma revisão do Parecer Geral da União, o que garantiu uma nova interpretação à Lei nº 5.709/71, que supostamente limitaria ou dificultaria a compra de terras brasileiras por estrangeiros. No entanto, autores como Fairbairn (2015), Ferrando (2015) e Lima, Pereira e Barbanti (2018) apontaram que a medida permitia brechas para driblar a restrição e eram apenas um subterfúgio que buscava aplacar setores domésticos.

Levantam-se, assim, questionamentos acerca da mercantilização das terras brasileiras, como foi o caso da aprovação da MP 759, convertida na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. A proposta rompe com regimes jurídicos de acesso à terra, como no caso da Lei nº 8.929/1993 e Lei nº 11.952/2009, que revoga a Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos e altera a Regularização Fundiária e Venda de Imóveis da União (BRASIL 2009; BRASIL, 2017). O que se observa nesse processo de estrangeirização de terras é um reforço à financeirização do espaço urbano e rural, como colocam Castro, Hershaw e Sauer (2017, p. 85), uma permanência da tradição patrimonialista das elites fundiárias ao manter o “conceito privatista da terra e a concepção de que a propriedade privada é um mero direito” e uma ampliação do prazo de

regularização de grilagem e invasão, tolerando desmatamento como prova da ocupação daquele espaço (SAUER; LEITE, 2017).

A estreita relação entre a territorialização do agronegócio e a estrangeirização de terras ganha ainda mais destaque, o que já tinha sido exposto por Safransky e Wolford (2011), ao se observarem os extensos corredores infraestruturais na América Latina, desenvolvidos para conectarem fronteiras extrativas às áreas metropolitanas e a mercados estrangeiros que visam atrair capital estrangeiro e impulsionar o processo de estrangeirização. Atualmente, iniciativas como a modificação do Decreto nº 9.142 extinguiu a reserva conhecida como Renca, que ficava nos estados do Amapá e Pará, acentuando a privatização de espaços patrimoniais justamente porque essa medida busca incentivar investimento privado na exploração mineral da região. É uma condição ainda mais forte quando se entende que “parte significativa dos investimentos estrangeiros continua financiada por recursos públicos (à exemplo de empréstimos do BNDES e do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO)” (PEREIRA; PAULI, 2016; CASTRO; HERSHAW; SAUER, 2017, p. 86).

Reiterando o documento da Pauta Positiva do agronegócio (FPA, 2016), precisa-se considerar sua adoção por associações do agronegócio, pelo próprio governo e por representantes dos produtores de *commodities* agrícolas. Conforme consta no documento, a atuação do governo federal sobre o processo de aquisição e terras por estrangeiros é de “aprovação necessária” porque incentiva negócios no país (FPA, 2016, p. 4). Como apontam Pereira e Pauli (2016), o agronegócio é a principal força desse processo, seja pela possibilidade de parcerias com capital estrangeiro ou pela capitalização decorrente da venda de propriedades. Como já citado anteriormente, desde 2012 há pressão sobre a aquisição e terras por estrangeiros, tornando-se pauta prioritária ao longo do governo de Temer e se destacando a partir do Projeto de Lei nº 2.963/2019 no governo Bolsonaro (SENADO FEDERAL, 2019).

Paralelo a isso, iniciativas como a Plataforma para o Biofuturo, com apoio de setores da indústria, proposta durante a 23ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 23) e incorporada pelo MRE, são articuladas como medidas de desenvolvimento sustentável (LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018). A estratégia do governo Temer delegou a agenda da indústria para o setor rural e permitiu que a CNI construísse uma proposta sobre a utilização industrial dos recursos da biomassa, intitulada “Impulsionando a Bioeconomia de Baixo Carbono: um desafio urgente e vital”, com o intuito de aumentar a utilização de fontes de baixo carbono (GBS, 2018). A iniciativa surge logo após o *impeachment* de Rousseff, demonstrando que já estava em gestação e sugere que o apoio à ascensão de Temer

carregava consigo interesses intrínsecos do setor. Como colocam Lima, Pereira e Barbanti (2018, p. 406),

O que é certo é que essa nova agenda carrega a marca do apoio governamental ao grande agronegócio e a setores da indústria. A entrada do capital industrial no campo de forma organizada, com investimentos volumosos, coordenada com políticas interministeriais do governo federal, e por meio de pautas nacionais-internacionais é provavelmente a maior novidade do modelo capitalista de exploração do rural brasileiro.

Nesse sentido, caminham ações que buscam alterar a lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005), como foi o caso da Resolução Normativa nº 24, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre normas para liberação comercial e monitoramento de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados (BRASIL, 2020a). A norma, publicada no dia 7 de janeiro e que passou praticamente despercebida, facilita a liberação de organismos geneticamente modificados, permite experimentos e comercializados se de sementes, insetos, leveduras, bactérias e outros microrganismos que derivem de modificações genéticas.

Tais questões não são elementos isolados. De fato, fazem parte da formulação de uma política externa própria, construída gradativamente ao longo do governo de Rouseff, consolidada a partir da atuação de Temer e corroborada pela gestão de Bolsonaro. Como demonstra a pesquisa realizada por Cunha (2017, p. 306), o clima político da saída de Rouseff foi de permissividade à atuação de grileiros e latifundiários, uma vez que o somatório de desmonte de programas, as reformas trabalhista e previdenciária e a fragilização de políticas públicas, serviram para a construção de um cenário favorável para que “o projeto atual do grupo dirigente para o campo” se estabelecesse.

Entre pedidos de afastamento do presidente da Funai²⁵ (STREIT, 2018; AGÊNCIA FPA, 2020), notas de apoio (CRISTINA, 2018), ocupação de cargos estratégicos no governo, conforme Quadro 4 (BASSI, 2018; CARVALHO, 2018), e declarações sobre “uma atenção, aqui no Itamaraty, muito especial, ao agronegócio, numa escala que eu acredito sem precedentes” dadas pelo Ministro das Relações Exteriores (ARAÚJO, 2019), sugere-se que a intensificação desse discurso do agro como sustentáculo do Brasil dá margem para a expansão

²⁵ De acordo com a nota publicada pela FPA, a demanda teria sido trazida pela população indígena. No entanto, o link disponibilizado para leitura do suposto ofício assinado por 170 lideranças indígenas mostra uma reportagem do site “O Antagonista” (<https://www.oantagonista.com/brasil/exclusivo-liderancas-indigenas-pedem-exoneracao-presidente-da-funai/>), onde consta um pedaço do suposto ofício. Conforme reportagem realizada pelo El País, a FPA teria sido responsável pelo pedido de exoneração e teria entregue uma carta à Michel Temer, onde 40 componentes da Frente Parlamentar teriam assinado. A suposta carta não está disponível.

do agronegócio privado apoiado pelo o Estado, tornando-se parte da estratégia de enriquecimento do agronegócio (SANTOS; SILVA, 2020).

Quadro 4 – Cargos estratégicos do governo ocupados por membros da FPA e simpatizantes

Cargo	Membro
Ministra da Agricultura	Tereza Cristina (DEM/MS), apelidada de “musa do veneno”, mantendo a tradição de governos anteriores na nomeação de ruralistas para a pasta.
Secretário Executivo (“Vice-Ministro”)	Marcos Montes (PSD/MG), ex-presidente da FPA
Vice-Secretário Executivo	Luiz Antônio Nabhan Garcia, ex-presidente da UDR, apoiador da regularização fundiária autodeclarada e ativo defensor da Bancada da Bala.
Ex-ministro da Casa Civil e atual 2 ^a Ministro da Cidadania	Onyx Lorenzoni (DEM), defensor da pauta e articulador do programa de refinanciamento de dívidas de ruralistas.
Secretários Especiais da Relação com o Governo (Senado e Câmara)	Leonardo Quintão (MDB/MG) e Carlos Manato (PSL/ES), integrantes da FPA.
Ministro das Relações Exteriores	Ernesto Araújo, não-membro da FPA, mas com discurso ativo em prol do agronegócio, acompanhando a retórica do governo.
Ex-Ministro da Cidadania	Osmar Terra (MDB/RS), integrante da FPA.
Ministro do Meio Ambiente	Ricardo Salles, não-membro da FPA, mas com discurso ativo em prol do agronegócio, acompanhando a retórica do governo.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Essa atuação público-privada é discutida por Clapp e Fuchs (2009), Clapp (2014), Clapp e Isakson (2018), Barros (2018) e Santos e Silva (2020), sugerindo um novo modelo do agronegócio, em que atores políticos se associam a atores privados, permitindo um projeto de dominação que não recai apenas sobre a terra, mas “sobre recursos hídricos, as florestas e os minérios, gerando fortes contradições entre os interesses capitalistas e os do povo que vive no campo” (BARROS, 2018, p. 182). Clapp e Fuchs (2009) sugerem que a força do agronegócio público-privado está em poderes instrumentais, estruturais e discursivos. Em linhas gerais, dizem respeito à capacidade de pressionar ou influenciar uma determinada agenda a fim de influenciarem seu resultado, à capacidade de controlar e delimitar o espaço de ação política dos Estados a partir da posição que ocupam na economia a fim de constranger o conteúdo, a

construção e a aplicação de mecanismo de governança e à capacidade de construção de discursos capazes de penetrarem fóruns públicos de governança global a fim de buscar adesão a políticas que atendam aos seus interesses político-financeiros, respectivamente.

Delgado (2012) destaca cinco elementos que convergem para uma hegemonia “agropolítica” no Brasil, começando pela bancada política forte, pelas associações civis, o impacto do poder midiático, os créditos às iniciativas do agronegócio e a passividade das instituições na regulação e fiscalização. Como coloca o autor, o grupo se utiliza de uma série de aparatos ideológicos e de Estado, como

Uma bancada ruralista ativa, com ousadia para construir leis casuísticas e desconstruir regras constitucionais; Uma Associação de Agrobusiness, ativa para mover os aparatos de propaganda para ideologizar o agronegócio na percepção popular; Um grupo de mídias – imprensa, rádio e TV nacionais e locais, sistematicamente identificado com formação ideológica explícita do agronegócio; Uma burocracia (SNCR) ativa na expansão do crédito público (produtivo e comercial), acrescido de uma ação específica para expandir e centralizar capitais às cadeias do agronegócio (BNDES); Uma operação passiva das instituições vinculadas à regulação fundiária (INCRA, IBAMA e FUNAI), desautorizadas a aplicar os princípios constitucionais da função social da propriedade e de demarcação e identificação e da terra indígena; Uma forte cooptação de círculos acadêmicos impregnados pelo pensamento empirista e completamente avesso ao pensamento crítico. (DELGADO, 2012, p. 61).

É essa lógica corporativista, como evidencia Ribeiro (2016), o principal elemento que explica o sucesso do agronegócio na expansão e uma política externa própria. Basta que se observem as negociações da Rodada Doha da OMC, onde o desempenho brasileiro estava condicionado à pressão de grupos domésticos, “resultado da organização e da mobilização dos grupos de interesse do agronegócio” (CARVALHO, 2010, p. 406). A incorporação dos interesses desses grupos pelos Ministérios tornou o MRE cada vez mais dependente da expertise de Ministérios ou de empresas públicas na condução de políticas internacionais, como demonstra Silva (2016).

A “Diplomacia do Agronegócio”, termo utilizado pelo próprio relatório do MRE sobre os 18 meses de engajamento na valorização do agro brasileiro, é um projeto político e econômico, que permitiu intensificar “a interação e a coordenação do Itamaraty com grupos da sociedade interessados no agronegócio, em particular o Congresso Nacional e as representações do setor privado” (MRE, 2020, p. 15). Este projeto é sustentado pelo pilar do desenvolvimento sustentável, premissa da Plataforma do Biofuturo, que geraria inovação e atrairia investimento, fazendo necessária a proposta de estrangeirização de terras. A estrangeirização de terras, conseqüentemente, é parte de um discurso de necessidade de produção alimentar, a fim de

garantir alimentos a toda a população (SANTOS, 2017; GBS, 2018; LIMA; PEREIRA; BARBANTI, 2018).

4.2 A INFLUÊNCIA DO AGRONEGÓCIO NA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL POR MEIO DE SUA ATUAÇÃO NA CREDN E NA CRE

Durante a Conferência de Estocolmo, estabeleceu-se o Relatório Brundtland, também chamado de “Nosso Futuro Comum”, conceituando desenvolvimento sustentável como um “conjunto de processos e atitudes eu atende às necessidades presentes, sem comprometer a possibilidade de que gerações futuras satisfaçam suas próprias necessidades” (ONU, 1987, p. 25). O primeiro autor a tentar defini-lo foi Dudley Seers (1969), embasando-o em crescimento econômico e na condição humana dos países. Em 1986, Haq e Kirdar (1986) buscaram basear o desenvolvimento sustentável no desenvolvimento humano, com base na análise das condições sociais das populações. Posteriormente, a conferência conhecida como Eco92 ou Rio92, realizada na cidade do Rio de Janeiro em 1992, reorientou o conceito, abordando cinco dimensões às quais estariam condicionadas ao desenvolvimento, dentre elas um ambiente baseado na sustentabilidade (ONU, 1992).

A partir desse momento, o conceito de desenvolvimento sustentável concretiza suas dimensões política, econômica e social, indicando que o crescimento econômico está atrelado ao combate à pobreza, garantia de distribuição de renda e manutenção do ambiente. Posterior a isso, a Cúpula do Milênio (2000), a Rio +10 (2002), a Reunião Mundial (2005) e a Rio+20 (2010) buscaram repensar esse conceito. Em 2015, como resultado da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, surge a Agenda 2030 Para o Desenvolvimento Sustentável, com planos de ações compostos de 17 objetivos e 169 metas, que constroem um projeto internacional de cooperação (UN, 2015).

Autores como Sachs (1993), Fenzl (1997), Costa (2000) e Araújo e Ponte (2015) buscaram estabelecer um conceito universal ao desenvolvimento sustentável, sem, no entanto, acordarem entre si. Considerar a proposta do tripé da sustentabilidade “eficiência econômica, equidade social e prudência ecológica”, conforme crítica de Costa (2000) e de Araújo e Ponte (2015), é um ideal que corresponde às necessidades que são delineadas pelas manifestações concretas da insustentabilidade. Nesse sentido, faz-se necessário averiguar a trajetória do conceito de desenvolvimento sustentável e verificar aquilo que é passível de ser caracterizado como um risco à sustentabilidade, para que se possa ampliar a compreensão sobre estes riscos e apontar medidas ou mecanismos que os minimizem (ARAÚJO; PONTE, 2015).

O conceito de desenvolvimento sustentável é trazido por organizações como o IPA (2020), a CNA (2019) e a FPA (2020) com base na definição do Relatório Brundtland (1987), pautado no tripé da sustentabilidade, onde se estabelecem níveis de sustentabilidade. Conforme IPA (2020) “não é possível afirmar [...] que a agricultura praticada em uma propriedade rural seja sustentável enquanto a de a outra propriedade rural não seja sustentável. O que existem são níveis de sustentabilidade”. Há que se citar que o discurso da sustentabilidade, e as políticas ambientais decorrentes deste, suscitam um grau de complexidade e conflito por abrangerem um número grande de “problemas e fenômenos socioambientais que interagem em múltiplas escalas de tempo e espaço, como poluição, mudança climática, desmatamento e redução da biodiversidade” (CAPELARI et al., 2020, p. 1695). Nas palavras de Veiga (2010, p. 165)

A sustentabilidade não é, e nunca será, uma noção de natureza precisa, discreta, analítica ou aritmética, como qualquer positivista gostaria que fosse. Tanto quanto a ideia de democracia – entre muitas outras ideias tão fundamentais para a evolução da humanidade -, ela sempre será contraditória, pois nunca poderá ser encontrada em estado puro.

De modo geral, há grande oscilação e indeterminação na conceituação. Esta pesquisa se detém a trabalhar com a base conceitual construída a partir do Relatório Brundtland, asseverando o desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (ONU, 1987, p. 25), ainda que passível de críticas, conforme Costa (2000). Tecidas tais considerações, delinear o discurso sustentável do agronegócio na política externa ambiental exige avaliar sua atuação em torno deste mesmo discurso, observando suas posições com relação a acordos e tratados ambientais internacionais que têm repercussão interna.

No âmbito da CREDN e da CRE, observar a atuação do agronegócio requer verificar sua atuação junto aos projetos que tramitam nas Comissões. Neste caso, deve-se considerar, primeiramente, que o *locus* de atuação das Comissões não é restrito, haja visto que os projetos tramitam em diferentes comissões. Questões referentes ao meio ambiente, e que tenham relação com o sistema internacional, tramitam também nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No período de 2010 a 2019, 7 propostas tramitaram nas Comissões e apontaram um exímio interesse e participação da FPA e de grupos a ela conectados, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Projetos/Episódios nas Comissões da CREDN e CRE que apontam participação da FPA e grupos conectados

Comissão	Ano	Projeto/Episódio	Atuação agronegócio	Referências
CREDN		PDC 2862/2010 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA).	Proposta rejeitada devido à não inclusão de soja, café e cana-de-açúcar. Relatoria do Deputado Chico Rodrigues (atuante na bancada de 1991-2005 e na FPA de 2005-2011).	-
CREDN	2010	PL 4791/09 - Submete ao Congresso Nacional a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Apensado à este o PL-4891/2009.15/9/2009 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Retirado o PL 4891/09. Arquivado. 09/12/2010 – CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional publicado 17/11/2010 - CREDN - Retirado de pauta pelo autor. requerimento REQ do Autor Dep. Roberto Magalhães, nos termos do artigo 104 c/c o inciso VII do art. 114, ambos do RICD.	A proposta foi feita por Aldo Rebelo, que passou a se tornar um elo entre os ruralistas desde as medidas de modificação do código florestal. A aprovação na CREDN vem a partir de argumentos sobre a perda de legitimidade do Executivo nesta questão. O projeto foi submetido em 2009, mas o parecer da CREDN saiu em 2010, como positivo. Em 2011 o projeto foi arquivado por pressão popular.	FAEPA (2010 - http://faepapb.com.br/noticia/cna-acompanha-votacao-no-congresso-nacional/) IstoÉ (2018 - https://istoe.com.br/para-ruralistas-aldo-rebelo-marca-importancia-da-aprovacao-do-codigo-florestal-2/)
CREDN	2012	PL nº 4059 de 2012 - Regulamenta o art. 190, da Constituição Federal, altera o art. 1º, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.	A proposta versa sobre a venda e a aquisição e terras por estrangeiros. Conforme a quarta parte do relatório da CREDN de 2012, a CNA se reuniu com a então Presidenta da Comissão, Perpétua Almeida, para discutir a proposta e agendar uma reunião entre os membros da CREDN e os representantes da CNA. A posição da FPA para com o projeto era positiva, com base na ideia de aumento de investimentos e manutenção da soberania e da segurança nacional.	Jornal da CREDN (2012) e Relatório CREDN (2012) FPA (2019 - https://fpagropecuaria.org.br/resumos-executivos/proposicoes-legislativas/cd-pl-4059-2012/)

(continuação)

Comissão	Ano	Projeto/Episódio	Atuação agronegócio	Referências
CRE	2013	PDC 829/2013 - susta o Decreto nº 7.957, de 12 de março de 2013, que Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente; regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental; altera o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e dá outras providências". (Apensado: PDC 834/2013). PARECER: pela rejeição do PDC 829/13, e pela aprovação do PDC 834/2013, apensado.	A proposta versa sobre o uso de terras da união, estabelecendo que as terras devolutas devem ser previamente declaradas pela União e que terra já afetadas pela ocupação urbana ou atividade agropecuária ou extrativistas não se compreendem como terras devolutas da União. A proposta foi feita por Lúcio Mosquini/ MDB-RO, integrante da FPA, já conhecido por sua atuação no setor. O parecer da última reunião sobre a pauta, em 11 de dezembro de 2019, foi positivo	Câmara de Deputados (2013 - shorturl.at/qvABD)
CREDN	2016	PL 5843/2016 - Regulamenta o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, que trata das terras devolutas da União, e dá outras providências.	A proposta versa sobre o uso de terras da união, estabelecendo que as terras devolutas devem ser previamente declaradas pela União e que terra já afetadas pela ocupação urbana ou atividade agropecuária ou extrativistas não se compreendem como terras devolutas da União. A proposta foi feita por Lúcio Mosquini/ MDB-RO, integrante da FPA, já conhecido por sua atuação no setor. O parecer da última reunião sobre a pauta, em 11 de dezembro de 2019, foi positivo.	Xavier (2016 - https://www.camara.leg.br/noticias/500128-terras-devolutas-da-uniao-poderao-ter-destinacao-economica/)

(conclusão)

Comissão	Ano	Projeto/Episódio	Atuação agronegócio	Referências
CREDN	2019	Acordo Mercosul-UE	<p>Fazem cerca de 20 anos setor agropecuário busca firmar o acordo. Jair Bolsonaro afirmou que esse era um importante passo para o Brasil, mas a proposta segue sem ser ratificada devido ao discurso ambiental brasileiro. No discurso realizado na 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o presidente afirma que o agronegócio segue “respeitando a melhor legislação ambiental do planeta. Mesmo assim, somos vítimas de uma das mais brutais campanhas de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal” e afirmou ainda que é preciso rever a política ambiental. “O que nós queremos é uma política ambiental para preservar o meio ambiente, mas não de forma xiita como é feito atualmente. Vamos acabar com a indústria da multa nesse setor.”</p>	<p>Gravia (2019 - https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/07/02/lider-da-bancada-ruralista-diz-que-apoio-ao-acordo-entre-mercosul-e-ue-e-questao-fechada.ghtml)</p> <p>Macedo (2019 - https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/noticias/credn-ira-discutir-tratado-de-livre-comercio-mercosul-2013-ue)</p> <p>Planalto (2020 - https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-75a-assembleia-geral-da-organizacao-das-nacoes-unidas-onu)</p>
CRE	2019	<p>Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 12, de 2019 - Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater questões relacionadas às mudanças climáticas e ao aquecimento global.</p>	<p>No documento original do Requerimento, o Senador Marcio Bittar (MDB/AC) solicitou uma reunião pública para debater “a religião ideológica que virou essa questão ambiental”. Para o senador, o Acordo de Paris precisa ser repensado porque “não existem conclusões definitivas do envolvimento do ser humano” [na mudança climática]. Conforme os dois cientistas convidados que compareceram à reunião, há uma “manipulação e falsificação de dados e resultados de pesquisas com claro objetivo de fortalecer e legitimar uma agenda ideológica completamente desconectada da realidade”. A CRE foi a favor do Seminário contrário à tese do impacto do ser humano e, por tabela, contrário ao Acordo de Paris.</p>	<p>Notas Taquigráficas da Reunião (CREDN, 2019 - https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/8586)</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados da CREDN (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Conforme o RIDC (CÂMARA DE DEPUTADOS, 1989), a competência e resolução definitiva de matérias, em caso de rejeição de tratados, acordos ou atos internacionais, fica condicionada ao Legislativo. Quando há a provação, a competência é transferida ao Presidente(a) da República, que decide por aprovar junto ao organismo internacional ou engavetar o acordo. Solomón e Pinheiro (2013) destacam que a ideia de pouco envolvimento do Legislativo na política externa brasileira é antiga, ressaltando que os efeitos distributivos assumidos pela política externa brasileira, atingiram setores cuja representação parlamentar demonstra cada vez mais interesse em integrar as delegações brasileiras em foros multilaterais.

A burguesia agrária é uma fração do Legislativo que mais ganhou força durante o período de 2010 a 2020, em conjunto com a burguesia industrial, os Evangélicos e a Bancada da Bala (DIAP, 2018; PEREIRA FILHO, 2018; CAPELARI et al., 2020). Seu interesse na política ambiental relaciona-se aos ganhos econômicos que advém da sua posição nas votações. Foram caracterizados por Capelari et al. (2020) como “Desenvolvimentistas Tradicionais”, cujos interesses relacionam-se a uma visão utilitarista dos recursos ambientais, maior espaço à iniciativa privada, à defesa de decisões ambientais a estados e municípios e oposição a instrumentos de conservação e preservação ambiental. Tradicionalmente, exercem pressão sobre uma regulamentação e implementação mais branda de leis ambientais, em especial, no âmbito federal (DEAN, 1997; PÁDUA, 2018).

Esse grupo de Desenvolvimentistas Tradicionais, formado por representantes do agronegócio, poderosos complexos produtores de *commodities* e minerais, ocupando posições de destaque, além de expressiva representação militar, evangélica e empresários, compartilham crenças e interesses, intensificando sua participação no espaço político a partir de 2008 (SOARES et al., 2014). O marco da ofensiva de Desenvolvimentistas Tradicionalista foi a reforma do antigo Código Florestal (Lei 4.771/1965), revogado pela Lei nº 12.651/2012. Conforme explicam Capelari et al. (2020, p. 1697), a alteração “deu origem à Lei de Proteção a Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012), que, apesar de argumentos contrários de cientistas e especialistas, aumentou o uso produtivo de áreas protegidas e anistiou infratores”. Desde então, o grupo passou a exigir o relaxamento de importantes legislações, como licenciamento ambiental, autorização e agrotóxicos, redução de terras indígenas e outras áreas de proteção ambiental, revisão da legislação sobre multas ambientais e maior controle sobre o patrimônio genético e da biodiversidade brasileira (PEREIRA FILHO, 2018).

A atuação da FPA no Legislativo é bastante significativa para o agronegócio, especialmente porque se propõe como um canal de diálogo entre entidades, grupos e organizações e o governo. Os membros da FPA participam das Comissões Permanentes e detêm

espaço significativo nas Comissões Temporárias e Especiais criadas para analisarem propostas de interesse do agronegócio. A redistribuição das cadeiras no Congresso Nacional aponta que o grupo domina 44% das cadeiras na Câmara e 39,5% das cadeiras do Senado desde 2019 (CAPELARI et al., 2020). É nesse sentido que se observa a atuação da FPA no Legislativo atrelada às mudanças de governo.

Inicialmente, os desafios da indústria brasileira, somados ao aumento dos preços das *commodities* agrícolas e minerais, permitiu um maior protagonismo do setor agroexportador. Mesmo com a queda relativa de preços durante o primeiro mandato de Rousseff, “a dependência do governo frente às divisas geradas pelas exportações tornou o aparelho de Estado mais sensível às pautas e demandas do setor primário” (PEREIRA FILHO, 2018, p. 57). Observa-se isso na diminuição do ativismo ambiental na agenda da política externa brasileira, abdicando de protagonismo na formulação do documento final da Rio+20, aprovando um Código Florestal mais permissivo e a não assinatura do documento sugerido na Cúpula do Clima, em 2014 (SARAIVA, 2014). O estabelecimento de oito adidos agrícolas em 2008 e, posteriormente, 25 (BRASIL, 2008; 2016), foi uma forma de aproveitar a estrutura externa do Itamaraty na promoção do setor, e se soma à lenta escalada de uma estrutura governamental que confere poder a este grupo.

As Resenhas de Política Exterior Brasileira (2010a; 2010b; 2011a; 2011b) apontam um discurso mediador entre agronegócio e agricultura familiar.

Incluir porque soubemos conjugar a competitividade do agronegócio com a solidez da agricultura familiar. Entendemos que ambas as formas de organização da produção agrícola são complementares [...]. Essa sinergia entre agronegócio e agricultura familiar desenvolvida no Brasil em muito decorre dos múltiplos contextos geográficos e sociais do país. Diante de problemas tão variados, precisamos sempre encontrar soluções criativas e conciliadoras (MRE, 2011a, p.58).

No entanto, meio ambiente e desenvolvimento sustentável seguiam sob a linha tênue entre satisfazer ambientalistas e o setor agroindustrial.

Promover a troca de experiências sobre o uso dos biocombustíveis com fonte de energia, o que contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável, a diversificação da matriz energética dos países, a incorporação de tecnologias e fontes adicionais de renda no setor agrícola, bem como para a mitigação das emissões de gases do efeito estufa (MRE, 2011b, p. 281).

A proposta de uma matriz energética sustentável é debatida por Lima, Pereira e Barbanti (2018), que apontam que as fontes de energia renováveis brasileiras se concentram na produção de biomassa, que aguarda condições de um mercado favorável e ingressa em debates sobre

precificação, legislação e mudanças nas políticas agrícolas que aumentem a presença de culturas perenes. Além disso, há dependência de investimento, considerando a instauração da PEC do Teto (EC nº 95/2016), e *know how* para o desenvolvimento de bioprodutos sofisticados, delegando o Brasil a uma posição de biodependência, um provedor de recursos naturais de baixo preço.

A proposta do desenvolvimento sustentável aponta condutas irrisórias com relação a ações efetivas de combate às mudanças climáticas (MRE, 2012a; 2012b, p. 60), quase sempre reiterando que a “adaptação à mudança climática é uma prioridade [...] e a maior parte da adaptação refere-se a garantir condições para a produção agrícola em um nível que garanta a segurança alimentar”. É preciso, no entanto, indicar que, ao menos ao longo do primeiro mandato de Dilma Rousseff, o discurso de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental englobava de forma mais efetiva os pequenos agricultores (MRE, 2012b). A participação de instituições do agronegócio já era evidente.

No momento de minha visita, duas expressivas delegações empresariais – da Confederação Nacional da Agricultura e a seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-China – realizam intensa programação na China, o que evidencia o firme interesse brasileiro de aumentar e diversificar suas exportações para o mercado chinês, principalmente em setores de alto valor agregado (MRE, 2013b, p. 232-233).

A aproximação de Rousseff com os ruralistas se deu a partir do apoio da então senadora Kátia Abreu, uma das principais ruralistas do país.

É com grande satisfação que participo hoje deste jantar da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a convite da Senadora Kátia Abreu e das lideranças empresariais do agronegócio.

Acompanho, com admiração, os trabalhos que a CNA vem conduzindo no Brasil e no exterior, em especial na China, em defesa do desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Quero parabenizar a CNA pela organização dessa importante missão que ora se realiza à China, e, em especial, o seminário Agroinvest 2013, em Xangai, na próxima semana, parte de uma estratégia bem definida para promover a inserção dos produtos do agronegócio brasileiro neste País e em favor da ampliação de parcerias no setor entre o Brasil e a China.

Parabenizo, igualmente, a CNA pela acertada criação de seu escritório em Pequim, inaugurado no ano passado, e peça fundamental na estratégia de internacionalização de suas atividades e, sobretudo, para sua melhor atuação na China (MRE, 2013b, p. 239).

A partir da proposta de atuação da CNA, em conjunto com o governo, estabeleceu-se o Plano Decenal de Cooperação entre Brasil e China, com o intuito de promover o “agronegócio e abertura de mercados; a pesquisa agropecuária; a formação de parcerias industriais; a promoção de investimentos em áreas-chaves como energia e infraestrutura; a capacitação de

recursos humanos” (MRE, 2013b, p. 241). Conforme o discurso, Rousseff agradeceu “o excelente trabalho que a Senadora Kátia Abreu e a CNA vêm desempenhando” (MRE, 2013b, p. 241). Entretanto, mesmo com o apoio de uma das principais ruralistas e à frente da CNA, o governo de Rousseff foi perdendo apoio da burguesia agrária, especialmente porque sentiam que o governo tinha uma inclinação favorável aos movimentos sociais, especialmente a partir da polarização política (PEREIRA FILHO, 2018). Elementos, como as falas observadas nos documentos do MRE (2014a, 2014b; 2015a), ajudaram a construir essa visão.

A FPA em peso votou a favor do impeachment. Os principais órgãos apoiadores da Frente Parlamentar – CNA, Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) e a Sociedade Rural Brasileira (SRB), entre outros – foram favoráveis (SNA, 2016), bem como aparelhos privados da indústria, como a CNI e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) (MACIEL, 2016). A articulação permitiu que Michel Temer ascendesse à presidência, abrindo espaço para a Pauta Positiva do agronegócio (FPA, 2016) e destacando as mudanças abruptas pelas quais o “subsistema de política ambiental no Brasil” passou (CAPELARI et al., 2020, p. 1697).

A participação da FPA no Legislativo é parte do processo de atuação dos ruralistas, bem como a presença destes na CREDN e na CRE. Como coloca Capelari et al. (2020), o crescimento do grupo está conectado a: (a) o crescimento de recursos de poder; e (b) à falta de influência reputacional do grupo “anteriormente dominante”. No período da presidência de Temer e ao longo da vigência do mandato de Bolsonaro, os ruralistas tiveram seus recursos e poderes aumentados, por maior participação no Legislativo e por mudanças no poder Executivo, que alavancaram representantes políticos críticos às políticas e instituições ambientais (GILLY, 2018; SHALDERS, 2019). Foi desse modo que a Comissão Especial do Congresso Sobre Mudanças Climáticas foi restaurada e, como presidente, possui um nome que não acredita nos efeitos das mudanças climáticas e na urgência de políticas ambientais (CLIVERY, 2019).

Como Simionatto e Costa (2012) já apontaram, a articulação da FPA nas Comissões Permanentes faz parte da estratégia de garantir sucesso na articulação no espaço governamental. Seus integrantes são dos mais variados partidos, agindo de forma pragmática e criando laços com simpatizantes, dando destaque à CNI, principal agente de *lobby* no país, que possui, junto com organizações, corporações e sindicatos, uma participação de 12% nas atividades da CREDN (BOARIN; RESENDE, 2018). Como é possível observar na Tabela 8, os presidentes da CREDN nos anos de 2011, 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019 foram representantes da FPA, da CNI ou associados a ambos.

Tabela 3 – Presidentes da CREDN associados à FPA ou CNI

Presidente CREDN	Ano	Associado à FPA	Associado à CNI
Emanuel Fernandes	2010	Não	Não
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	2011	Sim	Sim
Perpétua Almeida (PCdoB/AC)	2012	Não	Não
Nelson Pellegrino (PT/BA)	2013	Não	Não
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	2014	Sim	Sim
Jô Moraes (PCdoB/MG)	2015	Não	Não
Pedro Vilela (PSDB/AL)	2016	Sim	Sim
Bruna Furlan (PSDB-SP)	2017	Não	Sim
Nilson Pinto (PSDB/PA)	2018	Não	Sim
Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	2019	Sim	Não

Fonte: Elaborado pela Autora (2020), com base nos dados da CREDN (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Na CRE, o resultado é diferente. Poucos senadores conectados à FPA estiveram à frente da Comissão, à exceção de 2010 e 2019, conforme Tabela 9.

Tabela 4 – Presidentes da CRE associados à FPA ou CNI

Presidente CRE	Ano	Associado à FPA	Associado à CNI
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	2010	Sim	Não
Fernando Collor (PTB/AL)	2011	Não	Sim
Fernando Collor (PTB/AL)	2012	Não	Sim
Ricardo ferraço (PMDB-ES)	2013	Não	Sim
Ricardo ferraço (PMDB-ES)	2014	Não	Sim
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2015	Não	Não
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2016	Não	Não
Fernando Collor (PTC/AL)	2017	Não	Não
Fernando Collor (PTC/AL)	2018	Não	Não
Nelsinho Trad (PSD/MS)	2019	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela Autora (2020), com base nos dados da CREDN (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Em ambos os casos, observar as Comissões isoladamente demonstra a participação, mas não demonstra o grau de influência, justamente por apresentarem apenas uma parte do desempenho Legislativo na política externa brasileira. Consonante aos discursos disponibilizados nas Resenhas de Política Exterior Brasileira, é possível verificar a atuação do agronegócio através da FPA e dos grupos interligados à Frente Parlamentar por meio da aproximação com o governo federal e suas instituições. No que toca ao meio ambiente, a atuação do grupo, dentro dos eixos temáticos aos quais à FPA atua, garantiu acesso às

informações e respaldo nos discursos presidenciais de apoio de Temer e Bolsonaro. Conforme o próprio Ministro das Relações Exteriores,

Não é negar que exista a questão do clima e que ela deva ser tratada, mas é subsumir tudo à questão do clima. “Clima” se torna uma palavra que faz parte. Como mencionei em artigo no “Figaro”, é o “pensamento selvagem”, que se move por imagens, por conceitos fora da realidade. O clima é uma série de dados e fenômenos que são e têm de ser estudados. Tem de se fazer o que é preciso para mitigar o que há de mal na mudança climática. Não é isso de que se trata. É como se fosse um circuito cerebral, em que as pessoas falam “clima” e saem para a rua gritar contra o Brasil nos países desenvolvidos (MRE, 2019b, p. 28)

Segundo a declaração, “essa grande manipulação do tema climático” (MRE, 2019b, p. 29) é baseada em oportunismo e corrupção sem qualquer prova explícita (SCANTIMBURGO, 2018). Percebe-se que há uma separação entre meio ambiente e agronegócio (MRE, 2018a; 2018b; 2019a; 2019b), reiterando uma visão da proteção ambiental como inimiga. Essa relação de “combate à ideologia do climatismo” (MRE, 2019b, p. 39) se estende para além do MRE, abrangendo as ações do MMA e do MAPA. Em um primeiro momento, a proposta da fusão do MMA com o MAPA foi confirmada pelo então Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, provocando reações à proposta. Uma petição pública com quase 800 mil assinaturas (NÃO À FUSÃO..., 2021) foi lançada e o ministro do meio ambiente do governo Temer, Edson Duarte, lançou uma nota criticando a posição do novo governo²⁶ (GULLINO, 2018).

Devido à repercussão negativa ao anúncio, o governo recuou na fusão dos ministérios, justamente porque, como coloca Scantimburgo (2018, p. 105), “o governo estaria submetendo o regulador ao setor que deveria ser regulado”. Considerando que a agenda de regulação ambiental do MMA é muito mais ampla que aquela conectada a agricultura, órgãos como o IBAMA corriam o risco de serem extintos nessa transição. A incerteza e os impasses na temática ambiental suscitadas pela campanha de Bolsonaro levaram ao que Scantimburgo (2018) chamou de “efeito Bolsonaro”, gerando uma perspectiva de liberalização do aparato regulatório, provocando um aumento do desmatamento entre junho e setembro de 2018 em 36%, conforme os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), disponibilizados na plataforma TerraBrasilis (2018). Em 2019, houve um aumento de 29,54% com relação à taxa de desmatamento apurada em 2018, com maior concentração nos estados do Pará e do Mato Grosso (INPE, 2019).

²⁶ A nota oficial não está mais disponível no site do MMA. Segundo a nota deixada no site, isso se deve a migração e as mudanças realizadas nos sites oficiais do governo.

Scantimburgo (2018) e Capelari et al. (2020) destacam, ainda, a nomeação de Ernesto Araújo e Ricardo Salles para os cargos de Ministro das Relações Exteriores e Ministro do Meio Ambiente, respectivamente. Além de apontar uma aproximação com o setor industrial e agropecuário, indica o ceticismo do governo para com o meio ambiente. O MRE é comandado a partir de uma perspectiva que busca lutar contra a “ideologia climática” (ARAÚJO, 2018) e o próprio ministro do MMA já demonstrou que considera órgãos de pesquisa nacionais e internacionais, “antros ideológicos”. Durante a reunião ministerial de 22 de abril de 2020, Salles sugeriu que a pandemia de Covid-19 seria uma boa oportunidade de “fazer uma baciada” de mudanças em regras ligadas à proteção ambiental e à agricultura a fim de evitar críticas.

Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos (fala de Ricardo Salles, UOL, 2020).

As ações de desmonte provocadas pelo ministro do Meio Ambiente podem ser observadas no afrouxamento da proteção à mata atlântica, ao aprovar o despacho da Lei da Mata Atlântica, fazendo com que órgãos de proteção ambiental, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), precisassem adotar o entendimento presente no novo Código Florestal, possibilitando desmatamentos ilegais. O Ministério Público Federal contestou a decisão, o que obrigou o ministro a revogar o despacho (ALESSI, 2020; CAPELARI et al., 2020; SHALDERS, 2020). Tentativas de “audiências de conciliação” entre fiscais e infratores no caso de multas ambientais e as mudanças no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que passou de 96 para 23 integrantes, aumentando a proporção e representantes do governo federal e reduzindo o número de indicados de governos estaduais e ONGS ambientalistas, revelam uma atuação governamental bastante cética quanto aos efeitos da degradação ambiental (BRASIL, 2019b; SHALDERS, 2020).

As mudanças na pasta ambiental reforçam a intenção de submetê-la à agricultura, especialmente com a passagem do Serviço Florestal Brasileiro do MMA para o Ministério da Agricultura, sob a coordenação do deputado Valdir Colatto (MDB/RS). Claramente, o deputado não possui experiência com gestão de florestas e foi exímio debatedor de mudanças no Código Florestal, especialmente porque atuou na tentativa de extinguir as Áreas de Proteção Permanente no novo texto (UNISINOS, 2019a). É visto por ambientalistas como um deputado

quase sempre contrário às pautas ambientais, propondo medidas como a liberação da caça a animais silvestres e na demarcação de terras indígenas (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2017a, 2017b).

Grandes representantes do agronegócio, embora busquem a flexibilização de leis ambientais no Brasil, sugerem uma falta de sintonia com a realidade ambiental brasileira. Os rumos da política ambiental brasileira, especialmente a partir de 2018, pode barrar o acesso de produtos brasileiros ao exterior, trazendo prejuízos ao agronegócio (UNISINOS, 2019b; OLIVEIRA; ALESSI; BEDINELLI, 2019; SENADO, 2020). A imagem negativa promovida pela retórica ambiental, especialmente, de Bolsonaro (2019-2022), transformou a imagem do Brasil, de uma das lideranças no combate ao aquecimento global, para uma nação cujas ações são uma ameaça aos esforços globais na preservação do ecossistema (PASSARINHO, 2019).

O caminho trilhado pela política externa brasileira dos governos de Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) indicava um discurso ambiental negacionista e a aproximação com o agronegócio marcou a reorientação da atuação dos governos. Rousseff (2011-2016) deu continuidade às propostas de Lula da Silva (2003-2011) em uma política que defendia os interesses do agronegócio, mas que, de modo inovador, representou as posições da agricultura familiar (LIMA, 2018). Por outro lado, Temer abarcou o setor em busca de apoio ao seu projeto de governo, declarando a importância do agronegócio na política externa brasileira em discursos e negociações desde 2013 (MRE, 2013). Com Bolsonaro, o agronegócio se insere no espaço político e passa a ser parte da coalizão que dita os rumos da política externa do Brasil.

A 25ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2019 (COP25), que inicialmente aconteceria no Brasil, foi vetada por Bolsonaro, que decidiu não seguir adiante com o evento. Sem uma nota oficial no site do Itamaraty, as informações disponíveis acerca do motivo são notas enviadas individualmente à veículos de informação. Aos jornais eletrônicos G1, GauchaZH e à Veja, a nota do Ministério das Relações Exteriores sugere que o Brasil se absteve de sediar o evento por causa de restrições orçamentárias e trocas de governo (BRAUN, 2018; GZH AMBIENTE, 2018; MAZUI, 2018).

O governo brasileiro conduziu análise minuciosa dos requisitos para sediar a COP25. A análise focou, em particular, as necessidades financeiras associadas à realização do evento.

Tendo em vista as atuais restrições fiscais e orçamentárias, que deverão permanecer no futuro próximo, e o processo de transição para a recém-eleita administração, a ser iniciada em 1º de janeiro de 2019, o governo brasileiro viu-se obrigado a retirar sua oferta de sediar a COP 25 (BRAUN, 2018).

Ao site do Senado, a CRE sugeriu que o governo revisse a desistência da participação (SENADO FEDERAL, 2018). Na esteira do “combate à ideologia do climatismo” (MRE, 2019b, p. 39), o governo impôs restrições à composição da comitiva oficial à COP-25, excluindo ONGs ambientais da delegação, restrita apenas a agentes do poder público. Sem nota oficial novamente, o posicionamento do Itamaraty enviado a jornais eletrônicos indicam que o Brasil “adotará o mesmo padrão da grande maioria dos países, incluindo em sua delegação oficial apenas representantes do poder público” (ANDRADE, 2019; MOREIRA, 2020). A participação do agronegócio, no entanto, foi unânime, uma vez que a aproximação entre MRE e agro é fortalecida pelo Ministro e pelas estruturas do governo. Em discurso de Ernesto Araújo no evento realizado pelo Itamaraty em conjunto com a CNA, o ministro declarou que

Essa diplomacia do agro é um projeto conjunto, é um projeto do governo e, dentro do governo, do Ministério da Agricultura, do Itamaraty, de outros órgãos, sobretudo desses dois, mas de todo o governo, dentro do Itamaraty, também, da Apex. E também, sobretudo, é um projeto dos produtores, do setor privado, de todos aqueles que se mobilizam por esse setor, dos pesquisadores, dos que acompanham na imprensa. O agro é um projeto realmente conjunto, acredito que de toda sociedade brasileira, e é um exemplo, eu acho, do que podemos fazer no nosso país. A CNA evidentemente com grande destaque, temos tido um contato excepcional com a CNA e com outras entidades agrícolas e do agronegócio (FUNAG, 2019).

Em nota, o posicionamento do setor na COP25, sugere que o agro estaria comprometido com esforços na redução de emissões de gases do efeito estufa e na adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono, exigindo, em troca, o reconhecimento dos esforços já realizados pelos produtores de um dos países que possui “uma das legislações ambientais mais rigorosas do mundo” (CNA, 2019). A tônica do discurso apresentado na COP25 deu foco ao agronegócio e silenciou questões extremamente importantes à preservação do meio ambiente, omitindo informações sobre desmatamento e mortes de representantes indígenas (NOBREGA, 2019; OHANA, 2019). Merece destaque, inclusive, a forma de atuação da representação externa brasileira, delegando discursos e abrindo espaço de atuação para outros ministérios. O site do MRE não conta com notas oficiais do evento, expondo apenas notas publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o que levanta questionamentos sobre a interlocução do MRE com outros ministérios e a presença de uma agenda cada vez mais unificada.

Com relação às negociações União Europeia-MERCOSUL, o governo Temer acelerou, de fato, o processo, de modo que seu sucessor pudesse usufruir dos resultados dessa condução (MOREIRA, 2020). A proposta ganhou mais espaço a partir da ascensão de governos de viés mais liberal na América Latina, como Mauricio Macri em 2015 na Argentina e Michel Temer em 2016 no Brasil. O alinhamento de Temer e Macri ao declararem o acordo com a União

Europeia como prioridade apontaram para um novo horizonte da política externa brasileira, endurecendo o tom da ação diplomática brasileira para com países considerados aliados dos governos petistas (MENEZES; PAIVA, 2019). No governo Bolsonaro, as críticas se tornaram parte de um processo de ruptura completa para com o modelo de gestão petista, recaindo inclusive sobre o bloco do MERCOSUL.

Bolsonaro insistia que era necessário que o Brasil se livrasse das amarras institucionais do Mercosul e investisse em acordos comerciais bilaterais (Casarões, 2019). Setores empresariais compartilham da crítica, que se refere especificamente à Decisão CMC 32/00 responsável por estabelecer a TEC e a negociação conjunta de acordos comerciais com outros países ou blocos (Kegel; Amal, 2015). O ministro da Economia, Paulo Guedes, fez duras críticas ao Mercosul logo após a eleição de Bolsonaro, acusando-o de ser “totalmente ideológico” e afirmando que, dentro do plano econômico do novo governo, o Mercosul não seria prioridade (SALGADO; BRESSAN, 2020, p. 15).

Apesar das declarações, as negociações do Acordo União Europeia-MERCOSUL prosseguiram, e o presidente parabenizou a atuação dos Ministros Ernesto Araújo e Tereza Cristina e do Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Marcos Troyjo (MENDONÇA, 2019). Entretanto, o acordo ainda precisa ser ratificado por parlamentares europeus e os legislativos dos países do Mercosul, o que pode não ocorrer se o tom da política ambiental brasileira desenvolvida pelo governo de Bolsonaro se mantiver. Considerada pela chanceler alemã, Angela Merkel, uma atuação “dramática” do governo brasileiro com relação às questões ambientais, a tensão entre brasileiros e europeus se agravou após declarações de Bolsonaro e do presidente francês, Emmanuel Macron (PASSARINHO, 2019).

Procurando rebater a chanceler alemã, Bolsonaro respondeu em entrevista durante a cúpula do G20 no Japão, que “nós temos exemplo para dar à Alemanha sobre meio ambiente. A indústria deles continua sendo fóssil, grande parte de carvão, e a nossa não. Então, eles têm a aprender muito conosco!” (PASSARINHO, 2019). Em nota oficial conjunta entre Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o governo rebateu críticas feitas no relatório encomendado pelo governo francês, *Dispositions et effets potentiels de la partie commerciale de l'Accord d'Association entre l'Union européenne et le Mercosur en matière de développement durable*²⁷. Argumentam que o Brasil é capaz sim de conciliar agronegócio e proteção ambiental, trazendo dados de redução de desmatamento de 2012 (MAPA; MRE, 2020).

²⁷ Disposições e efeitos potenciais da parte comercial do Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul sobre o desenvolvimento sustentável (MAPA; MRE, 2020, tradução nossa).

Conforme o INPE (2019), no período de 1 de agosto de 2019 e 31 de julho de 2020, estima-se que a taxa de desmatamento da Amazônia Legal seja de 11.088 km², demonstrando um aumento de 29,54% com relação à 2018, conforme já citado anteriormente. A nota (MAPA; MRE, 2020) destaca, ainda, que houve fortalecimento da legislação ambiental brasileira e evoca a força do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), ignorando as inúmeras críticas nacionais e internacionais à forma como a política ambiental brasileira vem sendo conduzida. Diante disso, cresce a visão negativa do Brasil diante do discurso ambiental ao qual os órgãos governamentais aderiram, especialmente com o presidente Francês. Bolsonaro sugeriu que as falas de Macron eram uma tentativa de tirar proveito político, enquanto Macron acusou Bolsonaro de mentir durante as negociações do acordo com o MERCOSUL (PASSARINHO, 2019).

No discurso realizado por Jair Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o presidente disse que o Brasil é vítima de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal. Segundo o presidente, a riqueza da Amazônia impulsiona discursos cheios de interesses escusos e defendeu o agronegócio, afirmando que os focos de incêndio observados nas queimadas do Pantanal não são de responsabilidade do agronegócio. Segundo Bolsonaro, “os incêndios acontecem praticamente nos mesmos lugares, no entorno leste da floresta, onde o caboclo e o índio queimam seus roçados em busca de sua sobrevivência, em áreas já desmatadas”, não apresentando dados que justificassem a fala, conforme pode-se observar no vídeo do discurso disponibilizado pelo Planalto (PLANALTO, 2020).

O que se observa, nesse sentido, é o entrelaçamento dos Ministérios em uma atuação unificada em prol dos interesses do governo. A proposta de um discurso ambiental que mancha a imagem brasileira no exterior parece bastante condicionada a atender uma base eleitoral e a construir um cenário para o futuro, um cálculo de cunho político e menos preocupado com questões econômicas e de política externa (PASSARINHO, 2019). No que diz respeito ao agronegócio, apesar das ressalvas do setor com os discursos ambientais da base política de Bolsonaro, essa “diplomacia do agronegócio” tem sido bastante produtiva. Conforme o relatório de atuação do Itamaraty para com o agro,

A diplomacia do agronegócio envolve, ainda, a promoção da imagem, que se baseia em informações atuais e avalizadas sobre temas de interesse da opinião pública internacional, tais como sustentabilidade das cadeias produtivas brasileiras, o aprimoramento do registro de defensivos agrícolas no Brasil, a tecnologia empregada no campo e o papel socioeconômico desempenhado pela agropecuária (MRE, 2020, p. 5).

Além disso, a função dessa “diplomacia do agronegócio” é defender o setor de “informações distorcidas, incompletas ou falsas”, buscando atualizar a opinião pública através dos canais de diálogo e de mídias sociais (Facebook, Twitter e Instagram). A ampliação de tais canais de diálogo pode explicar, por exemplo, a redução em notas oficiais dos Ministérios. É possível observar que a FPA se articulou estrategicamente ao longo dos últimos seis anos, buscando galgar espaços importantes no governo de modo a garantir que suas pautas fossem atendidas. Percebe-se que, isoladamente, CREDN e CRE são espaços de atuação, que não medem sozinhos a influência, mas que são importantes na avaliação da atuação dos ruralistas no governo. Analisando a atuação do Itamaraty, pode-se notar esforços do Ministério em defender a o setor agroexportador frente, independente das críticas, à condução da política externa ambiental brasileira.

Isto posto, cabe aqui resgatar a visão de Putnam (2010) sobre esse modelo interméstico da política externa. O autor buscou revisar o modelo estático da política externa, apresentando o que ele chamou de Jogos de Dois Níveis, onde o primeiro nível diz respeito à ordem sistêmica e o segundo nível, ao âmbito interno. Essa proposta buscava enfatizar o que o autor classifica como luta política, onde encaixam-se os grupos de interesse, os legisladores e os partidos. Nesse sentido, esta análise buscou enfatizar o peso do agronegócio como um grupo de interesse nessa luta política. Observa-se, como aponta Putnam (2010), que a luta política possui dois níveis distintos, que se complementam na busca dos objetivos de um Estado.

No âmbito doméstico, Putnam (2010) destaca que a luta política se dá por conflitos entre grupos de interesse a fim de influenciarem o governo a incorporarem suas preferências, permitindo a criação de coalizões que garantam maior poder ao grupo dominante. A FPA alcançou espaços políticos onde antes sua presença era reduzida, exportando um discurso da importância do agronegócio para o desenvolvimento brasileiro. Apesar da relação complexa do Estado com o setor, devido ao grande número de atores que compõe o agronegócio, conforme já destacado por Ribeiro (2016), a existência da convergência de interesses entre atores estatais e não-estatais age como um facilitador da associação do grupo com a política externa. Referente à seara ambiental da política externa, os interesses do agronegócio parecem, de certo modo, moldar o posicionamento do Estado, especialmente a partir da retórica de Bolsonaro.

No âmbito externo, Putnam (2010) destaca a barganha internacional, que move os países a defenderem seus interesses na busca por maximizarem as possibilidades de satisfazerem os interesses domésticos e minimizarem as consequências que podem emergir desse processo. Observa-se que a busca na maximização da satisfação dos interesses do agronegócio tem sido o carro-chefe da política externa brasileira, mas o discurso ambiental, reiterando o período de

início do governo de Bolsonaro, tem apontado que a minimização das consequências não faz parte do projeto brasileiro da nova política externa apresentada por Temer e profundamente adotada por Bolsonaro. As críticas à política ambiental brasileira não só apontam que a retórica do governo não está preocupada com a visão que outros países possuem do Brasil, bem como pretende sustentar esse discurso até o fim.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta fundamental desta dissertação foi buscar avaliar a influência do agronegócio na formulação de política externa ambiental no período de 2010 a 2020, englobando os governos de Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022). Sugerindo a hipótese de que o agronegócio se articula como um grupo de interesse e pressão por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária, a fim de alcançar seus objetivos por meio de sua atuação direta ou indireta na formulação de política externa ambiental no período de 2010 a 2020, buscou-se observar, a partir da Comissão Permanente da Câmara e do Senado, a CREDN e a CRE, respectivamente, e dos documentos de Resenha de Política Exterior Brasileira, como se daria esse posicionamento e de que forma ocorreria essa articulação.

Trabalhou-se a partir da abordagem de Robert Putnam, por meio do Modelo de Jogos de Dois Níveis, fazendo uso de ferramentas analíticas como um sistema complexo de ações (*foreign policy system approach*). A escolha se deveu justamente pela possibilidade de análise dos elementos que exercem influência sobre o processo de produção política e os resultados obtidos a partir dessa dinâmica. Por meio da avaliação da evolução da atuação do agronegócio no período, averiguando atores e interesses a fim de se compreender a associação com a política externa ambiental, constatou-se que agronegócio se constitui, além de um grupo de interesse e pressão, detentor de um *lobby*, como um grupo político suprapartidário, fazendo parte do aparelho estatal, mas com objetivos e interesses semelhantes a qualquer outro grupo: agir em favor dos interesses do setor.

O agronegócio é uma frente ampla, composta por uma série de grupos, com os mais variados interesses, muito bem articulados com governo, sociedade civil e setor privado. A FPA, como representante oficial dos interesses do agronegócio na Câmara, faz parte do processo de atuação do setor em busca de maior representatividade. Sua articulação com outras bancadas é notória e representa a força do agronegócio na política brasileira, justamente porque é essa habilidade de articulação que permite ao grupo a garantia de seus interesses. É nessa perspectiva que se faz necessário ressaltar que a FPA não atua sozinha, mas em conjunto com outras bancadas e sustentada pelos interesses do setor privado, interferindo no processo de formulação a política externa por possuir mecanismos suficientes para alcançar seus objetivos. De relevância política e econômica no processo de formação do Estado brasileiro, pode-se perceber que o agronegócio, em momento algum, deixou de ser um importante ator político.

Ao longo dos governos de Lula (2003-2011) e Rousseff (2011-2016), foi respaldado pelo Estado em políticas que balanceavam agricultura familiar e agronegócio, tornando-se,

posteriormente, um dos grupos impulsionadores do discurso de *impeachment* de Rousseff, descontente pela atuação da ex-presidenta com relação às demandas do setor. Durante o governo de Temer (2016-2018), esmerou-se em busca de apoio governamental às suas pautas, conquistando discursos de Temer em prol do agronegócio e avançando seu espaço de atuação no governo. Ao fim de 2018, com a ascensão de Jair Bolsonaro (2019-2022) à presidência, viu seu discurso respaldado em falas antiambientalistas. Sua escalada aos mais diversos espaços políticos, foi amparada ao longo das trocas de governo, permitindo que o agronegócio alcançasse, com muito mais força, a arena decisória e, conseqüentemente, as políticas ambientais.

A FPA passou a ter influência nos Ministérios do Meio Ambiente e Agricultura, das Relações Exteriores, Saúde e da Cidadania, atuando não apenas em detrimento das demandas dos grupos do campo, mas das demandas dos Desenvolvimentistas Tradicionais. Evocaram-se discursos antiambientalistas, sustentados pela ideia de que o meio ambiente é um discurso “sequestrado pela esquerda”, sustentados a partir do descrédito e desmonte de órgãos públicos de combate ao desmatamento, à caça e a venda ilegal de recursos naturais. A inserção do agronegócio no processo decisório de política externa ambiental começa dentro do Estado, no corte de verbas e desmonte ambiental, nas ações conjugadas aos governos de modo a “passar a boiada”. Pode-se perceber que a política externa ambiental é apenas uma esfera de atuação do agronegócio, justamente pelo impacto dos debates ambientais sobre o setor agroexportador, impulsionando a FPA a coordenar participações e iniciativas que lhes permita participar ativamente do processo decisório.

O que se pôde observar ao longo da pesquisa é que a articulação da FPA é bastante ampla e precisa ser considerada sob outras perspectivas que vão além da CREDN e da CRE. As Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado são, claro, partes importantes do processo de atuação da FPA, são ferramentas pelas quais o grupo intervém a favor de seus interesses, apontando uma das esferas de intervenção nas quais a FPA participa. No entanto, isoladamente, não são capazes de apontar o grau de influência do setor. Para isso, faz-se necessário que se avaliem as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Constituição e Justiça e de Cidadania e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em conjunto com a CREDN e a CRE. Para além disso, devem-se considerar outros grupos políticos representados na Câmara, como os outros dois componentes da famosa Bancada do BBB, a Bancada Evangélica e a Bancada da Bala, e, principalmente, a Bancada Industrial. Por fim, deve-se, ainda, considerar o setor privado nessa

equação, levando em consideração as ligações dos representantes com empresas privadas, os financiamentos de campanhas e a articulação destes com os *think tanks* do setor agroexportador.

Vale destacar, ainda, que a publicação e o armazenamento de dados da FPA e do governo, especialmente a partir de 2018, não é contínuo. Com relação à FPA, e aos grupos correlatos, notas, ofícios e documentos citados por outros trabalhos mudaram de domínio, foram deletados dos sites ou simplesmente não estão mais disponíveis. Alguns autores citaram que encontraram a mesma dificuldade na busca e no tratamento de dados, indicando, dentre as possibilidades, mudanças de posicionamentos, desorganização, reorganização ou simplesmente a supressão e informações. Com relação ao governo, a declaração de mudanças nos Ministérios resultou na mudança de domínios dos sítios eletrônicos oficiais. Observou-se, neste caso, que informações ficaram mais difíceis de serem encontradas e, em alguns casos, elas não puderam ser encontradas. Outro ponto pertinente da análise reside no fato de que as declarações oficiais, muitas vezes, têm sido dadas por meio de redes sociais como Twitter e Facebook, evocando questionamentos referentes a análise desse tipo de fonte.

Ao que esta pesquisa se propõe, avaliar a influência do agronegócio na política externa ambiental demonstrou que o setor tem poder no espaço político e interfere nas decisões de política externa. Sua participação sofreu um expressivo aumento a partir de 2018, revelando que a interlocução entre setor e governo é muito mais próxima e atendida quando comparada a de outros grupos. Nos seis episódios que puderam ser observados na CREDN e na CRE, a interferência do setor em temáticas ambientais tem grande peso na decisão final. Há maior participação de ruralistas na CREDN, sem, no entanto, haver uma explicação para a redução no número de deputados participantes da Comissão. No caso das Resenhas de Política Exterior Brasileira, os discursos avaliados apontaram uma participação cada vez mais significativa no Itamaraty, indicando que a presença do setor no órgão cresceu desde o segundo mandato de Rousseff. Considerar a posição favorável ao *impeachment* e o apoio à eleição de Jair Bolsonaro também são excelentes indicativos do caminho trilhado pelo setor em direção às diversas esferas políticas.

Entretanto, apesar do grupo ser contrário a uma série de discursos e práticas ambientais, deve-se fazer a ressalva de que, após as declarações de Bolsonaro acerca do meio ambiente brasileiro e da adesão ou não a acordos internacionais de meio ambiente, mesmo o setor se demonstrou preocupado com a repercussão do descaso ambiental do governo brasileiro. Entende-se, deste modo, que o grupo anseia pelo relaxamento de medidas de proteção ambiental, mas se mantém sob a prerrogativa do desenvolvimento sustentável e do uso consciente dos recursos naturais de forma a não prejudicar a imagem do setor no exterior. É a

dialética do desenvolvimento sustentável que sugere que o agro brasileiro se preocupa com o meio ambiente e os impactos da produção em larga escala e do avanço da pecuária, mesmo que sua posição diante de discussões ambientais internacionais seja negativa. Sua inserção na seara da política externa brasileira não é por acaso, considerando seu papel na formação do Estado, sua atuação como agente político e a base de apoio governamental com a qual o grupo conta.

O estudo da atuação do setor agroexportador na política externa brasileira não se esgota com este trabalho. O aspecto ambiental do processo decisório brasileiro é apenas um componente das relações contemporâneas brasileiras. Uma avaliação mais profunda da FPA como um grupo de interesse, bem como sua articulação em esferas econômica, política e social também são importantes para apontar qual é a influência do setor na política externa brasileira. Pode-se partir dos indícios aqui apontados para se verificar as ações privadas e a interferência destes atores nas decisões políticas. Estudos mais aprofundados sobre os atores, a articulação nas Comissões e mesmo as grandes transnacionais do agronegócio podem contemplar a disciplina de análise de política externa brasileira com informações e avaliações mais aprofundadas.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – AGÊNCIA FPA. **FPA esclarece sobre a solicitação de substituição do presidente da FUNAI**. 2020. Disponível em: <https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2018/04/17/fpa-esclarece-sobre-a-solicitacao-de-substituicao-do-presidente-da-funai/>. Acesso em: 01 jan. 2021.
- BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Comissões aprovam projeto que facilita venda de terras para estrangeiros**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/11/comissoes-aprovam-projeto-que-facilita-venda-de-terras-para-estrangeiros>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- ALDEN, C.; ARAN, A. **Foreign policy analysis: new approaches**. 2. ed. London: Routledge, 2016.
- ALENCAR, M. W. de. **Financiamento público do BNDES à agricultura dependente de agrotóxicos no Brasil, no intervalo de 2002 a 2016**. 2018. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade federal do Paraná, Curitiba, 2018.
- ALESSI, G. Salles. Salles vê “oportunidade” com coronavírus para “passar de boiada” desregulação da proteção ao meio ambiente. **El País**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-22/salles-ve-oportunidade-com-coronavirus-para-passar-de-boiada-desregulacao-da-protacao-ao-meio-ambiente.html>. Acesso em: 01 jan. 2020.
- ALEXANDRE, C. **O Congresso Brasileiro e a política externa (1985-2005)**. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica-RJ, Rio de Janeiro, 2006.
- ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégias e desterritorialização: os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In.: ALMEIDA, A. W. B (ed.) **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-143.
- ANDRADE, H. Itamaraty exclui ONGs ambientais de delegação da COP-25. **UOL Notícias**, 2019. Disponível em: <https://entreatropoderes.blogosfera.uol.com.br/2019/08/26/itamaraty-exclui-ongs-ambientais-de-delegacao-da-cop-25/>. Acesso em: 09 jan. 2021.
- ARAÚJO, E. Sequestrar e perverter. **Metapolítica17**. 2018. Disponível em: <https://www.metapoliticabrasil.com/post/sequestrar-e-perverter>. Acesso em: 01 jan. 2021.
- ARAÚJO, R. da C. de; PONTE, M. X. Agronegócios na Amazônia: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento sustentável da região. **Revista de Ciências Agroambientais**, Alta Floresta, v. 13, n. 2, p. 101-114, 2015.
- ARAÚJO, S. M. V. G. de; SILVA, R. S e. Frentes e Bancadas Parlamentares: Uma proposta teórico metodológica e de agenda de pesquisa. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABCP: CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA – MEMÓRIA E FUTURO, 10., 2016, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2016. Disponível em:

<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/por-que- apenas-partidos-analise-das-frentes-parlamentares.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

ARMIJO, L. E.; KEARNEY, C. A. Does democratization alter the policy process? trade policymaking in Brazil. **Democratization**, v. 15, n. 5, p. 991-1017, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRIBUSINESS - ABAG. **História, missão e visão**. 2015. Disponível em: <http://www.abag.com.br/institucional/historiamissaovisao>. Acesso em: 17 nov. 2019.

BACHRACH, P; BARATZ, M. Duas faces do poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 149-157, 2011.

BAHIA, L. H. N. **O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **Relatório Anual BNDES, 2012**. Rio de Janeiro: NDES, 2012.

BARCELOS, E. A. da S.; BERRIEL, M. C. Práticas institucionais e grupos de interesse: a geofiticidade da Bancada Ruralista e as estratégias hegemônicas no Parlamento Brasileiro. In.: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA, 19., São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Unicamp, 2009. p. 1-32.

BARRETO, R. Após opor meio ambiente e desenvolvimento, Dilma defende REDD e Código Florestal. In: FGV. **Observatório do clima: blog**. [S.l.], 2009. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20101014233002/http://www.oc.org.br/blog/?p=1065>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BARROS, I. F. O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 175-195, 2018.

BARROS-PLATIAU, A. F. **O Brasil na governança das grandes questões ambientais contemporâneas**. Brasília: Ipea, 2011.

BASSI, B. S. Nova Frente Parlamentar da Agropecuária reúne 257 deputados e senadores; com 25, PSL de Bolsonaro só fica atrás de PP e PSD. **De Olho nos Ruralistas**. 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/03/22/nova-frente-parlamentar-da-agropecuaria-reune-257-deputados-e-senadores-com-25-psl-de-bolsonaro-so-fica-atras-de-pp-e-psd/>. Acesso em: 20 out. 2020.

BEDINELLI, T. Para se salvar no Congresso, Temer estabelece regra que pode impedir demarcações indígenas. **El País**, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/21/politica/1500589783_221019.html. Acesso em: 14 dez. 2020.

BENITES, A. Temer acena a ruralistas com apoio a mudança em demarcação de área indígena. **El País**, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/13/politica/1468363551_264805.html. Acesso em: 14 dez. 2020.

BEZERRA, J. C. O papel do meio ambiente na política externa brasileira. **Idéias**, Campinas, n. 6, p. 151-173, 2013.

BILENKY, T. Discussão sobre aquecimento global é secundária, diz futuro ministro do Meio Ambiente. **Folha de S. Paulo**, 2018. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/12/discussao-sobre-aquecimento-global-e-secundaria-diz-futuro-ministro-do-meio-ambiente.shtml#:~:text=Anunciado%20neste%20domingo%20\(9\)%20futuro,quest%C3%B5es%20tang%C3%ADveis%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%E2%80%9D](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/12/discussao-sobre-aquecimento-global-e-secundaria-diz-futuro-ministro-do-meio-ambiente.shtml#:~:text=Anunciado%20neste%20domingo%20(9)%20futuro,quest%C3%B5es%20tang%C3%ADveis%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%E2%80%9D). Acesso em: 23 set. 2020.

BOARIN, P. **A CNI e a política comercial internacional: lobby no legislativo brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

BOARIN, P. V. O *lobby* dos grupos de interesse e a política comercial internacional no Brasil: estratégias de influência diferentes para uma política diferente? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/BOARIN-2015-O-lobby-dos-grupos-de-interesse.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BOARIN, P. V.; RESENDE, C. *Lobby* e política externa no legislativo brasileiro: a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 27, p. 210-240, 2018.

BOITO JUNIOR, A. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. In: FÓRUM DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 9., São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, FGV, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BOITO JUNIOR, A.; BERRINGER, T. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 47, p. 31-38, 2013.

BOMFIM, R. Venda de terras a estrangeiros será aprovada este ano, avalia senador Irajá Abreu. **Infomoney**, 2019. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/venda-de-terras-a-estrangeiros-sera-aprovada-este-ano-avalia-senador-iraja-abreu/>. Acesso em: 19 jul. 2020.

BRASIL, P. F. **O Brasil e a insegurança alimentar global: forças sociais e política externa (2003-2010)**. 2013. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008. Dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 maio 2008, Seção 1, p. 10.

BRASIL. Decreto nº 8.749, de 9 de maio de 2016. Altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 maio 2016, Seção 1, p.1.

BRASIL. Decreto nº 9.476, de 20 de agosto de 2018. Altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, 21 ago. 2018, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, 10 jan. 2019a, p.1.

BRASIL. Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 99.261, de 23 de maio de 1990. Dispõe sobre a estrutura básica do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99261.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Decretos nº 6.464, de 26 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 2, 2019, p. 10.

BRASIL. Lei nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, 12 ago. 2020b, p. 3.

BRASIL. Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11952.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Discurso do ministro José Serra por ocasião da cerimônia de transmissão do cargo de ministro das relações exteriores**. 2016. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/14038-discurso-do-ministro-jose-serra-por-ocasio-da-cerimonia-de-transmissao-do-cargo-de-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores-brasilia-18-de-maio-de-2016>. Acesso em: 1 jul. 2020.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) analisam três itens da pauta**. Entre eles, requerimento que cria subcomissão temporária para acompanhar a situação na Venezuela. Brasília, 14 mar. 2019. (1h24min19s). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/plenario-e-comissoes/comissao-de-relacoes-exteriores-e-defesa-nacional/2019/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2010. Disponível em: http://www.senado.gov.br/relatorios_sgm/RelPresi/2010/. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2011. Disponível em: http://www.senado.gov.br/relatorios_sgm/RelPresi/2011/. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2012. Disponível em: http://www.senado.gov.br/relatorios_sgm/RelPresi/2012/. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2013. Disponível em: http://www.senado.gov.br/relatorios_sgm/RelPresi/2013/. Acesso em: 01 jan. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2014. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência**: Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência:** Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência:** Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2017. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência:** Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. **Relatório da Presidência:** Senado Federal e Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa, 2019. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/browse?type=dateissued>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. Resolução Normativa nº 24, de 7 de janeiro de 2020. Dispõe sobre normas para liberação comercial e monitoramento de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs e seus derivados. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, 9 jan. 2020^a, p. 22.

BRASIL. **Senado Federal**. Regimento Interno, estabelecido pela Resolução n. 93, de 1970. Texto editado em conformidade com a Resolução n.º 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2018. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/563958>. Acesso em: 06 jan. 2021.

BRAUN, J. Alegando falta de orçamento, Brasil desiste de sediar COP 25. **Veja**. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/alegando-falta-de-orcamento-brasil-desiste-de-sediar-cop-25/>. Acesso em: 09 jan. 2021.

BRECHER, M. **Decisions in Israel's foreign policy**. London: Oxford University Press, 1974.

BRUNO, R. Redes de sociabilidade, redes de poder: sobre os deputados federais da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (Legislatura 2007-2011). In: BRUNO, R. **Um Brasil ambivalente:** agronegócio, ruralismo e relações de poder. Rio de Janeiro: MauadX; Seropédica: EDUR, 2009.

BUGIATO, C. A política de financiamento do BNDES e a burguesia brasileira. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 83-103, 2014.

CALIXTO, B. O desmanche ambiental no governo Temer. **Época**. 2017. Disponível em: <https://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html>. Acesso em: 22 set. 2020.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Ato da mesa nº 69**, de 10/11/2005. Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. 2005. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd-mesa.html>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Atribuições**. 2019a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/atribuicoes>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Diário da Câmara de Deputados**. Ano 60, 63, 66. Brasília: Câmara de Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>. Acesso em: 07 out. 2020.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Em manifestação, indígenas pedem o arquivamento de propostas hoje no Congresso**. 2017b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/512522-em-manifestacao-indigenas-pedem-o-arquivamento-de-propostas-hoje-no-congresso/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Frentes Parlamentares : Frentes Parlamentares da 56ª legislatura**. 2020a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Emenda Constitucional nº 132/2015**. Altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias [...]. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1724712>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 1687/2015**. Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1295930>. Acesso em: 06 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 3729/2004**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. 2019c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 4059/2012**. Regulamenta o art. 190, da Constituição Federal, altera o art. 1º, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. 2020b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=548018>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 6299/2002**. Dispõe que o registro prévio do agrotóxico será o do princípio ativo; dá competência à União para legislar sobre destruição de embalagem do defensivo agrícola. 2002. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249&ord=1>. Acesso em: 06 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 8062/2014**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. 2019b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=687823>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Projeto regulamenta manejo e controle da caça no Brasil**. 2017a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/505838-projeto-regulamenta-manejo-e-controle-da-caca-no-brasil/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Resolução nº 17/1989, de 21 de setembro de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Câmara de Deputados: Presidência da República, 1989. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CANCIAN, N. Registro de agrotóxicos no Brasil cresce e atinge maior marca em 2018. **Folha de São Paulo**, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/registro-de-agrotoxicos-no-brasil-cresce-e-atinge-maior-marca-em-2018.shtml>. Acesso em: 19 jul. 2020.

CAPELARI, M. G. M.; ARAÚJO, S. M. V. G. de; CALMON, P. C. du P.; BORINELLI, B. Mudança de larga escala na política ambiental: análise da realidade brasileira. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 6, p. 1691-1710, 2020.

CARNEIRO, M. J. **Agricultores familiares e pluriatividade: tipologias e políticas**. São Paulo: Unicamp, 1999.

CARPENEDO, C. C. C. C. F. **O agronegócio como fator de influência na política externa brasileira: a disputa do algodão entre Brasil e Estados Unidos (2002-2004)**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

CARVALHO FILHO, J. J. de. Reforma agrária: a proposta é uma coisa, o plano do governo é outra. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n.50, p. 337-345, 2004.

CARVALHO, M. I. V. Condicionantes internacionais e domésticos: o Brasil e o G-20 nas negociações agrícolas da Rodada Doha. **Revista de Ciências Sociais**, v. 53, n. 2, p. 405-445, 2010.

CASON, J.; POWER, T. Presidentialization, Pluralization, and the Rollback of Itamaraty: Explaining Change in Brazilian Foreign Policy Making in the Cardoso-Lula Era”. **International Political Science Review**, vol. 30, n. 2, p. 117-140, 2009.

CASS, L. R. The discipline of global environmental politics: a short history. In: HARRIS, P. **Routledge Handbook of Global Environmental Politics**. Nova York: Routledge, 2014. p. 17-29.

CASSIN, M. P. S. As políticas sociais nos governos do PT e a consolidação da hegemonia burguesa no Brasil. In.: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 4. Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: CRESS, 2016. p. 1-14.

CASTILHO, A. Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer. **De Olho nos Ruralistas**. 2015. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>. Acesso em: 07 nov. 2020.

CASTILHO, A. L. A SERPENTE FORA DO OVO: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista. **Revista OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 699-707, 2018.

CASTILHO, A. L. Frente Parlamentar da Agropecuária compôs 50% dos votos do impeachment e 51% dos votos para manter Temer. **De Olho nos Ruralistas**, 2017. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/25/frente-parlamentar-da-agropecuaria-compos-50-dos-votos-do-impeachment-e-51-dos-votos-para-manter-temer/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CASTRO, A. B. **Sete Ensaios sobre a Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.

CASTRO, L. F. P. de; HERSHAW, E.; SAUER, S. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem? **Estudos Internacionais**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 74-102, 2017.

CERVO, A. L. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 46, p. 5-25, 2003.

CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior brasileiro**. 5. ed. Brasília: UnB, 2015.

CIOCCARI, D.; PERSICHETTI, S. O Brasil agrário: o conservadorismo e a direita na bancada ruralista. **Em Tese**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 7-32, 2020.

CLAPP, J. Financialization, distance and global food politics. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 1-18, 2014.

CLAPP, J.; FUCHS, D. Agrifood corporations, Global Governance, and Sustainability: a framework for analysis. In.: CLAPP, J.; FUCHS, D. (org.). **Corporate Power in Global Agrifood Governance**. London: The MIT Press, 2009, p.1-25.

CLAPP, J.; ISAKSON, S. R. Risky Returns: the implications of financialization in the food system. **Development and Change**, v. 49, n. 2, p. 437-460, 2018.

CLARKE, M. The Foreign Policy System: A Framework for Analysis. In: CLARKE, M.; WHITE, B. **Understanding foreign policy: the foreign policy systems approach**. Cheltenham: Edward Elgar, 2000.

CLAVERY, E. Congresso instala comissão para discutir mudanças climáticas; senador do Pará será o presidente. **Notícias G1**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/28/congresso-instala-comissao-para-discutir-mudancas-climaticas-senador-do-para-sera-o-presidente.ghtml>. Acesso em: 01 jan. 2021.

COELHO, A. L.; SANTOS, V. Política Externa brasileira e a questão ambiental no contexto das conferências da ONU. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABCP: REDEFININDO A DIPLOMACIA NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO, 5., 2015, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos** [...] Belo Horizonte: PUC-Minas, 2015. p. 1-23. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/4297/2544>. Acesso em: 19 abr. 2021.

COGGIOLA, O. Programas sociais compensatórios: a experiência brasileira. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, 2013.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL – CREDN. **Jornal da CREDN**. Edição n. 006, agosto, 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/publicacoes/Jornal%20da%20CREDN%20-%202012>. Acesso em: 01 jan. 2021.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2010**. Brasília: CREDN, 2010.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2011**. Brasília: CREDN, 2011.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2012**. Brasília: CREDN, 2012.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2013**. Brasília: CREDN, 2013.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2014**. Brasília: CREDN, 2014.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2015**. Brasília: CREDN, 2015.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2016**. Brasília: CREDN, 2016.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2017**. Brasília: CREDN, 2017.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DE DEPUTADOS – CREDN. **Relatório de Atividades 2018**. Brasília: CREDN, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. Conflitos no Campo - Brasil. Goiânia, 2000 - 2015. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 07 ago. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Acompanhamento da safra brasileira** – Grãos. v. 3, 4, 5, 6, 7. Brasília: Conab. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos>. Acesso em: 04 out. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Acompanhamento da safra brasileira** – Grãos. v. 3, 4, 5, 6, 7. Brasília: Conab. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos>. Acesso em: 04 out. 2020.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA BRASILEIRA – CNA. **Meio ambiente**. 2019. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/areas-de-atuacao/meio-ambiente>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. **Bioeconomia: uma agenda para o Brasil**. Brasília: CNI, 2013. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/78/86/7886aeb1-57a8-4be2-9ad9-f8f31b176a8f/bioeconomia_uma_agenda_para_brasil.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

CONGRESSO EM FOCO. **Conheça as 11 bancadas mais poderosas da Câmara**. 2016. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/conheca-as-11-bancadas-mais-poderosas-da-camara/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

COSME, C. M. Os Governos do PT e os Descaminhos com a Questão Agrária no Brasil: contribuições para um diálogo polêmico, necessário e imprescindível à classe trabalhadora. **Revista Pegada**, v. 17, n. 1, p. 312-343, 2016.

COSTA, F.A. **Formação agropecuária da Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável**. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e Universidade Federal do Pará, 2000.

CRISTINA, T. Nota oficial: FPA declara apoio a Jair Bolsonaro. **Agência FPA**, 2018. Disponível em: <https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2018/10/02/nota-oficial-fpa-declara-apoio-a-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CUNHA, J. Governo Temer: Relações do agronegócio com o capital especulativo financeiro e impactos sobre os camponeses e a legislação agrária. **Caderno CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 241, p. 301-326, 2017.

CUNHA, M. C da; CAIXETA, R.; CAMPBELL, J. M.; FAUSTO, C.; KELLY, J. A.; LOMNITZ, C.; SULKIN, C. D. L.; POMPEIA, C.; VILAÇA, A. Indigenous peoples boxed in by Brazil's political crisis. **HAU**, v. 7, n. 2, p. 403-426, 2017.

DANESE, S. **Diplomacia presidencial: história e crítica**. Brasília: FUNAG, 2017.

Banco de Dados da Luta pela Terra - DATALUTA. **Relatório DATALUTA Brasil 2014**. Presidente Prudente: UNESP, 2015. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2014.pdf. Acesso em: 25 jun. 2020.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A Concept of agribusiness**. Boston: Division of Research, Graduate School of Business Administration, Harvard University, 1957.

DE NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C. P. O. **As empresas brasileiras e o comércio internacional**. Brasília: IPEA, 2006.

DE NEGRI, J. A.; KUBOTA, L. C. **Políticas de incentivo à inovação tecnológica**. Brasília: Ipea, 2008.

DEAN, W. **A Ferro e fogo: a história da devastação da mata atlântica brasileira**. Rio de Janeiro, RJ: Companhia das Letras, 1997.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR – DIAP. **Radiografia do Novo Congresso**. n. 4, 5, 6, 7. Brasília: DIAP. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/category/13-radiografia-do-novo-congresso>. Acesso em: 07 out. 2020.

DEVIN, G. **Sociologie des relations internationales**. Paris: Editions La Découverte, 2007.

EASTON, D. An Approach to the Analysis of Political Systems. **World Politics**, v. 9, n. 3, p. 383-400, 1957.

ELOY, L.; COUDEL, E.; TONI, F. Implementando pagamentos por serviços ambientais no Brasil: caminhos para uma reflexão críticas. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 21-42, 2013.

ESTADÃO DE MINAS. **Agronegócio invade diplomacia e faz Brasil formar time de adidos agrícolas**. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/01/19/interna_internacional,1115391/a-gronegocio-invade-diplomacia-e-faz-brasil-formar-time-de-adidos-agric.shtml. Acesso em: 19 jul. 2020.

FAIRBAIRN, M. Foreignization, Financialization and Land Grab Regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, p. 581-591, 2015.

FARHAT, S. **Lobby: o que é: como se faz: ética e transparência na representação junto a governos**. São Paulo: Peirópolis, 2007.

FARIA, C. A. P. de. Desencapsulamento, politização e necessidade de (re)legitimação da política externa brasileira: razões e percalços para o seu monitoramento e a sua avaliação. **Revista Tempo do Mundo**, v. 4, n. 1, p. 65-93, 2018.

FARIA, C. A. P. de. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 51, n. 2, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292008000200006. Acesso em: 16 set. 2020.

FARIA, C. A. P. de. Política externa brasileira: do insulamento à busca de coordenação dos atores governamentais e de cooperação com os agentes societários. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 311-355, 2012.

FARIAS, R. de S.; RAMANZINI JUNIOR, H. Reviewing horizontalization: the challenge of analysis in Brazilian foreign policy. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 58, n. 2, p. 5-22, 2015.

FENZL, N. Estudo de Parâmetros Capazes de Dimensionar a Sustentabilidade de um Processo de Desenvolvimento. In: XIMENES, T. (Org) **Perspectivas do desenvolvimento sustentável** (uma contribuição para a Amazônia 21). Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e Universidade Federal do Pará, 1997.

FERRANDO, T. Dr Brasilia and Mr. Nacala: the apparent duality behind the Brazilian state-capital nexus. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 35, n. 2, p. 343-359, 2015.

FERREIRA, A. G. **Uma Análise Sobre a Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/18035/1/2017_AndressaGoncalvesFerreira_tcc.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

FERREIRA, P. F. de A. N. **Economia política do meio ambiente: identificação da bancada ruralista e outras bancadas temáticas no Congresso Nacional com análise de redes**. 2019. Tese (Doutorado em Economia do Meio Ambiente) – Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

FIGUEIRA, A. R. **Introdução à análise de política externa**. São Paulo: Saraiva, 2011. vol. 1.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION – FAO. **Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las Américas: una mirada hacia América Latina y el Caribe**. San José, C.R.: IICA, 2017.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA. **Assuntos temáticos**. 2020. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/categoria/resumos-executivos/assuntos-tematicos/>. Acesso em: 06 jan. 2021.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA. **Estatuto**. 2019. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/estatuto/>. Acesso em: 06 jan. 2021.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA. Nossa agricultura é sustentável. **Agência FPA**, 2020. Disponível em: <https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2020/11/17/nossa-agricultura-e-sustentavel/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA. **Pauta Positiva – Biênio 2016/2017**. 2016, p. 1-7. Disponível em: <http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/apresentacao/pauta-positiva-bienio-20162017>. Acesso em: 01 jan. 2021.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA – FPA. Requerimento nº 497, de 20 de fevereiro de 2019. Requer, conforme Ato da Mesa nº 69 de 2005, registro da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA. 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/53910-integra.pdf. Acesso em: 01 jan. 2021.

ARAÚJO, E. Brasília:Funag, 2019. Disponível em: <http://funag.gov.br/index.php/pt-br/component/content/article?id=2949>. Acesso em: 09 jan. 2021.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1997.

GZH AMBIENTE. **COP-25**: Brasil desiste de sediar Conferência do Clima das Nações Unidas em 2019. 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2018/11/cop-25-brasil-desiste-de-sediar-conferencia-do-clima-das-nacoes-unidas-em-2019-cjp1dkndy0h9f01rxqm79az4g.html>. Acesso em: 01 jan. 2021.

GILLY, L. Bolsonaro diz que quer acabar com 'festa' de multas do Ibama. **Notícias G1**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2018/12/01/bolsonaro-participa-de-formatura-de-cadetes-na-academia-militar-das-agulhas-negras.ghtml>. Acesso: 01 jan. 2021.

GLOBAL BIOECONOMY SUMMIT – GBS. **Scaling-up the low carbon bioeconomy: an urgent and vital challenge**. 2018. Disponível em: https://gbs2018.com/fileadmin/gbs2018/Downloads/Biofuture-Platform-Vision-Statement-Final_1_.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015.

GULLINO, D. Ministro do Meio Ambiente vê fusão com Agricultura com 'surpresa e preocupação'. **OGLOBO**, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/ministro-do-meio-ambiente-ve-fusao-com-agricultura-com-surpresa-preocupacao-23201844>. Acesso em: 01 jan, 2020.

HAAS, E. B. **The Uniting of Europe: political, social, and economic forces, 1950-1957**. Stanford: Stanford University Press, 1958.

HAQ, K.; KIRDAR, U. **Human development: the neglected dimension**. Pakistan: North South Roundtable, 1986.

HARRIS, P. **Routledge Handbook of Global Environmental Politics**. Nova York: Routledge, 2014.

HILL, C. J. **The changing politics of foreign policy**. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

HOCKING, B. (ed.) **Foreign ministries: change and adaptation**. Basingstoke: Macmillan Press, 1999.

HUDSON, V. **Foreign policy analysis: classic and contemporary theory**. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, 2007.

IGLÉCIAS, W. O empresariado do agronegócio no Brasil: ação coletiva e formas de atuação política – as batalhas do açúcar e do algodão na OMC. **Revista de Sociologia Política**, n. 28, p. 75-97, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Brasília: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 06 jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA; AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO - ABC. **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2011-2013**. Brasília: IPEA/ABC, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Famílias assentadas**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/9608>. Acesso em: 20 jun. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. A estimativa da taxa de desmatamento por corte raso para a Amazônia Legal em 2019 é de 9.762 km². **INPE**. 2019. Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5294#:~:text=O%20valor%20estimado%20%20%20de,que%20foi%20de%207.536%20km%20B2. Acesso em: 01 jan. 2020.

INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA – IPA. **Agricultura sustentável: a sustentabilidade como estratégia competitiva**. 2020. Disponível em: <https://institutoagro.com.br/agricultura-sustentavel/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

LAGO, A. A. C. do. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013.

LIMA, M. M. de O. **Grupos de interesse e legislativo: a atuação do empresariado na política comercial brasileira**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

LIMA, M. R. S. Instituições democráticas e política exterior. **Contexto Internacional**, v. 22, n. 2, p. 265-303, 2000.

LIMA, M. S. A Elite ruralista no parlamento: características principais da bancada que representa a classe proprietária rural. **Raízes**, v. 38, n. 2, p. 58-72, 2018.

LIMA, M. S. O ruralismo enquanto elite política no Brasil. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 41., 2017, Caxambu. **Anais eletrônicos** [...]. Caxambu: Finep, 2017. p. 1-30. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt19-26/10779-o-ruralismo-enquanto-elite-politica-no-brasil/file>. Acesso em: 19 abr. 2021.

LIMA, T.; PEREIRA, I.; BARBANTI, O. O agrogolpe e a política externa: dismantelo da diplomacia do combate à fome e fortalecimento do agronegócio. **Revista OKARA: Geografia em Debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 396-421, 2018.

LOCATEL, C. D.; LIMA, F. L. S. de. Agronegócio e poder político: políticas agrícolas e o exercício do poder no Brasil. **Sociedade e Território**, Natal, v. 28, n. 2, p. 57-81, 2016.

LOPES, D. B. A política externa brasileira e a “circunstância democrática”: do silêncio respeitoso à politização ruidosa. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 54, n. 1, p. 67-86, 2011.

MACIEL, A. Como as federações empresariais se articularam pelo impeachment. **Pública**. 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/como-as-federacoes-empresariais-se-articularam-pelo-impeachment/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

MADEIRO, C. Conflito no campo em 2019 foi o maior em 14 anos; luta por água foi recorde. **Uol Notícias**, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/17/mortes-e-conflitos-no-campo-crescem-em-2019-disputa-por-agua-bate-recorde.htm>. Acesso em: 19 jul. 2020.

MANCUSO, W. P. Partidos políticos e grupos de interesse: definições, atuação e vínculos. **Leviathan**, n. 1, p. 395-407, 2004.

MARQUES, R. M.; MENDES, A. Desvendando o social no governo Lula: a construção de uma nova base de apoio. In: PAULA, J. A. de (Org). **Adeus ao Desenvolvimento: a opção do governo Lula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

MAZUI, G. Bolsonaro cita 'Triplo A' e diz que pediu para cancelar Conferência do Clima no Brasil em 2019. **G1 Política**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/28/bolsonaro-diz-que-pediu-cancelamento-da-conferencia-do-clima-no-brasil-em-2019.ghtml>. Acesso em: 09 jan. 2021.

McMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo: Routledge, 2017.

MENDONÇA, H. Mercosul e União Europeia selam esperado acordo após 20 anos de negociações. **El País**, 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/28/economia/1561741745_016799.html. Acesso em: 10 jan. 2021.

MENDONÇA, M. L. O papel da agricultura nas relações internacionais e a construção do conceito de agronegócio. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 375-402, 2015.

MENDONÇA, M. L. R. F. de. **Modo capitalista de produção e agricultura: a construção do conceito de agronegócio**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MENEZES, R.; PAIVA, S. Agora vai? As negociações do Acordo Mercosul-União Europeia no contexto da nova onda de liberalização radical da economia brasileira. In: ESPOSITO

NETO, T.; PRADO, H. S. A. (Orgs.). **União Europeia: visões brasileiras**. Curitiba: Appris, 2019.

MESQUITA, B. A. de. Contribuição governamental na ascensão do modelo agroexportador do agronegócio e suas consequências sociais e ambientais. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, N. Esp., p. 135-147, 2016.

MESQUITA, B. de C. M. **Atores da Política Externa Brasileira do Governo Bolsonaro: da eleição em outubro/2018 a maio/2019**. Rio de Janeiro: semic, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.boletimlperpe.uerj.br/post/atores-da-politica-externa-no-governo-bolsonaro>. Acesso em: 09 jan. 2021.

MESQUITA, L. R. A formação do sistema brasileiro de política exterior. **Mural Internacional**, v. 5, n. 1, p. 71-81, 2014.

MESSIAS, F. T. **O agronegócio como política agrária nos governos Lula e Dilma nas charges de Carlos Latuff**. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 1, p. 11-41, 2013.

MILNER, H. V. **Interests, Institutions, and Information: Domestic Politics and International Relations**. Princeton University Press, 1997, p. 3-29.

MILZA, P. Política Interna e política externa. In: RÉMOND, R. (Org.) **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996, p. 142-367.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Brasileiro, servidor do Mapa foi eleito presidente do Codex Alimentarius**. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/brasileiro-servidor-do-mapa-foi-eleito-presidente-do-codex-alimentarius>. Acessado em 19 julho 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011**. Brasília: MAPA, 2010.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2011-2012**. Brasília: MAPA, 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2012-2013**. Brasília: MAPA, 2012.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2013-2014**. Brasília: MAPA, 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2014-2015**. Brasília: MAPA, 2014.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2015-2016**. Brasília: MAPA, 2015.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2016-2017**. Brasília: MAPA, 2016.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. **Tratado internacional sobre recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura – TIRFAA**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/tecnologia-agropecuaria/tirfaa>. Acesso em: 05 fev. 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA; MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o relatório do governo francês a respeito do Acordo Mercosul-EU. **MAPA**, 2020. Disponível em: shorturl.at/iwzEW. Acesso em: 10 jan. 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. **Diplomacia do agronegócio: 18 meses de trabalho**. 2020. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/Dpagro/Dpagro_18meses.pdf. Acesso em: 15 dez. 2020.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. **Discurso do ministro José Serra por ocasião da cerimônia de transmissão do cargo de ministro de estado das Relações Exteriores** – Brasília, 18 de maio de 2016. 2016a. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores-1/discursos-mre/discurso-do-ministro-jose-serra-por-ocasio-da-cerimonia-de-transmissao-do-cargo-de-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores-brasilia-18-de-maio-de-2016>. Acesso em: 01 jan. 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. **Discurso do Vice-Presidente Michel Temer, por ocasião de jantar oferecido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)** - Pequim, 8 de novembro de 2013. 2013. Disponível em: shorturl.at/imzO3. Acesso em: 06 jan. 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE. Portaria nº 212, de 30 de abril de 2008. Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (RISE). Brasília, DF: **Ministério das Relações Exteriores**, 2008.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE. **Resenhas de Política Exterior Brasileira**. n. 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 177, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125. Brasília: MRE. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/sem-categoria/10227-resenha-de-politica-externo-do-brasil>. Acesso em: 04 out. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2010/2011**. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2011/2012**. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2012/2013**. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2013/2014**. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2014/2015**. Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2015/2016**. Brasília, 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Plano safra da agricultura familiar 2016/2017**. Brasília, 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR. **Sudeco participa do lançamento do Plano Safra do Banco do Brasil 2018/2019**. MDR, 2018. Disponível em: <shorturl.at/íTVW5>. Acesso em: 1 jun. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Pagamentos por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios**. Brasília: MMA, 2011.

MOREIRA, D. S. O. Continuidades e Descontinuidades nos Governos Temer e Bolsonaro na Política Externa Brasileira (2016-2020). **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1-17, 2020.

MOREIRA, R. Z. **Congresso e Política Externa: a influência do legislativo brasileiro na tramitação do Protocolo de Nagoya à Convenção da Diversidade Biológica**. 2016. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa em Pós-graduação em Relações Internacionais, Centro Socio-econômico, Universidade federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MOTTA, R. S. de; HARGRAVE, J.; LUEDEMANN, G.; GUTIERREZ, M. B. S. (Org.). **Mudança do clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios**. Brasília: Ipea, 2011.

MOURA, A. M. M. (Org.) **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016.

NASCIMENTO, J. M. de S.; VALE, F. O Impacto do novo código florestal brasileiro no meio ambiente e na biodiversidade: uma análise ética. **Revista Húmus**, v. 5, n. 15, p. 2-10, 2015.

NÃO À FUSÃO do ministério do meio ambiente com o ministério da agricultura. **Petição Pública**, [s.l.], 2021. Disponível em: <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=br108740>. Acesso em: 12 mar. 2021.

NEVES, J. A. de C. O Congresso Nacional e a política externa brasileira. In: ALTEMANI, H.; LESSA, A. C. (Org.). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 365-387.

NOBREGA, C. COP25: Discurso do governo brasileiro ignora dados de desmatamento e apelos da sociedade civil. **Mongabay**, 2019. Disponível em:

<https://brasil.mongabay.com/2019/12/cop25-discurso-do-governo-brasileiro-ignora-dados-de-desmatamento-e-apelos-da-sociedade-civil/>. Acesso em: 09 jan. 2021.

NOWNES, A. J. **Total lobbying**: what lobbyists want and how they try to get it. New York: Cambridge University Press, 2006.

NUZZI, V. Violência cresce no campo em 2019, com cinco conflitos por dia e 32 assassinatos. **Rede Brasil Atual**, 2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/04/violencia-cresce-no-campo-em-2019-com-um-conflito-a-cada-cinco-dias-e-32-assassinatos/>. Acesso em: 19 jul. 2020.

NYE, J. S. **Soft power**: the means to success in world politics. New York: PublicAffairs, 2005.

OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO – OLB. **Mapa do agronegócio no Congresso**. 2020. Disponível em: <https://olb.org.br/mapa-do-agronegocio-no-congresso/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

OHANA, V. Brasil inicia a Conferência do Clima da ONU sob desconfiança mundial. **Carta Capital**, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/brasil-vai-para-conferencia-do-clima-do-onu-sob-desconfianca-mundial/>. Acesso em: 09 jan. 2021.

OLIVEIRA, A. B. Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados: medindo o grau de especialização de seus integrantes. **The observatory of social and political elites of Brazil**, v. 1, 2014.

OLIVEIRA, A. J. de; ONUKI, J. Grupos de interesses e a política comercial brasileira: a atuação na arena legislativa. **Papéis Legislativos**, n. 8, p. 1-22, 2008.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde, 2016.

OLIVEIRA, A. U. de. Conflitos no Campo. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos do Campo Brasil**. Goiânia: CPT, 2015. p. 43-77.

OLIVEIRA, C. A. T. A política externa do governo Temer: características e oportunidades de uma política pública negligenciada. **Fronteira**, Belo Horizonte, v. 17, n. 34, p. 296-309, 2018.

OLIVEIRA, J.; ALESSI, G.; BEDINELLI, T. Política ambiental de Bolsonaro ameaça acordo com UE e alarma até agronegócio exportador. **El País**, 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/16/politica/1565909766_177145.html. Acesso em: 01 jan. 2021.

OLIVEIRA, L. D. de. A Conferência do Rio de Janeiro–1992 (Eco-92): reflexões sobre a geopolítica do desenvolvimento sustentável. **Espaço e Economia: Revista Brasileira de Geografia e Economia**, v. 2, n. 4., 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/854>. Acesso em: 19 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Report of the World Commission on Environment and Development**: our common future. Stockholm, 1987.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **United Nations Conference on Environment & Development**: Agenda 21. Rio de Janeiro: ONU, 1992.

ORGANIZACIÓN PARA LA COOPERACIÓN Y EL DESARROLLO ECONÓMICA - OCDE; ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA - FAO. **Perspectivas Agrícolas 2019-2028**. Roma: OCDE Publishing/FAO, 2019.

PÁDUA, J. A. The Dilemma of the ‘Splendid Cradle’: Nature and Territory in the Construction of Brazil. In: SOLURI, J. L. C.; PÁDUA, J. A. (Ed.). **A living past: environmental histories of modern Latin America**. New York: Berghahn Books, 2018.

PAPI, L. P.; MEDEIROS, K. Ascensão e Declínio da Inserção Externa Social Brasileira: um balanço da Cooperação Sul-Sul prestada pelo MDS e pela ABC (2003-2017). In: CONGRESSO INTERNACIONAL FOMERCO, 16., 2017, Salvador. **Anais eletrônicos** [...] Salvador: UFBA, 2017. p. 1-18. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/187352/001081748.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 abr. 2021.

PASSARINHO, N. Como política ambiental de Bolsonaro afetou imagem do Brasil em 2019 e quais as consequências disso. **BBC News**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50851921>. Acesso em: 09 jan. 2021.

PASSARINHO, N. Um ano de governo Bolsonaro: seis momentos-chave que revelam a guinada na política externa brasileira. **Revista Época**, 2020. Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/1-ano-de-governo-bolsonaro-6-momentos-chave-que-revelam-guinada-na-politica-externa-brasileira-24168074>. Acesso em: 03 ago. 2020.

PEREIRA FILHO, O. A. **O bloco no poder nos governos Dilma Rousseff (2011-2016): crise e influências na política externa**. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PEREIRA, E. de M. **Política externa brasileira, governança do clima e cooperação: a importância estratégica e operacional do INPE**. 2019. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra: (des) construindo uma definição a partir da Geografia. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 20, n. 36, p. 107-132, 2017.

3

PEREIRA, L. I.; PAULI, L. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do Matopiba. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, Edição Especial, p. 196-224, 2016.

- PERES, I. K. **Conflitos nas políticas ambientais: uma análise do processo de alteração do Código Florestal Brasileiro**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) – Centro de Energia Nuclear de Agricultura, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2016.
- PICOLOTTO, E. L. Pluralismo, neocorporativismo e o sindicalismo dos agricultores familiares no Brasil. **Sociedade & Estado**, v. 33, n. 1, 2018.
- PINHEIRO, F. L. Incorporação da Venezuela ao Mercosul: razões para o impasse no Legislativo brasileiro. **Observador online**, v. 4, n. 3, p. 1-18, 2009.
- PINHEIRO, L. A. **Política externa brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- PLANALTO. **Discurso do Presidente Jair Bolsonaro na 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU)**. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=821wal-DuEA&ab_channel=Planalto. Acesso em: 10 jan. 2021.
- POMPEIA, C. “Agro é tudo”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio. **Horizontes Antropológicos**, v. 26, n. 56, p. 195-224, 2020a.
- POMPEIA, C. Concentração e poder: o agronegócio como fenômeno político no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020b.
- POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, 2017.
- PRADO JUNIOR., C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.
- PUTNAM, R. D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. **Revista de Sociologia Política**, v. 18, n. 36, p. 147-174, 2010.
- RAMBO, J. R.; TARSITANO, M. A. A.; LAFORGA, G. Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais**, v. 14, n. 1, p. 86-96, 2016.
- RIBEIRO NETO, C. P. **Formação Política do Agronegócio**. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.
- RIBEIRO, R. A. Congresso e agronegócio na política externa brasileira: dois pesos, duas medidas? *In.*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. 10., 2016, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos** [...] Belo Horizonte: Sede da ABCP, 2016. p. 1-24. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/congresso-e-agronegocio-politica-externa-brasileira-dois.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.
- ROSS, C. Public diplomacy comes of age. **The Washington Quarterly**, v. 25, p. 75-83, 2002.
- SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1993.

- SAFRANSKY, S.; WOLFORD, W. Contemporary land grabs and their alternatives in the Americas. *In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON GLOBAL LAND GRABBING*, 1., 2011, Falmer. **Anais eletrônicos** [...] Falmer: University of Sussex, 2011. Disponível em: https://www.future-agricultures.org/wp-content/uploads/pdf-archive/Safransky_Wolford.pdf. Acesso em: 19 abr. 2021.
- SALGADO, V. T.; BRESSAN, R. N. O Acordo de associação MERCOSUL-União Europeia e a política externa brasileira. **Revista NEIBA**, v. 9, p. 1-22, 2020.
- SANTANA, H. R. P. Grupos de interesse e a política externa brasileira para a ALCA. **Contexto Internacional**, vol. 23, n. 1, 2001.
- SANTARELLI, M.; BURITY, V. **Da democratização ao golpe: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil**. Brasília: FIAN Brasil, 2017.
- SANTOS, F.; VILAROUCA, M. Adesão da Venezuela ao Mercosul: desideologizar como forma de atingir o interesse nacional. **Papéis Legislativos**, n. 4, ago. 2007.
- SANTOS, L. W. dos; AVELHAN, L. L. Politização no Itamaraty: críticas ao governo e represálias. **Boletim NEAAPE**, v. 1, n. 2, p. 6-14, 2017.
- SANTOS, M. L. W. D.; SILVA, M. B. da; FILHO, D. B. F.; ROCHA, E. C. da. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à agenda legislativa da indústria na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 33-59, 2015.
- SANTOS, M.; GLASS, V. **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.
- SANTOS, S. C. dos; SILVA, C. A. da. O Agro é pop e não preserva ninguém: os discursos antagônicos de preservação ambiental. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 6, n. 1, p. 93-108, 2020.
- SANTOS, T. M. Tendências e contradições da influência corporativa na agenda agroalimentar das Nações Unidas. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 7, n. 13, 2017.
- SARAIVA, M. G. Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras? **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 44, p. 25-35, 2014.
- SARAIVA, M. G.; SILVA, A. V. C. Ideologia e pragmatismo na política externa de Jair Bolsonaro. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 64, p. 117-137, 2019.
- SAUER, S. **Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. Brasília: EMBRAPA, 2008.
- SAUER, S.; LEITE, S. P. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012.

SCANTIMBURGO, A. O Desmonte da Agenda Ambiental no Governo Bolsonaro. **Perspectivas**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, 2018.

SCARAMUZZO, M. Governo Temer discute venda de terras para estrangeiros. **Exame Online**. 2016. Disponível em: <https://exame.com/brasil/governo-temer-discute-venda-de-terras-para-estrangeiros/>. Acesso em: 19 jul. 2020.

SEERS, D. The meaning of development. **Institute of Development Studies**, v. 44, p. 1-28, 1969.

SENADO FEDERAL. Relatórios da Presidência. [2019?]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/5953/recent-submissions?offset=5>. Acesso em: 06 jan. 2021.

SENADO FEDERAL. **Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** – Composição. 2019. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/comissoes/composicao_comissao?codcol=54. Acesso em: 06 jan. 2021.

SENADO FEDERAL. **CRE pede que governo reveja decisão de desistir de sediar a COP 25**. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2018/11/cre-pede-que-governo-reveja-decisao-de-desistir-de-sediar-a-cop-25/>. Acesso em: 09 jan. 2021.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei nº 2963, de 2019**. Regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136853>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SENADO FEDERAL. **Kátia Abreu critica discurso de Bolsonaro sobre questão ambiental na ONU**. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2020/09/katia-abreu-critica-discurso-de-bolsonaro-sobre-questao-ambiental-na-onu>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SENNES, R. **As mudanças na política externa brasileira nos anos 1980**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SHALDERS, A. Mudanças climáticas não são causadas pela ação humana, diz presidente de Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso. **BBC News**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49683893>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SHALDERS, A. Passando a boiada: 5 momentos nos quais Ricardo Salles afrouxou regras ambientais. **BBC News**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364652>. Acesso em: 01 jan. 2020.

SILVA, A. L. R. da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica**: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SILVA, A. L. R. da; PÉREZ, J. O. Lula, Dilma, and Temer: The rise and fall of brazilian foreign policy. **Latin American Perspectives**, v. 46, n. 4, p. 169-185, 2019.

SILVA, A. L. R. da; SPOHR, A. P. A relação entre executivo e legislativo na formulação de política externa no Brasil. **Relações Internacionais (Lisboa)**, v. s/v, p. 123-140, 2016.

SILVA, G. T. R. **Impactos das frentes parlamentares na dinâmica do Congresso Nacional durante a Presidência do Partidos dos Trabalhadores (52° a 54° Legislatura)**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SILVA, R. D da.; SØNDERGAARD, N. Reshaping the policy arena: how the agro-export policy network propelled Brazil within global agricultural governance. **World Trade Review**, v. 19, n. 4, p. 550-566, 2020.

SILVA, R. D. da. O papel das coalizões de defesa da agricultura nas agendas da política comercial externa brasileira. **Encuentro Latinoamericano**, v. 3, n. 1, p. 82-97, 2016.

SILVA, R. I. A política externa brasileira para o meio ambiente: antecedentes e evolução da agenda até a Rio+20. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 1, n. 2, 2012.

SILVA, R. R. M. da; SILVA, R. D. da; FERREIRA, F. R. O agronegócio brasileiro e as negociações Mercosul-União Europeia. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 5-32, 2019.

SILVA, R. S. da. **A política externa brasileira analisada em três dimensões: um estudo sobre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados**. 2012, 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Como os dominantes dominam: o caso da Bancada Ruralista. **Temporalis**, v. 2, n. 24, p. 215-237, 2012.

SOARES, B. RAJÃO FILHO, R.; MACEDO, M.; CARNEIRO, A.; COSTA, W.; COE, M.; RODRIGUES, H.; ALENCAR, A. Cracking Brazil's forest code. **Science**, v. 344, n. 6182, p. 363-364, 2014.

SOCIEDADE NACIONAL DA AGRICULTURA – SNA. Canal do Produtor: Entidades do setor agropecuário apoiam ação da CNA pelo impeachment. **SNA**. 2016. Disponível em: <https://www.sna.agr.br/canal-do-produtor-entidades-do-setor-agropecuario-apoiam-acao-da-cna-pelo-impeachment/>. Acesso em: 01 jan. 2021.

SOLOMÓN, M.; PINHEIRO, L. Análise de política externa e política externa brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, n. 1, p. 40-59, 2013.

SOUZA, A. L. C. F. de; SANTOS, V. S. dos. A análise da política externa do governo Dilma Rousseff na perspectiva dos pronunciamentos oficiais na ONU. **Mural Internacional**, v. 5, n. 2, p. 128-138, 2014.

SPÉCIE, P. **Política externa e democracia:** reflexões sobre o acesso à informação na política externa brasileira a partir da inserção da temática ambiental no caso dos pneus entre o Mercosul e a OMC. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SPOHR, A. P.; SILVA, A. L da. Legislative oversight of Brazilian foreign policy: an analysis of requests for information and summonses to ministers, 1991-2014. **Contexto Internacional (Pucj. Impresso)**, v. 40, p. 595-616, 2018.

STREIT, M. Ruralistas derrubam dois presidentes da Funai em menos de um ano. **El País**, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/29/politica/1525027221_084117.html. Acesso em: 14 dez. 2021.

TERRABRASILIS. **Dados Deter**. 2018. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/map/alerts?hl=pt-br>. Acesso em: 01 jan. 2020.

TYGEL, A. Imperatriz acerta em cheio o umbigo do agronegócio. **Brasil de Fato**, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/01/12/imperatriz-acerta-em-cheio-umbigo-do-agronegocio/>. Acesso em: 24 jul. 2019.

UNISINOS. Discurso ambiental de Bolsonaro avaliado pelo agro. **Instituto Humanitas**. 2019b. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/592132-discurso-ambiental-de-bolsonaro-avaliado-pelo-agro>. Acesso em: 01 jan. 2021.

UNISINOS. Nomeação de Colato é mais um sintoma do desmonte ambiental do governo Bolsonaro. **Instituto Humanitas**, 2019a. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/586203-nomeacao-de-ruralista-e-mais-um-sintoma-do-desmonte-ambiental-do-gover>. Acesso em: 01 jan. 2021.

UNITED NATIONS – UN. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015:** Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: UN, 2015.

UOL. **Íntegra da reunião ministerial: assista ao vídeo completo**. 2020. (1h55min05seg). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6cg5AAcijv4&ab_channel=UOL. Acesso em: 01 jan. 2020.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIDIGAL, C. E. Bolsonaro e a reorientação da política exterior brasileira. **Meridiano 47**, v. 20, p. 1-16, 2019.

VIEIRA, M. A. Brazilian foreign policy in the context of global climate norms. **Foreign Policy Analysis**, n. 9, n. 4, p. 369-386, 2013.

VIEIRA, M. A. M. de C. Ideias e instituições: uma reflexão sobre a política externa brasileira do início da década de 90. **Contexto Internacional**, v. 23, n. 2, 2001.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, v. 29, n. 2, p. 273- 335, 2007.

VIGNA, E. **A Bancada Ruralista**. Legislatura 1999/2002. Brasília: INESC, 2000.

VILELA, D.; ARAÚJO, P. M. M. (Orgs.). **Contribuições das câmaras setoriais e temáticas à formulação de políticas públicas e privadas para o agronegócio**. Brasília: MAPA, 2006.

VIZENTINI, P. G. F. O Brasil e o Mundo: a política externa e suas fases. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 134-154, 1999.